

MELHORES

Juíza leva o troféu Mulher do Ano

Marcada para o dia 4 de julho, na sede social do CEM (Clube Esportivo Marimbondo), a Festa Melhores 2008 promete parar Lençóis Paulista e região. Na lista de premiados e homenageados, personalidades importantes e que fazem a diferença na comunidade em que atuam. A juíza de direito da Primeira Vara de Lençóis Paulista, Ana Lúcia Aiella Garcia, vai levar o troféu Mulher do Ano. Ela recebeu a notícia com entusiasmo e disse que é um privilégio. A juíza foi escolhida pela sua atuação durante o processo eleitoral de 2008. ► **Página A4**



Fernanda Benedetti

FÉ NO CORAÇÃO

Durante o mês de maio eles circularam por Lençóis Paulista em trajes e jeitos bastante peculiares, carregando a imagem de Nossa Senhora de Fátima e uma mensagem de evangelização. Trata-se dos Arautos do Evangelho, uma associação internacional de fiéis de Direito Pontifício, e a primeira a ser reconhecida pelo Papa João Paulo II no segundo milênio. Os Arautos são cerca de cinco mil em todo mundo. Estiveram em Lençóis Paulista para a Missão Mariana e visitaram todas as paróquias do município. O encerramento será amanhã, às 10h, no Santuário Nossa Senhora da Piedade. ► **Página A5**

Idosos têm boa qualidade de vida em Lençóis, aponta estudo

Pesquisa divulgada na quinta-feira apresenta índice que mede a qualidade de vida dos idosos; Lençóis recebe conceito Médio

A conclusão de um estudo realizado pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento do Estado

de São Paulo, divulgada na última quinta-feira, é de que Lençóis Paulista é considerada uma boa cidade para os idosos. Dentre os 645 municípios paulistas, Lençóis aparece na

186ª posição com 54,7 pontos numa escala de zero a cem. O conceito é Médio em uma escala que tem Alto, Médio e Baixo. O índice leva em conta a mortalidade

precoce dos idosos entre 60 e 69 anos, o acesso à renda e a participação em atividades culturais e esportivas. Em Lençóis Paulista, as atividades culturais, esportivas e artísticas

oferecidas pela diretoria de Assistência e Promoção Social do município, além do trabalho dos clubes de terceira idade e clima interiorano ajudaram a mostrar a boa qualidade

de vida dos idosos. Da região, apenas Bariri e Pederneras ficaram entre os classificados como Média Alta. Agudos aparece na 154ª posição e Macatuba em 262ª. ► **Página A3**

AJUDA

Doações para Nordeste são mínimas

As chuvas continuam a fazer estragos no Nordeste. Em Lençóis Paulista e região a grande comunidade nordestina lamenta a tragédia e reclama da falta de mobilização da população, na região em que O ECO circula, agências dos Correios estão preparadas para receber doações. ► **Página A6**



Fernanda Benedetti

ECONOMIA

Após denúncia da concorrência, Belmont passa por fiscalização

A indústria de Vinagre Belmont foi fiscalizada pelo Ministério da Agricultura, que não esclareceu o motivo da fiscalização. A empresa lençoiense diz que a notificação foi motivada por denúncias da concorrência. As atividades na produção de vinagre continu-

am normalmente e o produto não foi retirado das prateleiras. A empresa Belmont alega que foi vítima de denúncia de um concorrente no mercado de vinagres e que já teria sido vítima de ameaças e represálias. Consumidor diz não estar preocupado. ► **Página A7**

EDUCAÇÃO

Enem muda e exige mais de estudante

Os estudantes que participaram do novo Enem enfrentarão 10 horas de provas nos dias 3 e 4 de outubro. Serão 180 questões objetivas de múltipla escolha, 45 em cada uma das quatro provas: linguagens e códigos, matemática, ciências humanas e ciências da natureza. ► **Página B1**



Sandro Alpoente

BARRA BONITA

Área azul está de volta e gera protestos de comerciantes do centro

Nem bem a área azul, estacionamento rotativo no centro comercial, voltou a funcionar em Barra Bonita e uma polêmica está instalada no município. Um grupo de comerciantes se posiciona contra a cobrança e pressiona a Prefeitura para que acabe com

a lei que autoriza o serviço. O principal argumento é que atrapalha o movimento do comércio. Vera Ereno de França, uma das comerciantes que lidera o movimento, aponta que o município é pequeno e não precisa do estacionamento rotativo. ► **Página B8**

ÍNDICE

Opinião	A2
Entrevista	A4
Esportes	A8
Regionais	B1
Classificados	B3
Viver Bem	C1
Vip	C4



ESPETÁCULO

Amanhã, o grupo de dança "Com-Fluência" fará uma apresentação na Casa da Cultura Maria Bove Coneglian, às 20h, com entrada de graça, mas é preciso retirar o convite com antecedência. O espetáculo faz parte do Circuito Cultural Paulista e a expressão Com-fluência é utilizada para identificar, através da dança, uma linguagem comum às culturas árabe, espanhola e indiana.

EMPREGO

Prefeitura divulga hoje resultado de concurso

► **Página B2**

EDITORIAL

Duas questões importantes

O ECO traz hoje uma reportagem sobre o Índice da Futuridade, que mede as condições de vida dos idosos paulistas. O estudo feito pelo Seade em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social mostra que os idosos vivem melhor nas pequenas cidades. Na região, o estudo mostra que a vida não é das piores, mas muita coisa precisa ser melhorada. Lençóis Paulista recebeu nota Média e apresenta dados importantes quando se analisa as atividades físicas e culturais, por exemplo. A capital paulista foi apontada com um dos piores lugares para os idosos viverem.

Para descobrir como anda a vida dos idosos de Lençóis Paulista e região, o Jornal O ECO traz a partir da próxima quinta-feira uma série de reportagens sobre o tema. Vamos ver o que tem de bom e o que falta aos idosos nas cidades em que o jornal circula. Descobrir porque Barra Bonita que tem o forte de seu turismo focado na Terceira Idade não consegue atender com decência seus velhinhos. Ou então, analisar o que falta para que Lençóis Paulista que tem índices de Primeiro Mundo em vários quesitos possa ser referência também quando o assunto é a turma com mais de 60 anos.

A edição deste sábado também levanta uma outra discussão importante: porque os brasileiros parecem não estarem preocupados com a situação dos nordestinos? Os Correios estão arrecadando alimentos

e outros donativos desde o começo deste mês e muito pouco se falou sobre isso. Apenas a agência de Lençóis Paulista conseguiu arrecadar 200 quilos em doações. Nas outras cidades da região, apenas desinformação. Ninguém parecia preocupado. Se compararmos as enchentes do Nordeste com as de Santa Catarina vamos ver que a tragédia é desproporcional. O Maranhão e o Piauí, os estados mais atingidos, somam quase 400 mil desabrigados. Em Santa Catarina este número não chegou a 10 mil pessoas. Se for levada em conta a capacidade de reação, a situação ainda é pior. Estado mais rico, Santa Catarina está conseguindo se reerguer.

Já os estados nordestinos sofrem pela falta de tudo. Água é uma preciosidade. Só que desta vez veio de uma vez só. Ora a seca não deixa colher o que foi plantado. Ora a chuva arrasa as lavouras e leva as casas construídas com precariedade.

O noticiário mostra que as doações para Santa Catarina foram excessivas, o que provocou desvio, furto e até alimentos, roupas e calçados que se estragaram. Mas isso não é culpa de quem sofre com a enchente. É de quem se comprometeu a coordenar o processo. Os nordestinos não podem ficar sem as doações por isso. Talvez, desabrigados catarinenses não tenham conseguido receber o que o resto do país doou. O momento é de reflexão, ajuda e solidariedade.

ARTIGO

Kleiton e Kledir, um show para muitos

RICARDO VIEGAS

Sabe aquele show que você faz questão de ir, pois foi assim no show do Kleiton e Kledir, o fino da música popular brasileira, com um baita sotaque gaúcho.

Uma verdadeira história para um homem casado, que está morando longe de Lençóis Paulista e que queria muito ir ao show. Primeiro foi preciso resolver problemas de onde os filhos ficariam, pois estavam com gripe e não poderíamos levá-los.

Momentos antes do show, durante os preparativos, uma pergunta comum: minha esposa pergunta se a Concha Acústica estaria lotada. Eu fico em dúvida, respondi e nos encaminhamos para o esperado show.

Deveria haver no momento em que chegamos cerca de 20 pessoas olhando aqueles brilhantes músicos passarem o som, isso mesmo, eles próprios testaram os equipamentos, parecia show do Tim Maia, e depois de uns 30 minutos a Concha Acústica já contava com cerca de 200 pessoas que

começavam a curtir um baita show, acredito que no final umas 300 pessoas lá estavam.

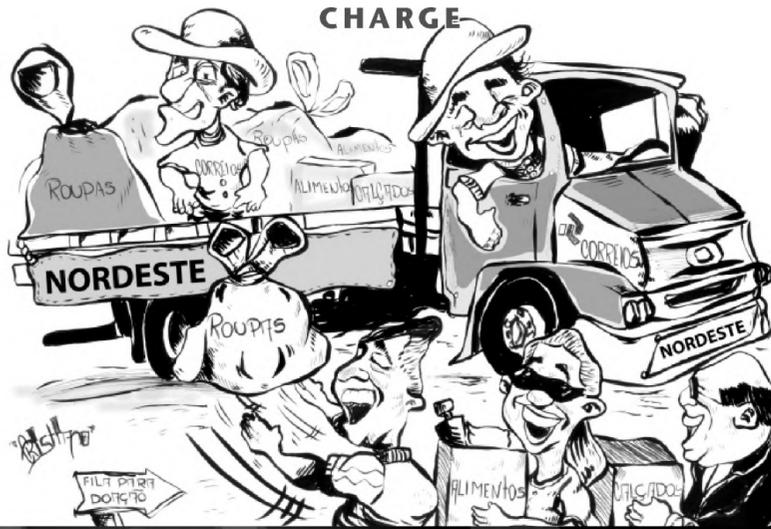
Dois artistas que já rodaram o Brasil todo, fazendo show para platéias imensas estavam muito próximos da gente e cantando canções inesquecíveis, românticas, rock gaúcho, MPB, um cardápio recheado de boa música.

'Paixão, Deu pra ti, Capaz, Maria fumaça, Nem Pensar' dentre outras que fizeram o público rir, se emocionar, lembrar e ver dois instrumentistas maravilhosos que com apenas dois violões e um violino encantaram o público presente, segundo eles próprios a filarmônica mínima do Rio Grande do Sul.

Bom, foi um sábado para deixar saudades, para festejar e, principalmente, perceber que um show para muitos acabou sendo para poucos privilegiados que enfrentaram uma noite gostosa e saíram com a alma lavada com música de ótima qualidade.

Sugestão: da próxima vez não perca esta oportunidade

Ricardo Viegas é empresário



Terceira Coluna

APROVADO

O ex-prefeito e diretor do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) José Antonio Marise, de Lençóis Paulista, continua sendo o favorito dos 'caciques' do PSDB de São Paulo para ser candidato a deputado estadual do partido na região. Depois de ser recentemente elogiado pelo presidente do diretório estadual, deputado federal Antonio Carlos de Mendes Thame, que praticamente o lançou como candidato, agora foi a vez de outro federal tucano, Edson Aparecido, fazer o mesmo.

VISITA

Edson Aparecido esteve em Lençóis Paulista na manhã de ontem para visitar a prefeita Bel Lorenzetti (PSDB) e os vereadores do partido na cidade, e não poupou elogios ao ex-prefeito. "O Marise foi um grande prefeito e é uma liderança regional do PSDB para nós. Ele, pela liderança política que tem, vai ter que cada vez mais ocupar postos de destaque aqui em São Paulo", declarou o deputado.

NATURAL

Para Edson Aparecido, Marise é um candidato natural do PSDB na região. "Na política e na vida as coisas tem que ser naturais, porque senão ficam forçadas", justificou o deputado. Até o deputado estadual, Pedro Tobias, segundo Aparecido, teria avaliado o nome do ex-prefeito de Lençóis. "Em uma conversa que tive com ele ontem (quinta-feira 28), o Tobias defendeu ardorosamente a candidatura de Marise.

MAIS UM

"A região precisa de mais um deputado e vamos lutar e brigar para que esse outro seja o Marise", teria dito Tobias a Edson Aparecido. "É um depoimento muito bonito e que mostra a grandeza do Pedro. Foi fantástico", disse o deputado federal que revelou que terá muita satisfação em apresentar Marise nos locais em que teve votos na última eleição.

APOIO

A prefeita Bel Lorenzetti também demonstrou entusiasmo em relação a candidatura do ex-prefeito Marise. "Ele é um candidato natural. Depois de oito anos como prefeito, a população já sonhou, imaginou e demonstra que gostaria de vê-lo como nosso deputado", disse Bel durante encontro. "É uma decisão dele, só que não podemos negar que é uma consequência natural de sua administração".

SURPRESO

O ex-prefeito se mostrou surpreso com as palavras de Edson Aparecido. "Nós ainda não tínhamos falado sobre esse assunto, mas fico feliz com a bondade dele e do Pedro (Tobias)", comenta. "É o reconhecimento do trabalho que fiz como prefeito e faço como coordenador regional do PSDB".

POSSÍVEL

Segundo Marise, é possível a região de Jaú, Bauru e Lins, que tem cerca de 700 mil eleitores, ter dois e até três candidatos do PSDB com chances de se elegerem. "Mas isso passa por um processo eleitoral, teremos convenção, os nomes aparecerão e isso será definido em convenção", destacou. O nome certo, pelo menos até o momento, é o do atual deputado estadual, Pedro Tobias. Um outro nome, que também é bem visto pela cúpula tucana, é do ex-prefeito de Jaú, João Sanzovo.

RETAGUARDA

E Marise comentou que sua candidatura é uma realidade cada vez mais próxima. "Até porque esse também é o pensamento da população lençoense que sempre desejou um filho da terra como deputado", declarou. "E o fato de nós termos essa pré-disposição do Edson, do Pedro e também do Mendes Thame, que já se manifestou favorável recentemente quando estive em São Paulo, nos deixa muito alegre e fortalecido".

NA TEVÊ

O presidente da Câmara de Lençóis Paulista, Ismael de Assis Carlos (PSDB), o Formigão, estará no programa Momento Político, da TV Preve, neste fim de semana. O programa vai ao ar hoje às 12h, 20h e 22h. Amanhã a exibição será às 22h. O programa apresentado por Samuel Ferro tem também a participação dos presidentes das câmaras de Pederneiras, Juarez Solana de Freitas, e Duartina, José Roberto Sabadin.

ELOGIADO

E o presidente da Câmara de Lençóis foi elogiado pelos seus colegas presidentes antes e durante a gravação do programa da TV Preve. Formigão falou sobre os projetos que está realizando no município e da aprovação dos eleitores em relação ao trabalho do Poder Legislativo. Até o apresentador do programa ficou surpreso com o trabalho atuante dos vereadores de Lençóis.

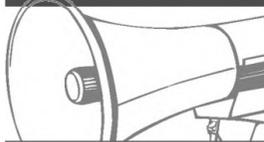
ENCONTRO

E durante a gravação do programa Formigão sugeriu um encontro entre os presidentes de câmaras da região. "Seria interessante nós nos reunirmos para trocarmos experiências. Tenho certeza que eu, particularmente, tenho muito para aprender com os meus colegas aqui e com os das outras cidades", disse o presidente. A ideia foi aprovada por Solana e Sabadin e o encontro deve ocorrer em agosto, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO

Depois de desligadas as câmeras, a conversa sobre a reunião prosseguiu e até uma comissão formada por presidentes de câmaras municipais foi sugerida. Essa comissão trataria de melhorar a imagem dos legisladores e mostrar a força do Poder Legislativo. O assessor parlamentar do Legislativo de Lençóis Paulista, Anderson Burato, é quem vai organizar o encontro que deve ocorrer no início de agosto.

FALA POVO



"Essa missão Mariana, traz um momento de fé e reflexão sobre o próximo. Eles abdicam a vida deles para levar a mensagem de Nossa Senhora de Fátima, isso é muito bonito. Eu recebi a imagem na escola essa semana".

Rosângela Danoel Rissato, professora



"Eu achei eles bem preparados e fervorosos. Eu os recebi em minha casa e foi uma oração muito envolvente. Eu gostei".

Nilceu Bernardo, diretor de Cultura



"Achei fantástica a visita dos Arautos do Evangelho. Eles têm uma sabedoria e isso faltava para Lençóis. A passagem deles nas casas estimula as pessoas a irem à missa. Eu adorei receber essa visita".

Maria Inês Giacometti da Silva, costureira

FRASE

"Eu acho que todo mundo está muito parado. A situação lá está realmente crítica. Quando ocorreu o problema em Santa Catarina todo mundo se mobilizou e agora porque ninguém fala nada?"

Luciano de Macedo, piauiense que está radicado em Lençóis, sobre as enchentes no Nordeste

PARA PENSAR

"Dinheiro, mesmo quando não é da gente, faz gosto de ver."

Machado de Assis

NA RUA



Um poste de iluminação foi colocado no meio da rua em Agudos. Quase na esquina da avenida Marginal, na vila Vienense. Isso porque o local está recebendo pavimentação. Entretanto, os motoristas precisam desviar para não bater no poste.

O ECO

CNPJ: 03.433.116/0001-02 • IE: 416.043.125.113 - ME

Editora e Jornal Folha Popular Ltda-ME

Rua Geraldo Pereira de Barros, 948, Centro
Lençóis Paulista, SP, CEP: 18680-020Circulação Regional: Agudos, Areiópolis, Barra Bonita, Borebi,
Igararaçu do Tietê, Lençóis Paulista, Macatuba e PiratiningaEDITORA RESPONSÁVEL:
Conceição Giglioli Carpanezzi
Mtb: 23.102FONE/FAX: Telefone: (14) 3269-3311
E-MAIL: oeco@jornaloeco.com.br
SITE: www.jornaloeco.com.brDEPARTAMENTO COMERCIAL:
Telefone: (14) 3269-3311
e-mail: comercial@jornaloeco.com.brIMPRESSÃO:
JS Produções Gráficas Ltda. Bauru SP
Fone/Fax: (14) 3227-1920.Registrado no Cartório de Registro das
Pessoas Jurídicas de Lençóis Paulista
no Livro sob nº 004O ECO é registrado conforme Lei de
Imprensa, pelo decreto 2322 de 20 de
maio de 1940, com registro no DIP.Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores
e não representam, necessariamente, a opinião deste jornal

TERCEIRA IDADE

Recanto feliz

Lençóis Paulista aparece na 186ª posição em estudo do governo do Estado que revela as cidades que oferecem melhores condições de vida para os idosos

SANDRO ALPONTE

Lençóis Paulista é considerada uma boa cidade para os idosos. A conclusão é feita baseada em estudo realizado pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, divulgado na última quinta-feira. Dentre os 645 municípios paulistas, Lençóis aparece na 186ª posição com 54,7 pontos numa escala de zero a cem. O conceito é Médio em uma escala que tem Alto, Médio Alto, Médio e Baixo. O índice leva em conta a mortalidade precoce dos idosos entre 60 e 69 anos, o acesso à renda e a participação em atividades culturais e esportivas.

Em Lençóis Paulista, as atividades culturais, esportivas e artísticas oferecidas pela diretoria de Assistência e Promoção Social do município, além do trabalho dos clubes de terceira idade e clima interiorano ajudaram a mostrar a boa qualidade de vida dos idosos. Aliás, uma cena que retrata bem isso são os idosos que diariamente ficam ao lado do ginásio de esportes José Antonio Lorenzetti Filho, o Tonicão, batendo papo e jogando baralho.

Lençóis tem hoje 6.363 pessoas acima dos 60 anos de idade, segundo dados do cadastro do Governança Municipal. Destes, 3.523 são mulheres e 2.840 homens.



Fernanda Benedetti

Estudo analisou qualidade de vida dos idosos em todo o estado

Para a assistente social Edna Aparecida Barros Rúbio, o que Lençóis oferece para os idosos é "muito bom". "Nós temos salas de alfabetização, de informática, artesanato, pintura, canto coral, grupo de coreografia, dança de salão e atividades esportivas", enumera a responsável pelos trabalhos com a terceira idade do município. Atualmente a diretoria de Assistência e Promoção Social atende aproximadamente 400 idosos.

Há cinco meses à frente da diretoria Social, Elisabeth Ortado Athanasio, antes só acompanhava o relato dos idosos através de amigas. "Hoje posso ver que realmente a auto-estima deles é muito grande e a qualidade de vida muito melhor quando prati-

cam algum tipo de atividade artística ou esportiva", comenta. "Muitos se emocionam com as conquistas alcançadas no esporte, por exemplo".

Além do trabalho da Assistência Social, Lençóis Paulista ainda conta com o trabalho de dois clubes da Terceira Idade: Clube da Amizade e Viva Vida. "Antes quando a gente convidava alguém para participar das nossas ações, tinha familiares que nos ligavam para reclamar. Hoje não, filhos ligam para nos agradecer e parabenizar", diz a assistente social. "Não há dúvidas de que a qualidade de vida melhorou muito nos últimos anos para os idosos".

RITMO FORTE

A rotina de José Fernandes

Coneglian, 66 anos, o Fernandão, é de dedicação à família e aos treinos da equipe de vôlei adaptado de Lençóis Paulista. "Lençóis é uma boa cidade para se morar. Na questão de saúde não deixa a desejar em nada, mas na área de lazer precisa melhorar um pouco mais", comenta Fernandão. "No entanto também é preciso o idoso querer praticar algum tipo de atividade. Tem que sair de frente da televisão para não ficar sedentário. Se não se movimentar enfiar-se", brinca o ainda atleta.

Ele e seus companheiros de equipe treinam as segundas, quartas e sextas-feiras, das 17h30 às 19h. "O time inteiro se esforça para vencer as competições. Se fosse apenas participar para passear eu ficava em casa cuidando dos netos", afirma. "Por isso somos bi-campeões regionais, vice-campeão do Estado em 2007 e quarto lugar em 2008".

Fernandão, que é esportista desde jovem, diz que o esporte proporcionou uma nova vida a muitos amigos. "Se sentem bem, tem uma vida melhor e passaram a tomar menos remédios. Depois dos 60 anos é preciso cuidar mais da saúde", comenta. "Quando tinha 17 anos, não tinha tanta importância perder um dia de treino porque a gente tinha a vida inteira pela frente. Hoje digo que não podemos perder nenhum dia porque é um treino a menos na vida".

Bariri é a melhor colocada da região

O estudo realizado pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) e a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento do Estado de São Paulo, coloca em primeiro lugar a pequena Santo Antonio da Alegria, cidade com seis mil habitantes. Da região, apenas Bariri, com 66,3

pontos na 33ª colocação, e Pederneras, com 60,6 pontos e a 96ª posição, ficaram entre os classificados como Média Alta. Das cidades onde circula o Jornal O ECO, Agudos é a que aparece melhor colocada. O município obteve 56,4 pontos e ficou com a 154ª posição.

Outra cidade que aparece

numa boa posição na região é Macatuba. O município teve 50,9 pontos e aparece na 262ª posição. Borebi aparece no meio do ranking dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Com 48,3 pontos a cidade foi classificada em 323º lugar.

As piores pontuadas são

Igarapu do Tietê (481ª posição), com 39,6 pontos, Areópolis (536ª posição), com 36,2 pontos e Barra Bonita (546ª posição), com 35,2 pontos.

A partir da próxima quinta-feira O ECO traz edições especiais para relatar como essas cidades estão cuidando dos seus idosos.

BOM DIA BOA NOITE

DIADORA AROS

toda linha diadora

EXCLUSIVIDADE

LOJAS SILVA

Sua empresa crescendo com a gente.

metta

INFORMÁTICA

Metta Assessoria e Sistemas de Informática Ltda.

metta@mettainfo.com.br (14) 3263-2555

Ginecologia & Obstetrícia

Dra. Vivian Noronha Gonzaga

CRM 110.654 - Tego 0886/2005

Clínica Santa Rita de Cássia

Rua Geraldo Pereira de Barros, 460

Fone: 14. 3263 2498 - Lençóis Paulista

Imuno Center Lençóis

Protegendo você e sua família

Vacinas contra:

Gripe	HPV
pneumonia	Hepatite A e B
Meningite	Catapora
Coqueluche	Outras.

Médicos Responsáveis

DR. VAGNER JULIANO - CRM 23.939

DR. VAGNER JULIANO JÚNIOR - CRM 106.530

CLÍNICA GAME

Rua Treze de Maio, nº 482, Centro, Lençóis Paulista/SP

SANTA CATARINA Um arraiá de ofertas!

SUPERMERCADOS

é mais amor!

Mortadela PERDIGÃO bologna ouro fatiada a cada 100g

0,79

1000Kg

Filé de Frango SADIA bandeja 1Kg

7,99

1000un

Requeijão VIGOR 200g

1,99

2400un

Margarina DORIANA c/ sal e s/ sal 500g

1,99

6000un

Vigorzinho morango/ chocolate 360g

1,99

2400un

Itambinho 200ml

0,69

2000un

Guaraná Antarctica/ Pepsi pet 2 litros

2,59

12000un

Super Ofertas

Cerveja ANTARCTICA lata 350ml

0,99

20000un

Cerveja BRAHMA garrafa 600ml

1,69

4800un

Ofertas válidas até 09/06/2009 ou enquanto durar o estoque. Após o período promocional os produtos voltam ao seu preço normal. Fotos meramente ilustrativas. Salvamos eventuais retificações das ofertas anunciadas.

Fotos: Fernanda Benedetti



ANA LÚCIA AIELLO GARCIA

PERFIL

NOME

Ana Lúcia Aiello Garcia

IDADE

34 anos

FORMAÇÃO

Direito

CARGO ATUAL

Juiz de Direito

CONCEIÇÃO GIGLIOLI CARPANEZI

Marcada para o dia 4 de julho, na sede social do CEM (Clube Esportivo Marimbondo), a Festa Melhores 2008 promete parar Lençóis Paulista e região. Na lista de premiados e homenageados, personalidades importantes e que fazem a diferença na comunidade em que atuam. A juíza de direito da Primeira Vara de Lençóis Paulista, Ana Lúcia Aiello Garcia, vai levar o troféu Mulher do Ano. Ela recebeu a notícia com entusiasmo e disse que é um privilégio. A juíza foi escolhida pela sua atuação durante o processo eleitoral de 2008, no qual foi designada juíza eleitoral para Lençóis Paulista e Borebi. Nos dois municípios as disputas foram acirradas nos tribunais e ela demonstrou seriedade, imparcialidade e competência.

José Antonio Contente, que vai receber o prêmio de Melhor Advogado de 2008, disse que a escolha da juíza Ana Lúcia para receber o prêmio de Mulher do Ano foi excelente. "Ela é uma profissional que tem se dedicado ao exercício da profissão sempre mantendo uma excelente relação com todos que precisam do poder Judiciário", disse.

Contente fala com propriedade sobre a escolha e da festa porque participou de todas as edições. A Festa Melhores está em sua oitava edição e ele sempre foi eleito pela pesquisa de opinião popular o melhor advogado de Lençóis. "Eu estou ansioso. O novo formato deve dar mais agilidade ao evento e organização. Acredito que se tudo correr dentro do previsto vai ser a melhor festa de todas", comentou. Contente obteve 27,1% de aprovação popular em pesquisa realizada entre os dias 6 de dezembro e 4 de janeiro e publicada em O ECO no dia 19 de fevereiro.

A festa este ano vem com novidades. A cerimônia de entrega dos troféus talvez seja a alteração mais importante. Os troféus não serão mais entregues no palco, mas sim em uma sala vip e de forma personalizada. Cada premiado ou homenageado vai receber o troféu, tirar fotos e gravar entrevista para a televisão. A TV Preve vai transmitir ao vi-

Mulher do Ano

Juíza de direito que comandou as eleições municipais de 2008 em Lençóis Paulista e Borebi será homenageada na Festa Melhores 2008; dia 4 de julho no CEM

vo. Telões espalhados pelo salão vão mostrar tudo o que acontece na sala vip. O objetivo dos organizadores é de que sobre mais tempo para a diversão, como apreciar os coquetéis e saborear as delícias de uma mesa de frios. Isso sem falar do som da banda Rockover, que promete um repertório de rock clássico e contemporâneo.

A empresária Gisele Toledo também está feliz com o reconhecimento popular. A imobiliária Toledo Imóveis obteve 46,3% de aprovação dos lençoenses e vai levar o troféu para casa no dia 4 de julho. "Achei maravilhoso estar de novo em primeiro lugar na pesquisa. Isso mostra que o trabalho que fazemos está sendo reconhecido. Estamos no mercado há 22 anos e espero o dia da festa com grande expectativa", diz.

A pesquisa Melhores do Ano foi coordenada pelo sociólogo Ney Góes. Os homenageados são eleitos pela equipe de O ECO. Confira abaixo, na íntegra, a entrevista da Mulher do Ano.

O ECO - Como a senhora recebe o prêmio de Mulher do Ano na festa Melhores 2008 do Jornal O Eco?

Ana Lúcia Aiello Garcia - Recebo com muita alegria. Agradeço aos integrantes do Jornal O ECO a gentileza de me agradecerem com essa homenagem, que representa para mim uma honra e um privilégio. Aproveito esta oportunidade para externar o carinho que sinto por Lençóis Paulista que é o meu segundo lar.

O ECO - No ano passado, a senhora comandou as eleições municipais de Lençóis Paulista e Borebi. Foi difícil decidir sobre as questões em curso?

Ana Lúcia - As eleições lo-



cais municipais em 2008 foram ímpares em razão da disputa acirrada entre os pretendentes aos cargos públicos. Foi árdua, se considerarmos o grande número de litígios que ocasionaram, mas tudo se contemporiza, ao analisarmos que os candidatos, no geral, procuravam sempre benefícios aos eleitores. Exigiu-se pulso firme e dedicação em tempo integral, o que só foi possível com o brilhante e incessante trabalho dos funcionários do Cartório Eleitoral e da Polícia local.

O ECO - Como se concilia a vida de juíza com os afazeres domésticos? Afinal a senhora é casada e tem filhos.

Ana Lúcia - Sou casada com João há nove anos e tenho dois filhos: Rafael com quatro anos e Lucas com dois anos. Eles são

o meu alicerce. Exerço minha profissão com o mesmo afincamento e dedicação dos trabalhadores que amam o que fazem. As

mulheres hoje se dividem com os filhos, marido, casa, trabalho, etc., o que no caso ocorre com organização, apoio do meu marido e, sobretudo, sob as bênçãos de Deus.

O ECO - Na sua avaliação, é difícil ser juíza em Lençóis Paulista?

Ana Lúcia - A Justiça Estadual em Lençóis Paulista possui 46 mil processos atualmente, número muito além do considerado adequado pelo Conselho Nacional de Justiça. O doutor Mário (Ramos), diretor do Fórum, tem-se dedicado com afinco, junto às autoridades competentes, para a instalação da 3ª Vara a fim de contribuir para uma melhoria do Judiciário local.

O ECO - O Poder Judiciário é visto pelas pessoas como um serviço lento, moro-

so. Muitos juízes atribuem isso ao sistema em vigor. O que a senhora acha desta questão?

Ana Lúcia - Os processos tramitam na primeira instância, finalizando-se em um ou dois anos. Dependendo dos incidentes necessários para o deslinde da causa, como, por exemplo, exame de DNA, oitiva de testemunhas em outras Comarcas, pode demorar um pouco mais. Depois, há os recursos para os Tribunais em São Paulo e, depois, em Brasília. A demora ocorre diante do grande número de processos para serem julgados pela Superior Instância.

O ECO - A Primeira Vara iniciou as audiências de conciliação para desafogar o tribunal. Este procedimento deu certo? Quantos casos foram conciliados e qual o percentual de acordos?

Ana Lúcia - Sim. Foi uma iniciativa brilhante da Tânia Bodo, diretora do Cartório, que com a colaboração dos advogados, têm contribuído sobremaneira com o trabalho em geral nessa Primeira Vara Judicial. Em média são recebidos por mês 40 processos com 80% de acordo.

O ECO - Quais as principais causas que circulam pelos tribunais lençoenses?

Ana Lúcia - O nosso maior movimento é na área de família. Destaco que após o ano de 2005, houve um grande aumento das ações previdenciárias decorrentes da alta programada do INSS. Além disso, há ações civis públicas, execuções fiscais, envolvendo transações comerciais, federais e criminais, como homicídio, roubos, estelionatos, crimes contra os costumes etc.

O ECO - A senhora gostaria de deixar alguma mensagem aos lençoenses?

Ana Lúcia - Aproveito a oportunidade para dizer que nossa comunidade é constituída, em sua imensa maioria, por homens e mulheres de bem, operosos e progressistas, o que nos permite antever um futuro cada vez mais promissor para todos aqueles que têm o privilégio de nela residirem e participarem.

ADVOCACIA

Virgílio Felipe

Advogado
OAB/SP - 38966CÍVIL - TRABALHISTA
CRIMINALRUA 13 DE MAIO, 336 - CENTRO
F.: 14. 3263-1504 - LENÇÓIS PTA.
e-mail: felipe@netstyle.com.br

MS MULTISOM
COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
SOM - TV - VÍDEO
Assistência técnica especializada em telefone celular
3264-4244
Rua XV de Novembro, 242
Lençóis Paulista

COMERCIAL OUTRA
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
R. Cel. Joaquim A. Martins, 506 - Centro - F.: 14. 3269-1890 - Lençóis Paulista

ROGETE
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
3264-3479
www.rogete.com.br
Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 337
Lençóis Paulista

Pró & Orto
Odontologia Clínica
Prótese - Ortodontia - Clínica Geral
Dr. Celso Coelho Ferrari
CRO 22004
Convênio e Particular
R: XV de Novembro, 949 - Centro
Lençóis Paulista/SP - F: (14) 3263-1072

RELIGIÃO

Evangelizadores

Arautos do Evangelho encerram Missão Mariana em Lençóis Paulista no domingo; Santuário Nossa Senhora da Piedade inaugura imagens sobre as dores de Maria

KÁTIA SARTORI

Durante o mês de maio eles circularam por Lençóis Paulista em trajes e jeitos bastante peculiares, carregando a imagem de Nossa Senhora de Fátima e uma mensagem de evangelização. Trata-se dos Arautos do Evangelho, uma associação internacional de fiéis de Direito Pontifício, e a primeira a ser reconhecida pelo Papa João Paulo II no segundo milênio. Os Arautos são cerca de cinco mil em todo mundo.

Os Arautos estiveram em Lençóis Paulista para a Missão Mariana e visitaram todas as paróquias do município. O encerramento será amanhã, às 10h, no Santuário Nossa Senhora da Piedade. "O nosso convite muito especial é para toda a comunidade católica de Lençóis participar neste domingo desta Santa Missa, na qual iremos consagrar Lençóis ao imaculado coração de Maria, quando acontecerá também a coroação da Virgem Maria e a inauguração das imagens das dores de Nossa Senhora. Deixe de lado os ou-



Arautos carregam a imagem de Nossa Senhora de Fátima

tros afazeres e venha participar com a gente deste momento de louvor a Deus, de glorificação de Jesus", convida Monsenhor Carlos José de Oliveira, pároco do Santuário. A missa será celebrada pelo arcebispo Dom Maurício Grotto e haverá presença de todos os padres

da cidade.

O grupo que está em Lençóis há um mês é formado por pouco mais de 20 jovens. Alguns são sacerdotes. Outros simplesmente deixaram a vida que tinham para evangelizar. É o caso de Wanderlei Dansirger Xavier, que saiu de Londri-

na há 40 anos. "Eu conheci os Arautos em Londrina. Tinha uma vida comum de estudos e trabalho. Um amigo estava participando, dos Arautos, me levou para conhecer, eu gostei e vi que era uma vocação. Porque todo mundo tem uma vocação", avalia.

A vida deste grupo de Arautos é nômade. Cada semana do ano estão num lugar diferente do Brasil. A evangelização é feita por meio da liturgia e também da música sacra, muitas vezes em latim, que tem poder de encantar os fiéis. "Mesmo o papa tem incentivado o canto gregoriano em latim, mesmo para o caso de ter um arauto de outro país", explica Xavier.

Os Arautos ainda carregam a imagem de Nossa Senhora de Fátima, por um motivo especial. "Nossa Senhora, nós sabemos, é uma só. Agora a devoção específica em Nossa Senhora de Fátima é porque o papa João Paulo II disse que a mensagem de Fátima era mais urgente hoje. Fátima mandou uma mensagem para o mundo. Ela pedia a oração", define Xavier.



Uma estória chamada Aquiles

Estávamos todos sentados em volta da grande fogueira ouvindo as estórias do velho contador de casos. As labaredas se jogavam ao céu enquanto as crianças viajavam profundamente nas palavras do velho ancião. Volta e meia uma estrela cadente trilhava seu caminho no céu estrelado.

O ancião andava lentamente de um lado para o outro, quase que contando os passos vagarosos e pensados. Enquanto jogava suas palavras ao vento, balançada por repetitivamente os braços para abrihantiar o causo e para se esquentar do forte frio do mês de junho. Entre outras estórias, lembro quando falou de Aquiles e mergulhou nosso pensamento na mitologia grega.

Segundo o velho (isso não se conta na história), quando Aquiles estava para entrar na guerra entre Gregos e Troianos, ele teve o cuidado de procurar orientação com sua mãe, que era também seu guru espiritual.

Aquiles teria perguntado a sua mãe se deveria ou não participar daquela guerra - guerra que na verdade não tinha nada a ver com ele - pois como todos sabem, a guerra começou devido um príncipe troiano ter roubado a esposa de um grego.

A história por si já é bonita e contada a beira da fogueira por um sábio ancião, ficava muito mais atraente e emocionante. Com a voz grossa e pausada, o velho contava os detalhes daquela passagem:

- E quando Aquiles perguntou a opinião de sua mãe, ela lhe respondeu assim... A voz do velho conseguia penetrar na mente das crianças e por alguns segun-

dos ele ficou em silêncio, parecia estar escolhendo as palavras para dar um impacto mais bonito na frase que viria a seguir.

E continuou:
- Filho, se você ficar aqui, viverá muitos e muitos anos, seus filhos se lembrarão de você e seus netos também. Talvez até seus bisnetos falem sobre você, mas depois disso seu nome se perderá no tempo. Vá para esta guerra e talvez você não volte e nem tenha filhos, mas ninguém jamais esquecerá seu nome.

Um silêncio profundo flutuou ao redor daquela fogueira... O velho ficou estranhamente quieto e imóvel, parecia estar olhando para o fogo como se estivesse refletindo tudo o que havia falado. Seu olhar dócil mostrava que esta estória chegara ou estava chegando ao fim. Uma das crianças que estava encolhida e sentada bem pertinho do fogo, quebrou silêncio provocado pela indagação do ancião e lhe perguntou com toda a doçura que a voz das crianças carrega:

- Aquiles foi para a guerra ou ficou com sua mãe?

O velho sorriu e voltou a ser o conhecido contador de estórias. Seu sorriso mostrava que era esta a pergunta que ele queria para finalizar o causo.

- Isso foi há muito tempo, disse o velho, e como profetizou a mãe de Aquiles, estamos hoje, milhares de anos depois, falando sobre o filho dela.

Quantas pessoas poderiam escrever seus nomes na história, mas se escondem embaixo das asas de seus protetores. Não tenha medo, viva cada segundo como se fosse o último. Pense nisso!

MACATUBA

Trezena de Santo Antonio começa na segunda

Começa na segunda-feira, 1º de junho, a Trezena de Santo Antonio, padroeiro de Macatuba. A programação vai até o dia 13, dia do santo.

A abertura da Trezena está marcada para as 19h30, com

missa celebrada pelo padre José Raimundo de Carvalho e bênção das roupas. Padres de toda a região participam da programação da Trezena.

Durante a semana, as missas serão realizadas às

19h30. Aos sábados e domingos, a missa começa mais cedo: às 19h. No domingo 7, a missa será celebrada pelo arcebispo Dom Maurício Grotto de Camargo.

No dia 13, a programa-

ção começa pela manhã. Às 8h tem missa com bênção dos pães com o padre Silvano Palmeira. Às 19h o padre José Raimundo finaliza a trezena com a bênção para as famílias. (KS)

ADMINISTRAÇÃO

SAAE retoma aplicação de inseticida em esgoto

O SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgotos) de Lençóis Paulista retoma na próxima segunda-feira, 1º de junho, o controle de pragas na rede de esgotos. A aplicação começa a ser feita na rede de esgotos do Jardim das Nações, Nova Lençóis e Núcleo Habitacional Luiz Zillo. O trabalho segue até o dia 18 de junho, totalizando 1.700 Poços de Visita. Já a aplicação das iscas raticidas ocorre

entre os dias 16 e 18 de junho.

O controle de pragas na rede de esgoto começou a ser desenvolvido de forma sistemática a partir de dezembro de 2005. Para evitar a proliferação de ratanhas e baratas é aplicada inseticida e são colocadas iscas nos poços de visita.

Segundo o diretor do SAAE, José Antonio Marise, a rede de esgotos apresenta condições ideais para a proliferação de

pragas, principalmente baratas e ratos, que transmitem doenças e ameaçam a saúde humana. "Os produtos utilizados são de baixa toxicidade e temos obtidos bons resultados", afirma.

Ainda de acordo com Marise, a aplicação será feita por empresa contratada com larga experiência no ramo em condições de executar o serviço com segurança e sem riscos para a população. É recomendado

que os pais orientem seus filhos a não se aproximarem dos locais de aplicação. No caso de odor incômodo, a orientação é manter portas e janelas abertas para facilitar a ventilação. Já os ralos devem ser obstruídos para impedir que as baratas entrem nas casas. A aplicação dos produtos está condicionada às condições do tempo no dia programado para a realização do trabalho.

Cidade Limpa passa por Lençóis Paulista

A Prefeitura de Lençóis Paulista, por meio da diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, realiza na semana de 1º a 5 de junho e de 8 a 10 de junho o Projeto Cidade Lim-

pa para a coleta de materiais para descarte em parceria TV TEM. Serão recolhidos móveis usados, madeiras, latas, vidros, dentre outros.

Os organizadores da cam-

panha lembram que as equipes não recolherão entulhos de materiais de construção, galhos de árvores e resíduos de plantas. Para solicitar o recolhimento deste materiais

é preciso fazer agendamento por meio do telefone 3263-0020, na Diretoria de Saúde.

A Prefeitura já realiza, semanalmente, a coleta de materiais para descarte. O serviço ocorre às terças, quartas e quintas-feiras. Neste caso, também é preciso fazer o agendamento na Diretoria de Saúde.



DESAFIO Por uma pequena margem de diferença, Lençóis Paulista venceu o Dia do Desafio contra a cidade cubana de Ranchuelo. De acordo com o balanço final divulgado nesta sexta-feira, a cidade mobilizou 36,79% da população contra 33,86% dos cubanos. Este índice corresponde a uma participação de 21,8 mil lençoenses contra 20,1 mil cubanos na realização das atividades físicas programadas pela Diretoria de Esportes e Recreação na última quarta-feira, 27.

AGUARDEM!! NOVAS LOJAS

Cine Center Paulista
Programação 29/05 até 04/06

14 3264 6449
www.paulistashopping.com.br

Lojas parceiras: Lollipop, Fuxico's BC, LUCHE', D'clare, SANTIAGO SEVIGROS, 99 LINHATTI, VIP, MEGA BYTE, Attitude, esaco interno, FMB, TRIBOS, ananery, Novo A 23, Tempo.

Rua Pedro Nátalio Lorenzetti, 95 - Centro - Lençóis Paulista

SURF ADVENTURES 2
(Documentário, 90min)
Diariamente às 20h (Exceto Segunda)

VELOZES FURIOSOS 4
(Ação, 107min)
Diariamente às 20:30h (Exceto Segunda)

Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. Se for dirigir não beba.

30/Mai
Sábado - 23h
Incomparável!

antecipados limitados:
R\$ 15,00
Preço na hora, sujeito à alteração.

MESTRE DUCA
Banda que agitou o primeiro sábado da Facilpa 2009

RG ou CNH obrigatórios. É proibida a entrada de menores de 16 anos e acessórios como bonés, gorros, etc. Vendas: Hollywood, Bichano, H & Cia, Marilhá, Cúmplice, Just. Infour: www.casafour.com.br - R. Humberto Alves Tocci, 1050.

SOLIDARIEDADE

Falta de mobilização

Mobilização para ajudar desabrigados do Nordeste está aquém das expectativas; agências dos Correios recebem doações

VITOR GODINHO

As chuvas continuam a fazer estragos no Nordeste. Em Lençóis Paulista e região a grande comunidade nordestina lamenta a tragédia e reclama da falta de mobilização da população. O último episódio dramático registrado naquela região foi o rompimento, na quarta-feira 27, da represa Algodões 1, localizada no norte do Piauí, município de Cocal, que deixou quatro mortos e mais de três mil desabrigados. Segundo Defesa Civil do Estado, 11 pessoas ainda estão desaparecidas. Piauí, junto com Maranhão, foram os mais afetados pelas fortes chuvas. Até agora, em toda região Nordeste, cerca de 292 mil pessoas ficaram desalojadas (que estão na casa de parentes) e 134 mil estão desabrigadas (que perderam suas casas). Na região em que O ECO circula, agências

dos Correios estão preparadas para receber doações, mas a adesão ainda é muito pequena.

"Eu acho que todo mundo está muito parado. A situação lá está realmente crítica. Quando ocorreu o problema em Santa Catarina todo mundo se mobilizou e agora porque ninguém fala nada? É lógico que as pessoas de Santa Catarina também precisam de ajuda, mas os nordestinos também estão passando por muitas dificuldades". Essa é a opinião do piauiense Luciano de Macedo, que mora em Lençóis Paulista.

Segundo a Secretaria Nacional da Defesa Civil de Santa Catarina, os danos causados pela chuva atingiram 10 municípios e uma população de 3.550 pessoas, deixando 3.333 desalojados e 217 famílias desabrigadas.

Macedo, que nasceu a 400 quilômetros do local que está

enfrentando as maiores dificuldades, disse que a ajuda é fundamental. "Grande parte das pessoas daquela região já passa por dificuldades diariamente e tem uma vida sofrida. Imagina agora que muitos deles não têm mais a única coisa que tinham, que era a casa", frisa. "Por isso, todos nós precisamos ajudar", pede.

O vereador Manoel dos Santos Silva (PSDB), o Manezinho, que nasceu em Cupira, Pernambuco, diz que ficou muito sensibilizado com a situação das pessoas daquela região e afirmou que está articulando junto a empresários lençoenses uma campanha. "Nas próximas semanas, junto com o empresariado de Lençóis Paulista e população, vou organizar uma campanha para ajudar aquelas famílias que realmente estão em uma situação desesperadora", comenta.

Fernanda Benedetti



Quem quiser colaborar com os flagelados do Nordeste pode encaminhar doações para os Correios

Correios recebem e encaminham doações

Todas as agências dos Correios espalhadas pelo Brasil iniciaram a arrecadação de doações aos nordestinos no começo de maio. A ajuda segue até o dia 16 de junho. Na região em que O ECO circula, apenas Lençóis Paulista recebeu algum tipo de doação. Em Macatuba, Igarauçu do Tietê, Barra Bonita, Areiópolis e Agudos, as agências ainda não receberam nenhuma doação. A divulgação de que o serviço está sendo feito pelos Correios também é pequena.

O gerente da agência dos Correios de Lençóis Paulista, Ricardo Borges Duarte, diz que a empresa já está com a estrutura toda preparada para encaminhar as doações.

"Eu acho que essa iniciativa é muito importante, pois muitas pessoas perderam tudo e agora elas estão precisando desse auxílio. E os Correios resolveu ajudar colocando à disposição a nossa logística e encaminhamento, afinal estamos no país todo", afirma. Ele diz que até agora já foram arrecadados em Lençóis cerca de 200 quilos em produtos. O Procon (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor) também tem um posto de arrecadação.

A postagem é gratuita e os pacotes não devem exceder a 30 quilos. Segundo a assessoria de comunicação do órgão devem ser evitadas embalagens frágeis ou que possam se

romper durante o manuseio e o transporte. As doações devem ser endereçadas à Defesa Civil do Estado escolhido pelo doador. "Basta a pessoa escrever fora da caixa Piauí ou Maranhão. Se ela quiser se identificar também pode, mas não é obrigatório", diz Duarte.

Serão aceitos alimentos não perecíveis, vestuário, roupas de cama, mesa e banho, calçados, tendas e barracas. Remédios só podem ser doados por fabricantes ou redes farmacêuticas que se responsabilizem pelo cumprimento das normas legais e sanitárias aplicáveis a esses produtos, como prazo de validade, por exemplo. Também não são aceitas doações em dinheiro.

O ECO

Um senhor jornal

www.jornaloco.com.br

3X mais jornal!

TERÇAS
QUINTAS
SÁBADOS



Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de Lençóis Paulista e Bauru
CNPJ: 54.724.240/0001-68
Sede: Rua XV de Novembro, 581 - 1º Andar - Sala 11 - CEP: 18.681 - 100.
Centro - Lençóis Paulista - São Paulo
Fone/Fax: 014 - 3263-4499

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados deste sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 05 de Maio de 2009, às 16h00min (dezesseis) horas, em primeira convocação, à Rua XV de Novembro, 581 - 1º andar, sala 11 - Edifício Luiz Paccola - Centro - Lençóis Paulista - SP, para deliberarem a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior;
- Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço financeiro e patrimonial referente ao exercício de 2008, acompanhado pelo parecer do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesses dos trabalhadores.

OBS.: Não havendo número legal de associados presentes para a realização da referida ASSEMBLÉIA, em primeira convocação, a mesma será realizada 02 (duas) horas após, ou seja, às 18h00min (dezoito) horas, com qualquer número de associados presentes, no mesmo dia e local. A votação será feita pelo sistema alternativo escrutínio secreto ou aclamação.

Lençóis Paulista, 30 de Maio de 2009.
Silvio Domingues de Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Macatuba



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE MACATUBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2009

I - COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	30.287.597,84		30.740.432,84	
Despesas Totais com Pessoal	473.259,65	1,56	522.617,35	1,56
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22)			1.752.204,67	5,70
Limite Legal (art. 20)	1.817.255,87	6,00	1.844.425,97	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

--	--	--	--

III - DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	RS
Caixa	0,00
Bancos - C/Movimento	0,00
Bancos - C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores comprometidos a pagar até 31/12	
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Processados	
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Macatuba, 30 de Abril de 2009.
Presidente da Câmara Municipal
Odair Álvares Funes

Contabilista
Mauro Osuna Monteiro CRC 1SP135761/O-4

Responsável pelo Controle Interno
João Sérgio Pimentel

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL (Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE MACATUBA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE DE 2009

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	MÊS REF.: ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	29.822,76	29.822,76	37.025,44	32.356,66	39.678,00	30.330,19	30.330,19	38.653,75	43.513,69	38.288,87	40.313,42	40.313,42	430.449,15
Mão-de-Obra terceirizada													0,00
Encargos Sociais	5.903,71	6.435,83	5.741,96	6.274,08	5.741,96	5.741,96	5.903,71	6.448,53	7.279,43	7.531,45	8.020,41	8.129,97	79.153,00
Inativos													0,00
Pensionistas	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.012,52	1.445,00	1.445,00	13.015,20
Salário Família													0,00
Sentenças Judiciais do período													0,00
Outras despesas com pessoal													0,00
Subtotal	36.738,99	37.271,11	43.779,92	39.643,26	46.432,48	37.084,67	37.246,42	46.114,80	51.805,64	46.832,84	49.778,83	49.888,39	522.617,35
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc. II)													0,00
Decisão Judicial compet. anterior (inc. IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc. VI)													0,00
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	36.738,99	37.271,11	43.779,92	39.643,26	46.432,48	37.084,67	37.246,42	46.114,80	51.805,64	46.832,84	49.778,83	49.888,39	522.617,35

Odair Álvares Funes
Presidente

Mauro Osuna Monteiro
Contabilista
CRC 1SP135761/O-4

João Sérgio Pimentel
Diretor de Secretaria
Secretário

FISCALIZAÇÃO

Azedou

Denúncia da concorrência traz fiscalização do Ministério da Agricultura ao Vinagre Belmont; empresa é notificada por suposta irregularidade em rótulos e diz que vai recorrer

DA REDAÇÃO

No início da semana, a indústria de Vinagre Belmont foi fiscalizada pelo Ministério da Agricultura, que não esclareceu o motivo da fiscalização. A empresa lençoense diz que a notificação foi motivada por denúncias da concorrência. Em nota, a Belmont diz que a visita foi de rotina para verificar o funcionamento industrial em conformidade com as regras e exigências oficiais, estabelecidas para o setor e que foi notificada por suposta irregularidade em alguns rótulos. As atividades na produção de vinagre continuam normalmente e o produto não foi retirado das prateleiras. O Vinagre Belmont deve recorrer da notificação.

Nos supermercados da cidade, a venda continuava normalmente. A dona de casa Ma-

ria José Silva não se incomodou com a notícia. "Não uso muito vinagre, mas quando uso só compro o Belmont porque tem o sabor mais gostoso", disse na tarde de ontem. "Eu só uso vinagre Belmont na minha casa, especialmente o branco, e vou continuar comprando", emendou a operadora de caixa Kelmi Passos Santana.

Ainda segundo a nota da empresa enviada para a imprensa, os fiscais promoveram a interdição de rótulo que é utilizado em alguns produtos, mediante a alegação de conter informações impróprias, como por exemplo 'zero corante' e 'contém vinho', com os padrões estabelecidos. O ECO entrou em contato com a assessoria de imprensa do Ministério da Agricultura para obter mais informações sobre o assunto. Por telefone, a assessoria de

imprensa disse que só se manifestaria na semana que vem.

"Nossa indústria vem sendo sistematicamente perseguida há anos, desde que concorrentes poderosos decidiram excluir o vinho de seus 'vinagres' e, por questão de consciência e princípios, não os seguimos. Mantivemos os nossos Agrins dentro da composição estabelecida na legislação vigente (90% de fermentado acético de álcool e 10% de fermentado acético de vinho tinto ou branco), enquanto os concorrentes passaram a abastecer o mercado com um 'vinagre' composto na totalidade pelo fermentado acético de álcool, cuja coloração, 'claro' ou 'escuro' é obtida através da adição de quantidade menor ou maior de corante. E o pior é que esse produto diferenciado é colocado nas



Vinagre Belmont continua sendo comercializado normalmente nos supermercados após visita do Ministério da Agricultura; no detalhe, inscrições que geraram a divergência entre concorrentes

prateleiras dos consumidores como se fosse igual ao de nossa fabricação que respeita a lei e o consumidor, que, ao utilizá-lo recebe os benefícios do vinho, tradicional matéria-prima do vinagre há mais de 5 mil anos", diz trecho da nota.

A empresa Belmont alega que foi vítima de denúncia de um concorrente no mercado de vinagres e que já teria sido vítima de ameaças e represálias. "Desde o momento em que passamos a utilizar essas palavras, estamos tentando aprovar o rótulo junto ao órgão competente e, como de usual,

vamos utilizando-o enquanto os recursos são apreciados por quem é de direito", diz a nota.

"Por isso, consideramos indevida essa ação fiscalizadora, que nos causa dificuldades operacionais e prejuízos concretos, na medida em que nos impede de abastecer o mercado com produtos envasados nos últimos dias e já rotulados. É lamentável que a estrutura oficial de fiscalização acabe sendo usada para proteger a disputa comercial entre concorrentes. Reiteramos que as expressões 'Zero Corante' e 'Contém Vinho' constituem-se

no grande diferencial entre os produtos Belmont – que efetivamente não têm corantes e nem componentes que não sejam naturais – diferente de outros hoje apresentados no mercado. A nossa luta é por igualdade de condições", conclui. A empresa cita que outros rótulos de produtos alimentícios levam as informações "Zero Açúcar", "Zero Gordura", "Zero Gordura Trans", "Produto Natural", "Contém Cálcio" "Contém Vitamina C" e entendem que o vinagre também pode ter as indicações de sua composição em destaque.

POLÍCIA

Pedófilo do Parque Paradão é condenado a 30 anos de prisão

João José Pereira, 38 anos, preso desde julho do ano passado, foi condenado na última terça-feira a 30 anos de prisão em regime fechado pelo crime de atentado violento ao pudor. Os

abusos foram cometidos contra quatro meninos – dois com nove anos, um com 12 e outro com 13 – durante os meses de maio e junho nas imediações do Parque Paradão. Os laudos do Instituto

Médico Legal comprovaram que com duas vítimas ele manteve relações sexuais. O pedófilo estava preso no Centro de Detenção Provisória (CDP) Bauru e agora será transferido para a Peniten-

ciária 1 de Balbinos. A sentença dada pela juíza Ana Lúcia Aiello Garcia ainda cabe apelação.

Pereira atraía os meninos com brinquedos, doces e chocolates e os levava para um

matagal próximo ao parque. Com a descrição física do pedófilo, os policiais conseguiram efetuar a prisão.

Um outro caso de pedofilia, de um homem de 63 anos,

preso em janeiro deste ano, e acusado de atentado violento ao pudor contra uma menina de nove anos, ainda aguarda julgamento. J.S.S. foi encaminhado para Duartina.

ATENÇÃO! FALTAM 31 DIAS PARA O AUMENTO DO IPI.



NÃO PERCA TEMPO!



DOBLÔ ADVENTURE

flex OKM



Você ganha:
Licenciamento
emplacamento
tanque cheio
protetor de carter
jogo de tapetes

de R\$ ~~64.492*~~ por de R\$ **56.990**

Chassi 57729 - Prata Bari (metálico)

* PREÇO ANTES DA QUEDA DO IPI.

PALIO ELX 1.4

flex OKM



Você ganha:
Licenciamento
emplacamento
tanque cheio
protetor de carter
jogo de tapetes

de R\$ ~~35.472*~~ por de R\$ **32.490**

Chassi 66245 - Cinza cromo (metálico) - 4 Portas

* PREÇO ANTES DA QUEDA DO IPI.

STILO DUALOGIC

flex OKM



Você ganha:
Licenciamento
emplacamento
tanque cheio
protetor de carter
jogo de tapetes

de R\$ ~~58.113*~~ por de R\$ **51.990**

Chassi 86417 - Preto Vesúvio (metálico)

+ vidros elétricos traseiros

* PREÇO ANTES DA QUEDA DO IPI.

SIENA ELX 1.4

flex OKM



Você ganha:
Licenciamento
emplacamento
tanque cheio
protetor de carter
jogo de tapetes

de R\$ ~~44.797*~~ por de R\$ **38.990**

Chassi 24142 - Preto Vesúvio (metálico)

+ Kit atractive II

* PREÇO ANTES DA QUEDA DO IPI.

TAXAS A PARTIR DE 0,86% am
ESTAREMOS DE PLANTÃO NESTE
SABADO E DOMINGO

VIA Marconi
FIAT é aqui!



Doblo adventure flex 8v my 2008/2009, 4 portas, básico com opcionais de série, pintura metálica, bicombustível, frete incluso; palio elx flex 8v my 2008/2009, 4 portas, básico com opcionais de série, cinza cromo, bicombustível, frete incluso; stilo dualogic flex 8v my 2008/2009, pintura metálica, frete incluso. Siena elx 1.4 8v my 2008/2009, 4 portas, pintura metálica, kit atractive ii, bicombustível, frete incluso; preços válidos apenas para os chassis indicados. Licenciamento e emplacamento cortesia apenas para a região de lençóis paulista. Taxa de 0,86% am para os veículos acima 0km com 60% de entrada e saído em 24 parcelas. Sujeito a aprovação de crédito pelo banco fiat. Fotos meramente ilustrativas.

Rua José Paccola, 63 - Parque São José Lençóis Paulista | Fone: (14) 3269-1200

JOIS

Semana movimentada

Basquete três, futsal livre, vôlei de areia e futebol movimentam os JOIS (Jogos Industriários do Sesi); disputas acontecem hoje e amanhã em diversos locais

DA REDAÇÃO

O Grêmio Lwart, o ginásio de esportes Antonio Lorenzetti Filho, o Espaço Lazer Zilor, o estádio municipal Archangelo Brega, o Bregão, e o Módulo Zéfiro Orsi, no Jardim Ubirama, serão os palcos das disputas do basquete três, futsal livre, vôlei de areia e futebol de campo dos JOIS (Jogos Industriários do Sesi) promovidos pelo Sesi de Botucatu em parceria com a Diretoria de Esportes e Recreação de Lençóis Paulista.

Hoje no Grêmio Lwart tem disputa do basquete três. Às 8h45, a Zilor A encara a Lwarcel. No jogo de fundo, a Lwart enfrenta a Zilor B. Às 9h15, a Zabet encara a Zilor C. Na sequência, a Duraflora joga contra a Lwarcel A. Nos outros jogos a Lwarcel B pega a Zilor B; a Zilor C recebe a Prefeitura de Lençóis; a Zilor A encara a Duraflora; a Lwart enfrenta a Lwarcel B e a Zabet joga contra a Prefeitura de Lençóis.

No Tonicão, pelo futsal livre feminino, às 15h, tem Prefeitura de Lençóis e Omi do Brasil. Em seguida, a Duraflora encara a Zabet. Às 16h30, a Prefeitura de Borebi



Arquivo: Fernanda Benedetti/Jornal O ECO

No estádio do Bregão, a Duraflora B, que aparece na foto, encara a Lwarcel; partida será às 15h30

enfrenta a Duraflora e, na sequência, a Zabet B enfrenta a Lwarcel. Nos dois últimos jogos da rodada, a Lpnet recebe a Lwart e a Zilor C pega a Elétrica Pitoli.

Amanhã, no Espaço Lazer Zilor, tem confronto no vôlei de areia feminino e masculino. No feminino, às 8h30, a Lwart Química encara a Du-

raflora. No jogo de fundo, a Lwarcel enfrenta a Prefeitura de Lençóis. Já no masculino, às 9h30, a Lwarcel A joga contra a Lwart. Na sequência, a Lwarcel B encara a Zilor A. No último jogo da manhã, a Prefeitura de Lençóis enfrenta a Duraflora.

Quatro jogos marcam amanhã a rodada da fase de

classificação do futebol de campo. Às 14h, no Bregão, a Lwarcel B enfrenta a Lwart. Em seguida, a Duraflora B pega a Lwarcel A. No campo do Espaço Lazer Zilor, a Zilor B joga contra a Zilor A. A partida está marcada para as 15h30. No Módulo Zéfiro Orsi, às 15h30, a Lpnet enfrenta a Duraflora A.

AMADOR

Amanhã tem Torneio Início

Amanhã, no estádio municipal Archangelo Brega, o Bregão, o Torneio Início - Troféu José Lenci Neto - abre o Campeonato Amador 2009 que é promovido pela Liga Lençoense de Futebol Amador. Os jogos têm início marcado para as 8h. O tempo de jogo será de 20 minutos cronometrados. Na primeira partida, o Primavera Millenium/Via Marconi, atual campeão da Copa Lençóis joga contra o Alfredo Guedes. Na sequência, o Grêmio Cecap/São Cristóvão, atual campeão do Amador, encara o Expressinho/Pitoli/Trigal. Às 9h, o Paulistano enfrenta o Grêmio União. Na partida de fundo, o Comercial Azulão recebe o Santa Luzia. No último jogo da rodada, o Palesstra enfrenta o Calhas do Valle.

TÊNIS

Torneio CEM/Sport Shoes reúne 20 tenistas

Cintia Fotografias

Foi realizado entre os dias 18 e 23 de maio, no CEM (Clube Esportivo Marimbondo), o 1º Torneio Interno de Tênis CEM/Sport Shoes, categoria infanto-juvenil. Organizado pelo professor de tênis Anderson Júlio Floriano, o evento reuniu 20 tenistas. O título da competição ficou com o atleta Pedro Lima que na final venceu o tenista Caio Lopes pelo placar de 8 a 2. O terceiro lugar foi conquistado por Guilherme Placca e o quarto lugar ficou com João Luiz Zillo do Prado.

O empresário Ivan Prehnaca, da Sport Shoes, patrocinadora do torneio, comentou que decidiu colaborar com o evento para incentivar a prática do esporte.



O empresário Ivan Prehnaca e os tenistas do torneio do CEM

“Como nos campeonatos que sempre ajudamos da Copa de Futebol de Areia na Cecap resolvemos também incentivar o tênis. Ajudamos principalmente nos esportes na categoria infanto-juvenil, onde o esporte faz com que a criança deixe um pouco o computador, o videogame. O intuito não é fazer um

atleta campeão e sim fazer com que o esporte conviva próximo dele”, completou.

Entre os dias 13 e 27 de junho, o CEM será sede do Campeonato Paulista de Tênis, promovido pela Federação Paulista de Tênis. A competição reunirá cerca de 100 tenistas do Estado.



Maria de Lourdes V. da Silva
★ 21/11/1960
† 30/05/2007

Dois anos de saudades!

Quando alguém querido parte desta vida, permanece vivo em nossa memória pelas coisas boas que realizou. A distância permite saudade, mas nunca o esquecimento. Por mais longe que você esteja, sempre estará em nossos pensamentos.

Seus familiares.

Você foi incansável na busca de seus objetivos. Cultivou a sua força interior e seguiu em frente acreditando... FOI UM VENCEDOR!

Te amamos muito!
Maria, Hevelin e Pedro.

Edinho
* 03/02/1984
+ 31/05/2007



JOGO RÁPIDO

MARIMBONDO

Dois jogos marcam amanhã a quarta rodada do Campeonato de Futebol de Campo do CEM (Clube Esportivo Marimbondo) categoria sênior B (entre 29 e 41 anos). No primeiro jogo, marcado para as 8h30, o Cruzeiro encara o Grêmio. Na partida de fundo, o Vitória joga contra o Vasco. Na terceira rodada realizada na manhã do domingo 24, o Goiás perdeu para o Flamengo pelo placar de 4 a 1. Já o Fluminense goleou o Internacional por 5 a 1.

MARIMBONDO II

Pelo Campeonato de Futebol de Campo do CEM (Clube Esportivo Marimbondo), categoria master (até 41 anos), na próxima segunda-feira, 1º de junho, às 18h45, o Palmeiras pega o São Caetano. Na sequência tem América e Ponte Preta. Os jogos são válidos pela quinta rodada da competição. Na noite de quarta-feira 27, o Palmeiras venceu o América por 3 a 1. No jogo de fundo, a Ponte Preta goleou o São Caetano pelo placar de 4 a 0.

FUTEBOL

Termina amanhã as inscrições para o 1º Campeonato Municipal Amador Parque do Povo - Troféu José Lenci Neto. A competição será realizada no campo da Vila da Prata (nas imediações da Sidelpa). As inscrições podem ser feitas

pelo telefone 9758-5268 com Jacó Gaúcho. A taxa é uma caixa de leite longa vida com 12 unidades.

BASQUETE

Amanhã, a partir das 14h, na praça de esportes e lazer Euclides Jerônimo Ribeiro, no Júlio Ferrari, acontece o 2º Torneio de Basquete Três. As inscrições podem ser feitas no local. A taxa é um litro de leite longa vida por participante. O evento é promovido pela Diretoria de Esportes e Recreação.

TRUCO

Também amanhã, no ginásio de esportes Claudinei Quirino da Silva, o Amarelão, no Júlio Ferrari, acontece a sexta etapa do Campeonato Municipal de Truco, promovido pela Diretoria de Esportes e Recreação. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas momentos antes do início da competição.

CICLISMO

Já estão abertas as inscrições para o sétimo passeio ciclístico pelo Dia Mundial do Meio Ambiente que acontece no domingo 7 de junho. O percurso da prova será de 20 quilômetros. A saída está prevista para as 8h do Parque do Paradaão e a chegada na barraca Água da Liberata. A inscrição pode ser feita na secretaria do Tonicão e a taxa é três litros de leite longa vida.

Chef

TEMPERADOS



Mais sabor e praticidade no dia-a-dia da sua família!

11 tipos de carnes temperadas

Grupo Lwart: trabalhando pela sustentabilidade.

Buscamos o desenvolvimento sustentável, com responsabilidade e compromisso, através de 4 princípios:

Econômico

- promover o desenvolvimento do País, de nossas empresas e das comunidades onde estamos presentes.

Ambiental

- gerir os negócios e os recursos respeitando e preservando o meio ambiente e os recursos naturais.

Social

- gerar oportunidades para as comunidades locais apoiando e criando projetos de desenvolvimento social.

Cultural

- respeitar, apoiar e difundir a cultura das comunidades onde estamos presentes, perpetuando-as para as gerações futuras.

www.lwart.com.br

GRUPO
LWART

Valorizando o homem, construindo o futuro.

Dra. Luciana M. S. Cortez
Odontopediatra

- ▶ Odontologia para bebês, crianças e adolescentes
- ▶ Orientação para gestantes
- ▶ Prevenção e promoção de saúde bucal
- ▶ Ortodontia preventiva

Rua Cel. Joaquim Gabriel, 178 - Sl. 4 - Lençóis Paulista - (14) 3264 6600



Dr. José Pascoal Cortez

Membro da Sociedade Brasileira de Urologia
Membro da American Urological Association

UROLOGISTA

Consultório:
POLICLÍNICA - Geraldo Pereira de Barros, 332 - Fone:(14)3263-0920-Fax:(14)3264-3277



Dra. Ivanise M. S. Cortez Figueiredo
ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA

Especialista em:

- Distúrbios Hormonais
- Obesidade
- Diabetes

EXAME DE
BIO-IMPEDÂNCIA
COMPUTADORIZADA

LENÇÓIS PAULISTA: Policlínica - Fone: (14) 3263-0920
BAURUR: Rua Joaquim da Silva Marthã, 19-33 - Fone: (14) 3234-2820

Dose dupla

Ministério da Educação divulga novas regras e datas de prova do Enem 2009; inscrições acontecem a partir de 15 de junho

KÁTIA SARTORI

Os estudantes que participarão do novo Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) enfrentarão 10 horas de provas nos dias 3 e 4 de outubro. Serão 180 questões objetivas de múltipla escolha, 45 em cada uma das quatro provas: linguagens e códigos, matemática, ciências humanas e ciências da natureza. Além de divulgar o novo formato da avaliação, o Ministério da Educação também já estipulou o prazo para inscrição: de 15 de junho a 17 de julho. O processo será feito exclusivamente pela internet, no site do Enem.

Além de ficar maior e de ser estendido para dois dias, a partir deste ano o Enem passa a substituir o vestibular em universidades federais, estaduais e particulares. Até o ano passado o desempenho no Enem apenas era incluído no resultado obtido nos vestibulares de algumas universidades. A modificação na prova mexe com a rotina das escolas. Entre os educadores, as opiniões são divergentes.

Para Maria Nilza Brollo Nege, diretora da escola estadual Dr. Paulo Zillo, a essên-

cia do Enem não vai mudar, apenas o parâmetro de avaliação. Na escola onde ela trabalha, professores e coordenadores procuram desenvolver competências e habilidades dos estudantes, que estão em análise na prova do Enem. A preparação também é válida para o Saesp, avaliação proposta pelo governo do Estado. Ela acredita que a modificação, por tentar tornar o acesso à universidade mais fácil, é uma boa alternativa. "A mudança é super bem-vinda. É preciso entusiasmar as pessoas a prestarem o Enem, mesmo aquelas que já concluíram o Ensino Médio", comenta. "A escola não pode se furtrar a essa coisa moderna de se auto-avaliar", completa.

Nas escolas particulares o trabalho de preparação para o Enem também já começou. Segundo Soely Paccola, diretora do Preve Objetivo em Lençóis, a unidade está preparando os alunos tanto para a avaliação de habilidades e competências do Enem, quanto no ensino tradicional, que ainda será cobrado nos principais vestibulares do país.

Em maio, o Preve realizou um simulado sobre o novo

Enem. No dia 21 de junho a escola abre as portas para todos os alunos lençoenses – de ensino público ou privado – para um simulado da Fuvest. A prova está marcada para as 13h.

Segundo Soely, das universidades federais, a maioria já adotou o novo Enem como vestibular. Entre as particulares, a estimativa é de que 25% aderiram. Entretanto, Fuvest (que é porta de entrada para a USP), Unicamp e Unesp manterão o vestibular tradicional este ano.

A prova da Fuvest deve estar mais difícil em 2009. O vestibular continua sendo realizado em duas etapas. Na primeira fase, os alunos terão prova de múltipla escolha em todas as disciplinas. Quem consegue passar de fase terá avaliação dissertativa. A diferença é que este ano a prova será sobre todas as disciplinas. Até o ano passado, o aluno que passava para a segunda fase era avaliado apenas nas disciplinas que tinham relação com o curso escolhido. Por exemplo, o candidato do curso de história não tinha que fazer prova de biologia na segunda fase.



Alunos do terceiro ano do ensino médio da escola Paulo Zillo serão submetidos ao novo Enem

Estudantes da rede pública são isentos de taxa de inscrição

Os estudantes de escolas públicas estão isentos da taxa de inscrição do Enem. Os alunos da rede privada terão de pagar R\$ 35. Também ficam isentos os alunos que participaram em 2006, 2007 ou 2008 do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos. As inscrições começam em

15 de junho e terminam no dia 17 de julho.

Além das questões de múltipla escolha, o aluno precisará fazer uma redação. Segundo o edital, o texto deverá ser estruturado na forma de prosa do tipo dissertativo-argumentativo sobre tema na área social, científica, cultural ou política.

No primeiro dia de exame, as provas serão de ciências da natureza e humanas, com início às 13h e encerramento às 17h30. No domingo será a vez de avaliar o conhecimento dos estudantes em linguagens e códigos, matemática e redação. Nesse dia, as provas vão começar às 13h e terminar às 18h30.

DE 29 A 31 DE MAIO

zerokm

taxa a partir **Zero%**

+
tanquecheio

seminovos

transferência
grátis

+
tanquecheio

+
**1ª parcela
para 90 dias**



GMAC

As ofertas acima são válidas somente para vendas à vista ou financiada (sem troca). Condições para seminovos com 1ª parcela para 90 dias válida somente para veículos a partir do ano 2008 com 30% de entrada e saldo em até 24 meses. Transferência grátis e tanque cheio válido para todos os seminovos. Condições para veículos zero km com taxas a partir de 0% válido para a linha Vectra e Astra com 50% de entrada e saldo em 12 meses, válidas somente para veículos disponíveis na concessionária, não válido para modalidade de venda direta da fábrica, somente para planos junto ao banco GMAC e calculados sobre veículos com pintura sólida. Para maiores informações ou planos diferenciados de financiamento consulte nossa equipe. Plano sujeito análise de crédito. Promoção válida de 29 a 31 de maio de 2009. Os veículos Chevrolet estão de acordo com o PROCONVE - Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores. Divelpa (14)3269-1581 - www.divelpa.com.br

(14) 3269-1581
www.divelpa.com.br

DIVELPA
CHEVROLET

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 02/2009

EDITAL N.º DE ORDEM 03/09 – PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

A Comissão Examinadora, TORNA PÚBLICO, aos candidatos do Concurso Público – Edital 02/2009, da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, o que segue: 1 – Para o Cargo de: Vigilante, foram classificados os candidatos que acertaram no mínimo 20 (vinte) testes, representando a nota 5,0 (cinco). Para obter sua nota da Prova Escrita/Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ}$ de ACERTOS \times 0,25.

2 – Para os Cargos de: Agente de Saneamento, Agente Escolar, Agente Escolar - Vila Alfredo Guedes, Enfermeiro, Fiscal de Tributos, Psicólogo e Telefonista, foram classificados para a Prova Prática, os candidatos que obtiveram 50% (cinquenta por cento) ou mais na nota da Prova Escrita/Objetiva e no máximo na proporção citada abaixo, excedendo esse número em tantos quantos obtiveram a mesma nota do último classificado como previstos pelo Edital N.º 02/2009. Para obter sua nota da Prova Escrita/Objetiva utilize a fórmula: $NOTA = N^{\circ}$ de ACERTOS \times 0,25.

Cargo	Nº Máximo de candidatos	Nº de candidatos classificados
Agente de Saneamento	20	21
Agente Escolar	20	15
Agente Escolar - Vila Alfredo Guedes	20	2
Enfermeiro	15	21
Fiscal de Tributos	20	13
Psicólogo	10	10
Telefonista	20	14

4 – Para os Cargos de: Enfermeiro, Psicólogo e Vigilante, os casos de empate já foram resolvidos conforme critérios estabelecidos no Edital N.º 02/2009.

5 – A lista dos classificados e a lista com o n.º de inscrição dos reprovados e ausentes, constam do ANEXO I deste Edital.

6 – O Cronograma estabelecendo DATA, LOCAL E HORÁRIO da PROVA PRÁTICA foi publicado nesta presente data, no jornal “O ECO” e afixados no átrio da Prefeitura de Lençóis Paulista, Praça das Palmeiras, 55, também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites www.sigmarh.com.br e www.lencoispaulista.sp.gov.br.

7 – Faz publicar o presente Edital, para conhecimento dos interessados.

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2009.

IZABEL CRISTINA C. LORENZETTI
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I DO EDITAL N.º DE ORDEM 03/09

CLASSIFICADOS: AGENTE DE SANEAMENTO

Nº	Inscr.	Nome	R.G.	Nota
1	2868	Maycon Luciano Leite	30.387.537-9	8,3
2	2595	Railson Rodrigues	41.018.809-8	8,3
3	2630	Edéria Pereira Gomes	27.632.173-X	7,8
4	2493	Juliano José Tomaz	41.019.004-4	7,8
5	2520	Jairo da Silva Ribeiro	47.623.973-4	7,5
6	2860	Jeane Vanessa Jordam	41.801.715-3	7,5
7	2822	Davi Vieira Sant'Anna	32.102.219-1	7,3
8	2985	Rodolfo Gamaliel S. de Oliveira	43.332.192-1	7,3
9	2425	Davison Henry Cezarotti	46.905.022-6	7,0
10	2536	Marina Sanae Tanaka	40.438.181-9	7,0
11	2379	Bruno Sanches	40.426.441-4	6,8
12	2476	José Donizeti Aleixo do Prado	20.306.711	6,8
13	2834	Marcia Aparecida da Silva	25.443.415-0	6,8
14	2354	Gustavo de Oliveira	34.530.031-2	6,5
15	2605	Karen Cristiane Gomes	34.854.155-7	6,5
16	2555	Alexandre Dalgesso Maximiano	40.264.026-3	6,3
17	2757	Evandro Toniolo	20306813-0	6,3
18	2652	Lucimara Aparecida Fraceto	43.306.302-6	6,3
19	2982	Marisa Palmira Pereira Angélico	30.889.766-3	6,3
20	2755	Suzele Nandia Fernandes	40.264.086-X	6,3
21	2549	Vanessa Maira dos Santos	45.069.096-9	6,3

REPROVADOS

13	2329	2376	2421	2486	2529	2570	2616	2638	2665	2719	2775	2844	2892	2941	2972	2998
20	2334	2384	2439	2491	2537	2579	2617	2643	2697	2733	2795	2847	2901	2942	2974	3000
30	2341	2386	2443	2498	2543	2585	2619	2646	2699	2737	2799	2849	2926	2945	2980	
31	2350	2387	2448	2512	2557	2588	2623	2647	2700	2746	2802	2859	2929	2950	2984	
36	2361	2395	2450	2515	2559	2589	2627	2649	2707	2754	2820	2864	2933	2952	2989	
43	2367	2404	2452	2521	2567	2602	2629	2656	2713	2756	2826	2887	2939	2962	2990	
46	2374	2410	2478	2528	2569	2609	2634	2660	2715	2758	2829	2891	2940	2966	2995	

AUSENTES

33	55	2459	2489	2519	2633	2681	2726	2846	2905	2936	2961	2994
44	56	2471	2499	2540	2663	2688	2771	2902	2928	2938	2988	

CLASSIFICADOS: AGENTE ESCOLAR

Nº	Inscr.	Nome	R.G.	Nota
1	2424	Davison Henry Cezarothi	46.905.022-6	7,8
2	2594	Railson Rodrigues	41.018.809-8	7,8
3	2332	Maria Sandra Alves M. da Silva	30.504.190-3	6,8

4	2601	Kelli Carvalho de Oliveira Ascielli	33.373.952-8	6,5
5	2383	Luan Murilo de Oliveira e Souza	47.343.434-9	6,5
6	2759	Rafael Guilherme de Sousa Cabreira	47.122.989-1	6,3
7	2748	Amanda Moretto Vila Nova	47.700.603-6	6,0
8	2668	Liliane Pereira dos Santos	45.098.100-9	6,0
9	2900	Izabela de Almeida Argentino	44.476.322-3	5,8
10	2955	Michele Ferreira da Silva	43.127.886-6	5,8
11	2907	Andressa Ventura	44.007.430-7	5,5
12	2427	Cleberon Ferreira de Almeida	46.258.961-4	5,3
13	2388	Flávio Henrique Pasqualinoto	35.965.451-4	5,0
14	2564	Luana Cristina Gaspari	43.332.229-9	5,0
15	2524	Silvana Ribeiro Ludovico	24.399.381-X	5,0

REPROVADOS

3	34	2357	2390	2419	2453	2502	2561	2608	2661	2702	2762	2793	2819	2872	2913	2976
5	40	2362	2392	2420	2462	2505	2562	2622	2664	2708	2765	2797	2823	2873	2915	2977
6	49	2364	2400	2422	2463	2507	2563	2631	2678	2709	2766	2798	2832	2876	2919	2979
8	2321	2365	2407	2423	2474	2514	2572	2636	2679	2717	2769	2803	2855	2881	2920	2981
16	2326	2366	2408	2433	2480	2515	2576	2637	2685	2718	2772	2812	2856	2885	2922	2987
17	2331	2370	2413	2444	2487	2527	2590	2654	2692	2721	2777	2815	2863	2898	2927	2999
21	2336	2371	2414	2446	2495	2532	2606	2657	2693	2728	2787	2816	2868	2904	2943	
22	2344	2381	2417	2451	2496	2545	2607	2658	2695	2743	2790	2818	2871	2909	2954	

AUSENTES

15	2358	2434	2518	2575	2600	2710	2740	2784	2879	2890	2932	2978
2333	2409	2454	2526	2582	2694	2725	2780	2877	2883	2906	2953	

CLASSIFICADOS: AGENTE ESCOLAR – VILA ALFREDO GUEDES

Nº	Inscr.	Nome	R.G.	Nota
1	2781	Joelma Rocha da Silva Machado	45.097.852-7	6,5
2	2653	Laize Vilma Dalgesso Badesso	41.541.807-0	5,3

REPROVADOS

2323	2355	2428	2431	2467	2641	2655	2764	2862	2884	
------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	--

AUSENTES

2438	2445	
------	------	--

CLASSIFICADOS: ENFERMEIRO

Nº	Inscr.	Nome	R.G.	Nota
1	2436	Adriana Alves dos Santos Fonseca	09.206.401-3	6,8
2	2683	Eliane Patricia Lino Pereira	42.512.027-2	6,8
3	2523	Alessandra Lima Vicentim	40.941.846-8	6,8
4	2551	Josiane Maria de Souza	40.264.263-6	6,5
5	2492	Cristina Aparecida Morroni	42.726.156-9	6,3
6	2353	Olga Rute Franzini	33.914.289-3	6,3
7	2380	Natália Placca Ticianelli	40.264.244-2	6,3
8	2522	Rita de Cassia Oliveira Carvalho	30.239.515-5	6,0
9	2546	Mariana Andrades Fiorini	30.858.586-0	6,0
10	2642	Elizandra de Brito	30.239.448-5	5,8
11	2397	Rafaela Maria Rodrigues	44.582.562-5	5,8
12	2460	Grazielle Lopes Bernardes	30.062.993-X	5,8
13	2571	Lázara Ap. F. de Souza Fernandes	17.558.645-7	5,5
14	2839	Alcilene Barbirato	30.504.553-2	5,5
15	2416	Jussara Aparecida Franquin	32.278.772-5	5,5
16	2840	Fernanda Ferreira Frolini Rossi	30.301.728-4	5,5
17	2352	Ana Lucia Vaz Pinto	28.479.025-4	5,5
18	2577	Frederico Dias Barbosa	33.078.999-5	5,5
19	2789	Milena Zaratini	34.511.991-5	5,5
20	2406	Camila Chaves Silva	29.486.889-6	5,5
21	2500	Drieli da Silva	41.653.411-9	5,5

REPROVADOS

19	2391	2490	2517	2593	2720	2749	2752	2768	2791	2814	2865	2925	2967
23	2430	2494	2591	2644	2744	2751	2753	2778	2811	2824	2893	2931	

AUSENTES

2918	
------	--

CLASSIFICADOS: FISCAL DE TRIBUTOS

Nº	Inscr.	Nome	R.G.	Nota
1	2533	Rafael Oliveira dos Anjos	45.770.168-7	7,5
2	2475	José Donizeti Aleixo do Prado	20.306.711	7,3
3	2801	Josino de Oliveira	11.225.695-8	6,8
4	28	Eder Franco Brandão	33.078.877-2	6,3
5	2672	André Luiz Valvassori da Silva	22.380.447	6,0
6	2402	Andréa Cristina da Silva	23.643.761-6	5,8
7	2993	Rosely Fátima Paccola Telatin	13.496.789	5,8
8	2821	Lisandra Carneiro	41.653.427-2	5,3
9	2624	Marcos Cesar Moraes	18.613.802	5,3
10	2983	Marisa Palmira Pereira Angelico	30.889.766-3	5,3
11	2343	Claudinei Aparecido Oliva	24.848.013-3	5,0
12	2696	João Vitor Baccili Bolonha	41.360.521-8	5,0
13	2535	Marina Sanae Tanaka	40.438.181-9	5,0

REPROVADOS

1	37	2338	2373	2442	2473	2538	2565	2587	2612	2689	2736	2760	2796	2851	2910	2958
2	42	2342	2385	2456	2501	2544	2566	2596	2614	2701	2738	2761	2806	2852	2917	2963
7	45	2347	2399	2457	2508	2550	2568	2604	2645	2716	2742	2772	2830	2866	2921	2968
29	2330	2351	2405	2461	2509	2554	2571	2610	2648	2729	2745	2783	2833	2878	2944	2975
35	2335	2369	2411	2472	2530	2560	2578	2611	2682	2734	2750	2785	2835	2899	2948	2996

AUSENTES

50	2470	2539	2599	2687	2727	2794	2841	2875	2894	2973
2458	2511	2548	2662	2705	2792	2827	2845	2880	2903	

CLASSIFICADOS: PSICÓLOGO

Nº	Inscr.	Nome	R.G.	Nota
1	2813	Claudia Alessandra Alegreti	21.933.863	8,0
2	2469	Cátia Cristina Xavier Mazon	22.513.983-2	7,3
3	2363	Rosely Daniele Zulian	25.920.286-1	6,5
4	2731	Luciane Aparecida Mendonça Ramos	28.377.575-0	6,3
5	2848	Salete Cortez Astolfo	11.856.000	6,0
6	2732	Valmir Antonio Ramos	22.415.376-6	5,8
7	2598	Marcelo Portes Crotti	24.669.131-1	5,8
8	2488	Luciana Idalgo Zanferlin Vieira	29.458.825-5	5,5
9	2484	Tatiana de Cássia R. Netto Martins	33.702.677-4	5,5
10	2322	Gislaine Paula Ferrari	26.444.385-8	5,5

REPROVADOS

2325	2372	2441	2541	2556	2675	2684	2828	2886	2956	
2368	2437	2485	2547	2674	2677	2712	2837	2934	2969	

CLASSICO ECO

O ECO, UM SENHOR JORNAL * LENÇÓIS PAULISTA, SÁBADO, 30 DE MAIO DE 2009 * ANO 72 * EDIÇÃO Nº 6.532 * PÁGINA B3

FINANCIAMENTO		TROCA C/ TROCO		TAXAS ESPECIAIS	
SAVEIRO G 2 BOLA	00	AUDI A3 1.8 (COURO)	07	BIZ 100 KS	04
SAVEIRO G4 (COMPLETA)	06	AUDI A3 1.8 ASP	01	BIZ 100 ES (PARTIDA)	04
GOL 1.0 4P	00	AUDI A3 1.8 T 150 TETO	01	BIZ 125 KS	07
PARATI 1.8 COMPL FLEX	06	AUDI A3 1.8 T 150 AUTOM	01	BIZ 125 ES (PART.ELETR)	06
GOL F 2.0 COMPL	08	AUDI A3 1.8 TOP DE LINHA	02	TITAN 125 KS	02,03
IPANEMA SLE 4P ALCOOL	96	AUDI A4 1.8 T TOP	09	TITAN 150 KS	05
CORSA WAGON GL 1.6	97	NISSAN TIDA 1.8 AUTOMAT	8	TITAN 150 ES	04
CORSA HATCH MILLENIUM 4P	02	PICASSO GLS MECANICA	04	TITAN 150 ES	05
CORSA SEDAN LIFE ALCOOL	05	HONDA CIVIC 1.7 MEC COURO	06	TITAN 150 ESD	05
ASTRA SEDAN 1.8 (COMPL)	00	PICK STRADA 1.5 cab ext die	02	CBX 200 STRADA	01
ASTRA SEDAN MILLENIUM	01	PICK UP STRADA ADVENT EXT	05	CBX 200 STRADA	02
ASTRA Gsi (TETO/COURO)	03	PICK UP STRADA ADVENT EXT	07	CBX TWISTER	04
ASTRA HATCH 8V COMPL	03	SUZ GS 800 E	00	CBX TWISTER	05
VECTRA ELEGANCE FLEX	06	SUZ DR 800 S	01	CBX TWISTER	06
ZAFIRA CD 2.0 TOP	01	SUZ BANDIT 650 N	07	CBX 750 F	03
PICK UP CORSA 1.6 COMPL	02	SUZ BANDIT 650 S	08	CB 500	03
MONTANA CONQUEST COMPL	04	SUZ BANDIT 1200 S	05	CB 500	03
SAVEIRO G 2 BOLA	00	SUZ 750 F	06	CB 500	03
S-10 2.8T CAB DU. 4X2 DIE	03	SUZ 750 F	07	CB 500	03
S-10 2.8T CAB DU. 4X2 DIE	03	SUZ 750 F	07	CB 500	03
HILLUX 2.8 T CD MEC 4X4	99	SUZ HAYABUSA 1300	02	NX FALCON 400	07
MITSH. L 200 GL MEC DIE	05	SUZ BOULEVARD 800	07	HORNET 600 F	05
S-10 2.8T CAB DU. 4X2 DIE	03	KASINI COMET 250	05	HORNET 600 F	06
RANGER XL 4.8V KIT GAS	98	YAMAHA LANIER 250	07	CBR 600 F	06
RANGER XL 2.8T CEXT 4X2	01	YAMAHA FAZER 250	07	CBR 600 F	06
RANGER XL 2.8T CAB DU. 4X4	02	YAMAHA SUPER TENERE 750	04	CBR 900 RR (ROUPA MOTOP)	09
RANGER XLT 2.8T CD 4X4	03	YAMAHA XT 600 R	05, 07	CBR 900 RR	09
F 1600 NIVIM (carr. madeira)	99	YAMAHA TM 900	07	CBR 1000 RR	04
F 250 XL COMPL DIE	00	YAMAHA TM 900	03	CBR 1000 RR (EQUIPADA)	06
F 250 XLT COMPL DIE	02	YAMAHA V MAX 1200	05	SHADOW 600	01
F 350 XL CARR DE MADEIRA	06	YAMAHA R 1	07	SHADOW 600 (EQUIPADA)	01

fotos do estoque acesse: www.bcar.com.br
MOTOS DE 100 e 125CC EM 10X SEM JUROS (CADASTRO SUJEITO A APROVAÇÃO)
RUA PIEDADE 56, CENTRO - LENÇÓIS PTA - TEL 14 3264 3131 - bcar@bcar.com.br

AUTO ESTETICA **FUNILARIA E PINTURA** **MARTELINHO DE OURO**

BCAR WASH **BEER Service** **BM**

MECANICA ESPECIALIZADA

Rua Piedade, 76 - Centro (14) 3263-6151
"SEU CARRO SEMPRE NOVO"

COMUNICADO

Devidos a problemas técnicos junto ao provedor de internet, informamos que os classificados postados no site www.jornaloeo.com.br/classificados após o meio-dia de quinta-feira, dia 21 de maio, não foram recebidos e, portanto, não estão publicados nesta edição.

Jornal O Eco

VEÍCULOS SHOP CARS

Aqui seu carro tem valor na troca por um 0km multimarca!

OFERTA SÓ HOJE

CORSA SUPER 1.0 - 4P - GASOLINA
2001/01 - AZUL - COMPLETO
(AR + D.H. + TRAVA + ALARME)
R\$ 15.900,00
(À VISTA - SEM TROCA)

Compre veículos 0km c/ até 20% de desconto para sua empresa! Não é preciso ter frota para ter desconto direto da Fábrica! Aléks: 14. 9791-7110

Av. 25 de Janeiro, 332 - Centro
Lençóis Paulista | F.: 14. 3264-3644

CONSÓRCIO FIAT

On Line VOA Marconi

a partir de: **R\$ 237,66**

Siena 1.0 Flex modelo novo c/ direção hidráulica a partir de: **R\$ 447,28**

Mille 0km Economy a partir de: **R\$ 339,52**

Palio Economy 0km a partir de: **R\$ 378,63**

Rua José Paccola, 63 [14] 3269-1200

VENDE-SE GOL, 1.6, álcool, único dono, excelente estado. R\$ 18.500,00. Fone (14) 3262-3641 ou (14) 9166-3513, falar c/ Renato.

VENDE-SE FUSCA, ano 84, motor 1.600, álcool, ignição elétrica, trava e alarme. Fone (14) 3263-3670.

VENDE-SE CORSA HATCH, 4 portas, ano 97, 1.0, mais roda esportiva, ano 14, cinza. Fone (14) 9729-1225.

VENDE-SE GOL STI, ano 92, verde, 2.0, álcool, roda esportiva, completo, direção hidráulica. Fone (14) 9729-1225.

VENDE-SE IPANEMA, ano 93, álcool, direção hidráulica, roda de liga leve. Fone (14) 9667-4503.

VENDE-SE ASTRAL HATCH, ano 00, álcool, completo mais couro, rodas 17, equipado. R\$ 24.000,00, aceita troca. Fone (14) 3264-8430 ou (14) 9726-6932.

VENDE-SE CORSA SEDAN, 1.0, Milênio, ano 00, álcool, completo, prata. R\$ 17.000,00, aceita troca. Fone (14) 9726-6932 ou (14) 3264-8430.

VENDE-SE GOL, ano 92, original álcool. R\$ 9.000,00. Fone (14) 3264-1862.

VENDE-SE CAMINHÃO SCANIA, canavieiro com serviço. Fone (14) 9784-6425.

PAGAN MOTOS

COMPRA - VENDA - TROCA - FINANCIAMENTO

Mod 2009

- Motos 0 Km
- Semi Novas
- Financiamento
- Sem entrada
- 48 meses fixos

GRÁTIS 2 CAPACETES

RUA PEDRO NATÁLIO LORENZETTI, Nº 112 - LENÇÓIS PAULISTA
Fone: (14) 3264-4345

OFICINA AUTOMOTIVA ESPECIALIZADA

INJEÇÃO ELETRÔNICA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, NACIONAIS E IMPORTADOS

GOLD CAR **VISA** **MasterCard**

Rua Minas Gerais, 85 - Jd. Cruzeiro - F.: 14. 3263-6482
Cel.: 8124-6114 - Lençóis Paulista

VENDE-SE YAMAHA, Virago, 250 cc, 45.000 km, ano 97, preta. R\$ 8.500,00. Fone (14) 3269-5180 ou (14) 3263-3998.

VENDE-SE SUZUKI, 125, ano 08, prata, documento, 1.300 km rodados. R\$ 4.000,00. Rua Jorge Amado, 465, Cecap. Ou (14) 3264-7435 c/ Luiz.

VENDE-SE SUZUKI FAZER, 250, ano 06, cinza, quitada, único dono, em ótimo estado, novíssima. Fone (14) 9601-0006.

VENDE-SE BIZ 125, partida elétrica, ano 06, prata; Biz 100 KS, ano 05, preta; Titan, ano 99/00, azul; Titan, ano 98, verde; Falcon, ano 01, vermelha; Titan 150 ES, ano 06, preta; Tornado, ano 04, preta. Fone (14) 3263-3466.

Lençóis Funilaria e Pintura

Cícero

Pinturas em geral
Nacionais e importados.

Rua: Prefeito Jácomo Nicolau Paccola, 291
Lençóis Paulista - Fone: (14) 9728-0468

SÃO CRISTÓVÃO

Baterias e Óleos Lubrificantes em Geral

PEÇAS PARA TRATORES

Executamos serviço de prensagem de mangueiras hidráulicas

Fone/Fax: (14) 3263-2742
Rua Piedade, 829 - Centro - Lençóis Paulista
E-mail: dalbentelatin@bol.com.br

ALUGUEL DE VEÍCULOS

MONTANA RENT A CAR

VEÍCULOS 2009

Av. Prof. Jácomo Nicolau Paccola, 165 - Pq. Res. Rondon - Fone: 14. 3264-5089 - Lençóis Paulista

MODELO	ANO	COR	OPCIONAIS
CORSA CLASSIC SEDAN	2002/2003	AZUL	TRAVA EL.
CORSA SEDAN WIND	1999/1999	BRANCA	TRAVA ALARME
ASTRA GL SEDAN	2000/2000	AZUL	COMPLETO + AIR BAG
VECTRA CD	1995/1996	BEGE	COMPLETO
CORSA SEDAN	2002/2003	BRANCA	D.H. VIDRO TRAVA ALARME
CORSA GL 1.4	1995/1995	BRANCA	TRAVA VIDRO
CORSA SEDAN WIND	1999/1999	PRATA	TRAVA ALARME
MONZA GL	1998/1996	VERDE	COMPLETO (+) AR
CORSA GL 1.4	1998/1996	BRANCA	VIDRO TRAVA
CORSA SUPER 4P	1997/1997	PRATA	VIDRO TRAVA ALARME
KADETT GL	1996/1996	CINZA	TRAVA ALARME
VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2007	CINZA	COMPLETO
VECTRA GLS	1997/1998	PRATA	COMPLETO
KADETT GL	1994/1995	VERMELHA	VIDRO TRAVA
CORSA SUPER 4P	1999/1999	VERDE	VIDRO TRAVA ALARME
KA GL IMAGE	1999/2000	AZUL	COMPLETO (+) AR
KA 1.0	1998/1999	CINZA	COMPLETO (+) AR
ESCORT GL 16V F	1999/2000	PRATA	D.H.
FOX 1.0 2P	2007/2008	PRETA	D.H. + AR COND.
GOL SPECIAL 2P	1998/1999	AZUL	BÁSICO
PARATI 1.8	2005/2006	PRATA	COMPLETO
GOL 1.0	2003/2004	CINZA	TRAVA ALARME
GOL SPECIAL	1998/1999	AZUL	

MODELO	ANO	COR	OPCIONAIS
GOL ROLLING STONES	1995/1995	AZUL	VIDRO TRAVA
SAVEIRO 1.6	2002/2003	BRANCA	D.H.
GOL 1.0	2004/2005	PRATA	TRAVA ALARME
PALIO WK ADV LOCKER	2008/2009	PRETA	COMPLETO
PALIO WK ADV FLEX	2007/2008	PRETA	COMPLETO
UNO MILLE SX	1997/1998	VERMELHA	BÁSICO
UNO MILLE FIRE	2002/2002	AZUL	TRAVA
PALIO ED	1997/1997	CINZA	
UNO MILLE FIRE	2003/2004	AZUL	TRAVA ALARME
UNO MILLE FIRE	2005/2006	AZUL	TRAVA
PALIO WEEKEND ELX	2001/2002	CINZA	COMPLETO (+) AR
PALIO EDX	1998/1998	BRANCA	TRAVA ALARME
PALIO ELX FLEX 1.4	2004/2004	CINZA	COMPLETO
CIVIC LXI	2005/2005	PRETO	COMPLETO
SCENIC EXP 1.6 16V	2003/2004	PRETO	COMPLETO
NXR 125 BROS ES	2003/2003	AZUL	
PEUGEOT 306 XSI	1994/1995	AZUL	COMPLETO
XZT 125K	2006/2006	AZUL	
SCENIC RT 1.8 16	2009/2001	PRATA	COMPLETO
FIT LX	2003/2004	PRATA	COMPLETO
HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	
CBX 200 STRADA	1996/1997	ROXA	
CB 600F HORNET	2005/2005	PRETA	

VENHA FINANCIAR SEU VEÍCULO MESMO QUE TENHA COMPRADO EM OUTRO LUGAR, COM AS MESMAS TAXAS QUE A LOJA POSSUI. FINANCIAMOS E REFINANCIAMOS CAMINHÕES.

Fones: 3264-3968 e 3264-3033
Av. Papa João Paulo II (ao lado do Auto Posto Leão) - Lençóis Paulista

IBIZA AUTOMÓVEIS

(14) 3264-9191

FOX 2P 1.0 - CINZA - 03/04 G - AR + DH + TRIO + RODAS	GOL CL 1.8 - G 94/94 - CINZA	ASTRA HB ELEG. - 4P - 2.0 04/05 - B - PRETO - COME	D-20 CUSTON S - VERMELHA 93/93 - D - TURBO	GOL 1.6 POWER - 4P - 2008 G4 - F - CINZA
AUDI A4 2.8 - PRATA 96/97 - G - COMPLETO	PARATI TRACK 1.8 - 4P - 06 CINZA - F - COMPLETO	L 200 - GLS 2.5 - CAB DUPLA 2006 - PRATA	CORSA SEDAN - AZUL 00/01 - G - TE	BORDA ALTA - 96 A - BRANCO
CELTA 1.0 - 2P - G - 02/02 PERSONALIZADO - BRANCO	PALIO WEEKEND ADV 1.8 08/09 PRETO - COMP. LOCKER	CELTA 1.0 - 2P - VHC PRETO - B - 06/06	GOL 1.8 - 94 G - CINZA	LANCHA 14 PES - MAGNUM BRANCA - 95 - A - TOLDO MOTOR YW 1.8
FUSCA - 1300 - BRANCO 68/68 - G - RARIDADE	UNO 4P MILLE SX VINHO - 96/97 - G - TR - LT	KA - 1.0 - 1997 PRETO ONIX	LINEA 1.9 16V - PRETA - F 08/09 - COMP - R15 - MP3	

OFERTA VEGRA GLS 2.0 - 02/97
CINZA - COMPLETO - GAS **R\$ 17.000**

FINANCIAMOS E REFINANCIAMOS SEU CAMINHÃO
TAXAS DE FINANCIAMENTO ESPECIAIS

www.ibizaautomoveis.com.br



Jardim Grajau
é com Abobrinha!

Lotes por R\$ 750 de entrada + parcelas a partir de R\$ 179 em até 144x. Telefones (14) 3263-3652 e (14) 9772-7716. Creci: 49.143

ALUGA-SE CHÁCARA no Virgílio Rocha com piscina. Fone (14) 9798-3737 ou (14) 9618-9306.

TROCA-SE CASA, Centro, 3 quartos, 1 suíte, sala, copa, cozinha, banheiro, ótima localização, em ótimo estado de conservação. R\$ 150.000,00. Fone (14) 9164-7946.

ALUGA-SE 2 CÔMODOS, de preferência para pessoa aposentada, 1 ou 2 pessoas no máximo. Tratar Rua General Ozório, 304, Bella Vista I.

VENDE-SE CASA RESIDENCIAL ATHENS, 37. Fone (14) 9786-8677.

VENDE-SE OU TROCA por terreno, casa ou chácara, sítio na Vargem Limpa. Fone (14) 3263-4301.

PROCURA-SE CASA ou edícula pra comprar no valor de até R\$ 45.000,00. Fone (14) 3263-6732 ou (14) 9696-6136.

VENDE-SE CASA, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. R\$ 35.000,00, aceite carro como parte de pagamento. Avenida Alfredo O Capucho, 315, Julio Ferrari. Fone (14) 9724-5713.

VENDE-SE CASA, nova, 2 quartos, sala, cozinha, e frente para 3 carros. Fone (11) 9636-4307.

VENDE-SE CASA na Cecap com comércio, 18 anos, clientela. R\$ 90.000,00. Fone (14) 9667-1503.

VENDE-SE OU TROCA chácara perto da UBG, 4,775 m², 2 casas, irrigação rio a 30 metros da casa 110 pés de café, manga, etc. R\$ 100.000,00. Fone (14) 9697-3506, Eliete.

CHÁCARA FLAMBOYANT
DIVIRTA - SE COM LAZER

CHÁCARA COM LAREIRA
3263-5772 / 9791-3273

CHÁCARA SÃO GABRIEL
FINAIS DE SEMANA - CONFRATERNIZAÇÕES

CORVO BRANCO
FALAR COM ROSÂNGELA
9162 0521 / 3234 1370 / 3263 5772

VENDE-SE TERRENO, Rua Tome de Souza, 253 m². Fone (14) 9796-1850.

VENDE-SE TERRENO, Avenida João Paccola, 272 m². Fone (14) 9796-1850.

VENDE-SE TERRENO, Parque Elisabeth, Rua Antonio Moretto, 250 m². Fone (14) 9796-1850.

VENDE-SE TERRENO, Itapua, 228 m². Fone (14) 9796-1850.

ALUGA-SE APARTAMENTO, Praia Grande, frente ao mar, 3 dormitórios, novo. Fone (14) 9735-5505.

VENDE-SE CASA, Ubirama, parte baixa, 3 dormitórios (1 suíte), 2 salas, garagem p/ 2 carros, edícula com 3 cômodos, excelente negócio. Fone (14) 3018-5544.

VENDE-SE CASA, Cecap. R\$ 50.000,00, não aceita financiamento, aceite carro de menor valor como parte do negócio. Fone (14) 9799-9686.

ALUGA-SE CHÁCARA com piscina, casa, salão de festa para dias de semana e finais de semana. Fone (14) 9896-7007.

VENDE-SE CHÁCARA, 2.500 metros, parte murada e pomar, aceita casa como parte de pagamento. Fone (14) 9896-7007.

PROCURA-SE CASA p/ alugar, 4comodos, tem fiador. Fone (14) 9103-5697.

Clínica dos Calçados

Restauração e Conserto de Calçados e Artigos em Couro

DISK CALÇADOS
3263-3366
81134638
clinicacalçado@gmail.com

Av. Cruzeiro do Sul 397 - Cruzeiro Lençóis Paulista

VENDE-SE OU TROCA CASA, Rondon com terreno ao lado (junto). Fone (14) 9734-8568.

ALUGA-SE SALÃO comercial, 100 metros, particular na Avenida Prefeito Jacomo Nicolau Paccola, 538, Rondon. Fone (14) 3263-6641.

VENDE-SE CASA próximo ao Jardim América, 03 dormitórios, sendo 1 suíte, 2 salas, cozinha, banheiro social, garagem. Nos fundos: lavanderia, churrasqueira despensa. R\$ 95.000,00. Fone (14) 3263-7094 com Santangelo Imóvel (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA, Jd. Itamaraty, 2 dormitórios, sendo 1 suíte, sala, copa, cozinha, banheiro social, lavanderia, banheiro, churrasqueira e garagem. R\$ 165.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

ALUGA-SE CHÁCARA e edícula para reuniões. Fone (14) 3263-4698.

Habitare
VENDA
ASSESSORIA AVALIAÇÕES

Rua Geraldo Pereira de Barros, 1029
Fone: 14. 3264-4151 - Centro
CEP 18680-020 - Lençóis Paulista - SP
e-mail: habitareimoveis@terra.com.br

Santangelo
CRECI F. 46374

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

Av. 9 de Julho, 944 - Centro - Lençóis Paulista - SP
Fone: (14) 3263-7094 / 9795-0722

VENDE-SE SOBRADO, Vila Paccola, na parte de cima: Com 3 suítes, sendo 2 com varanda, parte de baixo: 2 salas, lavabo, copa, cozinha, lavanderia, nos fundos rancho com churrasqueira, quarto de despejo, banheiro e garagem para 2 carros. R\$ 200.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE SOBRADO na Vila Ubirama, na parte de cima: 3 dormitórios, sendo 1 suíte, 1 banheiro social e 1 sala, parte de baixo: 2 salas, lavabo, copa, cozinha, lavanderia, nos fundos rancho com churrasqueira, quarto de despejo, banheiro e garagem para 02 carros. Valor R\$ 200.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE SOBRADO, Rondon, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem, nos fundos 1 dormitório, sala, cozinha, banheiro. R\$ 180.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE SOBRADO, Rondon, 2 dormitórios, 2 salas, cozinha, 2 banheiros, área de serviço, garagem. R\$ 75.000,00. Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA PARQUE SÃO JOSÉ com hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, sala de TV, cozinha, lavanderia coberta, jardim de inverno na sala de jantar, garagem para 2 carros, lavabo, banheiro, 3 dormitórios sendo uma suíte c/ espaço para closet (só falta embutir os armários), portão eletrônico na garagem, e porteiro eletrônico no portão social, cerca elétrica, encanamento apropriado para aquecedor solar. R\$ 242.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

VENDE-SE CASA no Itamaraty, 3 dormitórios (sendo 1 suíte), sala estar, sala jantar, cozinha, lavanderia, despensa, lazer c/ churrasqueira, banheiro e piscina. R\$ 195.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

VENDE-SE SOBRADO, Rondon, 2 dormitórios, 2 salas, cozinha, 2 banheiros, área de serviço, garagem. R\$ 75.000,00. Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA, Mamedina, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, banheiro social, lavabo, sala, copa, cozinha, garagem p/ 2 carros. R\$ 160.000,00. Fone (14) 3263-7094. Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

BRINQUEDOS ANIVERSÁRIO DE CRIANÇA

EM 3X

- Cama Elástica
- Tobogã
- Castelo
- Piscina de Bolinha
- Touro Mec. Infantil (Bandido)
- Máquina Algodão Doce e Crepe
- Tribogã

(14) 3263-1485
9791-4488

VENDE-SE SOBRADO, Ubirama, hall, estar (3 ambientes), garagem, lavado, despensa, escada granito, sala TV pav. superior com sacada para o fundo, Suíte com armário sacada frente, 2 dormitórios (sendo um com sacada frente), 1 banheiro, copa com armário embutidos, cozinha armário embutido, lavanderia, edícula fundo com dormitório e banheiro. R\$ 280.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

VENDE-SE SOBRADO, próximo ao Jardim América, 3 dormitórios, 2 salas, copa, cozinha, 2 banheiros, área de serviço, churrasqueira, garagem p/ 2 carros. R\$ 110.000,00. Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA, Mamedina, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, banheiro social, lavabo, sala, copa, cozinha, garagem p/ 2 carros. R\$ 160.000,00. Fone (14) 3263-7094. Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

ALUGA-SE KITNET e apartamento no Guarujá, Praia das Pitangueiras. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE CASA, Vila Paccola, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de jantar, hall, sala de TV, banheiro social, cozinha planejada, garagem para 2 carros, área de lazer com quiosque e churrasqueira, banheiro. R\$ 205.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

VENDE-SE CASA, Vila Paccola, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

CONSULT IMOVEIS
CRECI - J1237

RESIDÊNCIAS
PRÓXIMO AO FÓRUM: 1 suíte c/ a/e, 1 dormitório c/ a/e, 1 dorm. simples, sala estar e jantar, v. social, cozinha c/ gabinete e a/s anexa. Fundos: Edícula c/ churrasqueira e quarto apartamento c/ a/r, despensa, terreno 350m a.c 202m².

Centro: Rua Joaquim A. Martins - ótimo para clínica - 3 dorm. com A/E (1 suíte), 3 salas, copa e cozinha, wc social, 2 vagas para garagem.
Centro: Rua Ignácio Anselmo (próximo à casa da cultura), 2 dorm, sala, cozinha banheiro, terreno com 187m². ótimo para comércio.
Village: R\$ 200.000,00, 03 dormitórios (1 suíte com A/E), banheiro social com blindex, sala, cozinha completa, garagem com vaga para 2 carros. Fundos: edícula com churrasqueira, cozinha e WC.

JD ITAMARATY: R\$ 195.000,00, 03 dormitórios, (01 suíte c/ closet), sala e sala de jantar - janelas de madeira - piso duraflor, wc social c/ blindex, cozinha c/ pia gabinete e lavanderia. Anexa, despensa. FUNDOS: rancho c/ churrasq., wc, piscina, 02 vagas garagem.

CHÁCARA: TIA EMÍLIA: R\$75.000, casa c/ 3 dorm., 2 salas, cozinha e wc social

SÍTIO VARGEM LIMPA: 2,5 alqueires, com casa sede, com 2 dormitórios, sala wc, cozinha, varanda. Salão de festas: com cozinha, churrasqueira, wc.

SÃO JUDAS TADEU: Casa sede, cozinha planejada c/ fogão e freezer, sala c/ sofá de couro c/ móvel c/ som, tv, dvd, 1 suíte c/ cama king+armários, ar condicionado, 1 dorm. c/ cama de cas ampla varanda de 8x4m de alvenaria, fundos c/ edícula e churrasqueira, forno e geladeira.

Terrenos
Jd. Granville - 1450 m2, parte murado | Jd. Itamaraty - 601 m2 esquina, murado | Jd. Príncipe: 200m².
Itamaraty: Terreno com 420m², esquina, topografia 100% plana.
Village: terreno com 303m², esquina murado, calçada pronta, lado de cima da rua.
Distrito industrial - com 3.000 m², com alambrado e barracão pronto.

Rua 15 de Novembro, 753 Sala 4 - Galeria Beco Amarelo - Fone/Fax: (14) 3263-1118

Excursão para Canção Nova

Saída de Macatuba dia 04/12 às 22h.
Retorno dia 06/12.

Contato: Edilson
(14) 3298-2921 | (14) 8139-9436
edefinocontatos@hotmail.com

VENDE-SE CASA, Itamaraty, com garagem 4 carros, área de lazer com 2 banheiros, churrasqueira, lavanderia, sala de jantar, sala de TV, banheiro social, cozinha, 3 dormitórios, sendo 1 suíte com closet e banheiro hidromassagem, encanamento p/ aquecedor solar. R\$ 252.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

VENDE-SE CASA no Jd. Village, nova, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de jantar, hall, sala de TV, banheiro social, cozinha planejada, garagem para 2 carros, área de lazer com quiosque e churrasqueira, banheiro. R\$ 205.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

ALUGA-SE KITNET e apartamento no Guarujá, Praia das Pitangueiras. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE CASA, Vila Paccola, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de jantar, hall, sala de TV, banheiro social, cozinha planejada, garagem para 2 carros, área de lazer com quiosque e churrasqueira, banheiro. R\$ 205.000,00. Fone (14) 3264-4151 ou (14) 8152-7999. Habitare Imóveis (CRECI 76074).

VENDE-SE CASA, Vila Paccola, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

ALUGA-SE CASA p/ fim de semana em Águas de Santa Bárbara. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE SOBRADO, Jd. Itamaraty, 3 dormitórios, sendo 1 suíte c/ close, banheiro social, parte de baixo: 3 salas, escritório, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda, rancho c/ churrasqueira, banheiro, quarto de despejo, garagem para 2 carros e com 2 piscinas. R\$ 380.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA PARQUE SÃO JOSÉ, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

ALUGA-SE CASA p/ fim de semana em Águas de Santa Bárbara. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE SOBRADO, Jd. Itamaraty, 3 dormitórios, sendo 1 suíte c/ close, banheiro social, parte de baixo: 3 salas, escritório, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda, rancho c/ churrasqueira, banheiro, quarto de despejo, garagem para 2 carros e com 2 piscinas. R\$ 380.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA PARQUE SÃO JOSÉ, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

ALUGA-SE CASA p/ fim de semana em Águas de Santa Bárbara. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE SOBRADO, Jd. Itamaraty, 3 dormitórios, sendo 1 suíte c/ close, banheiro social, parte de baixo: 3 salas, escritório, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda, rancho c/ churrasqueira, banheiro, quarto de despejo, garagem para 2 carros e com 2 piscinas. R\$ 380.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA PARQUE SÃO JOSÉ, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

ALUGA-SE CASA p/ fim de semana em Águas de Santa Bárbara. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE SOBRADO, Jd. Itamaraty, 3 dormitórios, sendo 1 suíte c/ close, banheiro social, parte de baixo: 3 salas, escritório, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda, rancho c/ churrasqueira, banheiro, quarto de despejo, garagem para 2 carros e com 2 piscinas. R\$ 380.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA PARQUE SÃO JOSÉ, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

ALUGA-SE CASA p/ fim de semana em Águas de Santa Bárbara. Fone (14) 3263-4698.

VENDE-SE SOBRADO, Jd. Itamaraty, 3 dormitórios, sendo 1 suíte c/ close, banheiro social, parte de baixo: 3 salas, escritório, lavabo, cozinha, lavanderia, varanda, rancho c/ churrasqueira, banheiro, quarto de despejo, garagem para 2 carros e com 2 piscinas. R\$ 380.000,00. Fone (14) 3263-7094 Santangelo Imóveis. (CRECI 46374).

VENDE-SE CASA PARQUE SÃO JOSÉ, 3 dormitórios, sendo 1 suíte, sala de visita, sala de tv, sala de jantar, banheiro social, cozinha, lavanderia, garagem para 2 carros. R\$ 240.000,00. Santangelo Imóveis (CRECI 46374).

ALUGA-SE CASA p/ fim de semana em Águas de Santa Bárbara. Fone (14) 3263-4698.

CHAVEIRO TATÁ

Qualidade pelo melhor preço.

24h 3264-4049
9791-7066

- Chaves
- Serviços
- Chaves Codificadas

RUA XV DE NOVEMBRO 550A EM FRENTE A CASAS BAHIA

Centergraf Impressos

SUA MELHOR IMPRESSÃO ESTÁ AQUI!!!

ENTREGAS COM RAPIDEZ

Fone: (14) 3263-0170
Fone/Fax: (14) 3263-2564

Rua Cel. Joaquim Anselmo Martins, 503 - Centro

PNEUS BJ Rede Autorizada **VIPAL**

Recapagem:
Fone: 3263-2088 / Fax 3263-5599

Lojas:
Fone: 3263-0939 / Fax 3263-1699
A MELHOR OPÇÃO PARA SEU VEÍCULO

RECAPAR É RECICLAR

PROMOÇÃO INSULFILM A PARTIR DE R\$ 50 VALIDO SOMENTE ESTA SEMANA

MALAGI

- Retífica e Montagem de motores
- Auto Peças
- Serviços de manutenção mecânica
- Serviços de usinagem

FONE: 3263-1535
FAX: 3264-3961

R. Prudente de Moraes, 206
Vila Edon - Lençóis Paulista

Jardim Grajau é com ABOBRINHA
CRECI 49.143

LOTEAMENTO
(ao lado do Jardim Caju II)

Lotes de terreno com 250 M² em até 144 vezes para pagar!

Parcelas a partir de R\$ 179,00 mensais!

SUCESSO DE VENDA NA 1ª ETAPA!

LANÇAMENTO 2ª ETAPA: ÓTIMAS UNIDADES

Informações:
Rua 15 de Novembro, Nº 581 - 2º andar, Sala 25, Edifício Luiz Paccola, Centro, Lençóis Paulista
Telefones: (14) 3263-3652 ou 9772-7716

É fácil! E grátis!

Nome: _____ RG: _____
Cidade: _____ Fone: _____
Texto do classificado: _____

O classificado não deverá ultrapassar o número de linhas deste cupom. Todos os campos são obrigatórios. Será permitido um (1) texto, aos sábados. Não serão publicados, a critério do jornal, classificados com dados insuficientes ou de conteúdos duvidosos. A promoção não é válida através de telefone.

Recorte o cupom e entregue na recepção do Jornal O Eco, na rua Geraldo Pereira de Barros, N.º. 948, Centro, Lençóis Paulista, CEP 18680-020

CLASSIECO

Ao lado da comunidade

- Veículos
- Imóveis
- Novos/Usados
- Empregos
- Serviços
- Diversos



DIVERSOS

COMPRAS EM SÃO PAULO. Junho 03/06 quarta, 06/06 sábado, 10/06 quarta, 13/06 sábado, 17/06 quarta, 20/06 sábado, 24/06 quarta, 27/06 sábado. Monte Siao 06/06/09 Sábado, Ibitinga 12/07/09 e 19/07/09. Fone (14) 3264-7919, (14) 9794-7639 Eliza ou (14) 3263-6938, (14) 9702-7108, Arlindo.

EXCURSÃO PRAIA GRANDE 10, 11, 12 de outubro. Fone (14) 3264-7919, (14) 9794-7639 Eliza ou (14) 3263-6938, (14) 9702-7108, Arlindo.

SALÃO CIDINHA BOLONHA. Promoção todo final de semana, sexta e sábado, escova R\$ 10,00, pé e mão R\$ 15,00, hidratação R\$ 15,00, tintura R\$ 40,00, corte R\$ 10,00, com horário marcado. Atendemos de terça a sábado das 09h00min as 18h00min. Rua Bartolomeu Bueno da Silva, n.º 27. Fone (14) 3263-7217 ou (14) 9711-9917.

VENDE-SE LOJA no ramo de Pet Shop, com estoque e clientela no Centro. Fone (14) 9753-7791.

VENDE-SE PISCINA de fibra 2.000 litros, piscina 4.000 litros com bomba e filtro, 2 geladeiras, frigobar, 2 freezer, playstation I. Fone (14) 9702-9538.

COMPRA-SE PORTA de correr de vidro, com medida de aproximadamente 2,30 por 2,36. Fone (14) 9772-5336.

VENDE-SE GUITARRA, marca Memphis "Tagima", modelo Stratocaster, preta em ótimo estado. R\$ 360,00. Fone (14) 3264-8647 ou (14) 8163-4071, c/ Danilo.

PASSA-SE PONTO de salão de cabeleireiro unissex, completo com clientela de 5 anos. Fone (14) 9746-5705.

VENDE-SE PADARIA, bem estocada, boa clientela. Fone (14) 9758-8837.

VENDE-SE FORRO DE PVC, a partir de R\$ 27,00 m², instalado e na medida certa. Orçamento sem compromisso. Mais barato que forro de madeira. Fone (14) 9169-5299 ou (14) 8805-9665.

VENDE-SE PLAYSTATION II, novo na caixa, com nota fiscal. Fone (14) 3263-4131.

VENDE-SE CD PARA CARRO Visteon, semi-novo. R\$ 120,00. Antena elétrica, semi-nova. R\$ 120,00. Fone (14) 3263-3348 ou (14) 9703-1919.

COMPRA-SE CARRO de passeio p/ criança, criança doente. Fone (14) 3263-1212.

VENDE-SE MP11, Vaic (F200). R\$ 399,00. Fone (14) 8810-9127 ou br.network@hotmail.com.

VENDE-SE TRAILER com ponto no Centro de Macatuba. R\$ 1.500,00. Fone (14) 9708-3143.

VENDE-SE TABOAS, inchadas, pá, cava-deira, vanga, serrote, tambor, etc. Fone (14) 9724-5713.

EXCURSÕES
Compras em São Paulo Abril
22/04 - Quarta 25/04 - Sábado
28/04 - Terça 29/04 - Quarta
Ibitinga
12 e 19/07/09
Monte Siao
06/06/09 - Sábado
Trailer de Eliza: 3264-7917 | 9794-7639
Arlindo: 3263-6938 | 9702-7108

CHAVEIRO XV
Chaves e serviços
Afição de alicates
Confecção de carimbos
3263-6395
9794-6796
Atendimento 24h
RUA XV DE NOVEMBRO, 669
EM FRENTE AO BANCO BRADESCO

Padaria
Lanchonete e Sorveteria
Milho Verde
Sua festa está aqui!
5 Kg de Bolo
300 Salgados
200 Docinhos 2x
R\$75
Sorteio de um cesto de CHOCOLATE
Nas compras acima de R\$15, você ganha 1 cupom
Av. Jacomo Augusto Paccola, 76
Caju - Lençóis Paulista
DISK: 3263-1014

Lavabem Tapeçaria
Autos e Sofás em geral
— Pagamento em até 4x c/ cheque pré!
— Na reforma ganhe um belo brinde.
Fone: (14) 3264-4363

Babá Bão
NOVIDADE
DISK
ÁGUA E GÁS
R\$ 3264-8208
Entrega 24h
9701-8992
9684-8811

Via
a tv por assinatura da Embratel
Pacote Essencial
Por apenas: **59,90** por mês.
Consulte outros pacotes!
ASSINE JÁ!
Instalação em 5 dias úteis em Lençóis e Macatuba
Ligue para Éverton: (14) 3202-8999 | 9789-1973

IMPRIMAX
Atendimento 24h / 9724-8565
FONE: 3264-3029
- Cartuchos originais
- Recargas de cartuchos de tintas e toner's
- Manutenção em impressoras
Agora aberto aos sábados até as 17H.
Aceitamos: **VISA**
R. IGNÁCIO ANSELMO, 199 - Lençóis Pta. em frente ao Zexinho Tecidos

INFORMÁTICA
COMPUTADORES: Duron 1.0 Ghz, 256 Mb Ram, Hd 40Gb, 15" e K6 500, 192 Mb Ram, 20 Gb, 15" e Athlon 2.0, 1 Giga. Todos em perfeito funcionamento. Ótimo preço. Fone (14) 3264-5772 ou (14) 8115-2648.

ANIMAIS
PROCURA-SE FILHOTE DE POODLE PARA DOAR, criança doente.
Fone (14) 3263-1212.

Panificadora e Confeitaria
TRIGO DE OURO
Faça sua festa
300 Salgados
200 docos
5 kg bolo **2x**
R\$72,50
Grátis 100 mini-bengalinhas
R: Henrique Losinkas Alves, 554 - Cacaço
DISK: 3264-3155

LPNet
Internet via rádio.
Internet via rápido.
3269-4343
www.lpnet.com.br

DIRETO DA FÁBRICA, persianas, portas sanfonadas, toldos em geral, divisória, forro e tapetes personalizados. Fone (14) 9717-6700 ou (14) 9717-9214.

TOP CAFÉ, sucos e lanches naturais, atum, berinjela, palmito, salame, pão de queijo. Disk entrega das 08h00min as 23h00min. Fone (14) 3263-1311.

TRANSPORTES SANHEIRO
Licença de Veículos TEL: 14-3263-3339

TRANSPORTE ESCOLAR E PARTICULAR
TELEFONE: 14-3263-3539

VENDE-SE ESTANTE grande, marfim; fogão novo, na caixa, branco e um jogo de sofá. Fone (14) 9896-7007.

ACABAMOS C/ CUPINS e formigas. Fone (14) 9705-0413.

MEKOLIVEIRA EVENTOS, som, iluminação e acessórios. Fone (14) 9768-0518.

VENDE-SE MÁQUINA de sorvete. R\$ 2.000,00. Fone (14) 8119-1647 ou aos domingos no varejo das 06h00min ao 12h00min.

CONSTRUÇÃO, pinturas, textura, massa corrida, grafiato, orçamento sem compromisso, assentamento de piso e revestimento. Fone (14) 9738-7982.

CONSTRUTOR DE RESIDÊNCIAS com material e mão de obra completa. Fone (14) 9659-0575.



SERVIÇOS

FORRO DE PVC, instalado e na medida certa. Pelo menos 50% mais barato que madeira. Parcelamos até 5 X. Orçamento grátis. Fone (14) 9169-5299 ou (14) 8805-9665.

AJUSTA-SE ROUPAS, pregas, zíper, barras, consertos em geral. Fone (14) 3263-2070 ou (14) 9681-9055.

CONTRATA
Profissional experiente em banho e tosa canina. Somente profissionais adultos.
Rua Líbero Badaró, 513
Lençóis Paulista
Fone: 3263-0346

SERVIÇO DE DETETIVE PARTICULAR. Fone (14) 9686-3265.

CONSTRUTOR DE RESIDÊNCIAS com material e mão de obra completa. Fone (14) 9659-0575.

3X mais jornal! TERÇAS QUINTAS SÁBADOS O ECO
Um senhor jornal
www.jornalocio.com.br

NOTAS DE BEM VIVER
Por maiores sejam os obstáculos, procura doar o melhor de ti, na execução das tarefas que te cabem. Se erraste, reconheça. Se cair, pensa em tua condição de criatura humana, reajusta as próprias emoções e reergue-te para caminhar adiante. Desânimo, em muitos casos, é a ausência de aceitação do que ainda somos, ante a pressa de ser o que outros, pelo esforço próprio nas estradas do tempo, já conseguem ser. Coragem é a força que nasce da nossa própria disposição de aprender e de servir. Não te ausentes dos próprios encargos. Dever cumprido é passaporte ao direito que anseias usufruir. Não acredites em felicidade no campo íntimo, sem o teu próprio trabalho para construí-la. Toda realização nobre se levanta na base da perseverança no bem. Compadecer-te dos que, porventura, te firmem e, ao recordá-los, exerce a bondade sem ressentimento. Não exijas de ninguém a obrigação de seguir-te os modelos de vida e pensamento. Protege as crianças, tanto quanto se tu faças possível, mas não te tortures ante a escolha dos adultos que esperam de ti o respeito às experiências deles, tanto quanto reclamas o acatamento alheio para com as tuas. Distribui otimismo e simpatia. Irritação não edifica. Não percas tempo com lamentações inúteis, reconhecendo que há sempre alguém a quem possas beneficiar com essa ou aquela migalha de apoio e generosidade. Deixa algum sinal de alegria onde passes. Quando os problemas do cotidiano se te façam difíceis, ao invés de incomformação ou de azedume, usa a paciência. Sempre que necessário, empunha-te a ouvir esse ou aquele assunto, com mais atenção para que possas compreender isso ou aquilo com mais segurança. Lembra-te de que falando ou silenciando, sempre é possível fazer algum bem. Grande entendimento demonstra a criatura que vive a própria vida do melhor modo que se faça possível, concedendo aos outros o dom de viverem a vida que lhes é própria. LIVRO: "Atenção", PSICOGRAFIA de Francisco Cândido Xavier, ESPÍRITO: Emmanuel, ED. IDE.
CENTRO ESPÍRITA ANTONIO DE PÁDUA
MISSÃO: "SER ESCOLA E OFICINA DA ALMA"
PALESTRAS
SEGUNDAS-FEIRAS: 20H SÁBADOS: 14H
TRAVESSA JOÃO RAMALHO, 22 (PRÓXIMO AO ASILO)
TEL: (14) 3264-6414 E-MAIL: CEAP@LPNET.COM.BR WWW.CEAPLP.ORG.FREE.COM



EMPREGOS

CONTRATA-SE HOMENS E MULHERES de Lençóis Paulista e região para trabalhar em casa, não é venda. Fone (14) 9167-2578 ou e-mail: trabalheporproducao@ig.com.br

TRABALHE EM CASA envelopando e etiquetando carta, não é venda, ajuda de custo R\$ 1.200,00. Fone (14) 3264-2521.

PRECISA-SE DE MOTO TAXISTA p/ trabalhar no Estradas Moto Táxi. Fone (14) 9695-2612.

LOTEAMENTO 2ª ETAPA
A PARTIR **R\$ 179,00** MENSAIS
PEQUENA ENTRADA +
Realizações e incorporação: Nexus Participações e Dr. Sergio Marun
Jardim Grajau
1ª ETAPA SUCESSO DE VENDAS
PLANTÃO DE VENDAS NO LOCAL
ABOBRINHA
Rua 15 de Novembro, 581 - SI 25
2º andar - Ed. Luiz Paccola Centro
3263-3652 / 9772-7716 Abobrinha
BERTOLINI IMÓVEIS
Rua Jesus José de Souza, 66 - Caju II
9123-5153 - Olavo / Joelma
GABRIEL IMÓVEIS
Rua José do Patrocínio, 181 - Centro
3263-0929 e 9791-3666 Gabriel / Zezinho
*Parcelas corrigidas pelo IGP/M/FGV. Demais informações de preço e condições de pagamento no stand de vendas. Valor corresponde a quadra I lote 17 tabela ref. maio 08. Os valores podem ser alterados sem prévio aviso, registro R/1 matrícula 22.846 de 20/01/2009 Oficial Registro Imóveis

Velas de ignição
A REDE CHEVROLET CUIDA DO SEU CARRO PARA VOCÊ CUIDAR DO QUE MAIS IMPORTA.
REVISÃO CHEVROLET
MELHOR ATÉ NO PREÇO
REVISÃO DE FÉRIAS
PRA VOCÊ PODER VIAJAR TRANQUILO
COM 10% DE DESCONTO
AGENDE JÁ A SUA!
CENTRAL DE AGENDAMENTO
14 3269-1583
14 3269-1584
NOVO! Agendamento pelo site: www.divelpa.com.br
AGENDE. ACOMPANHE. COMPROVE.
(14) 3269-1581 www.divelpa.com.br
DIVELPA CHEVROLET

Ofertas válidas de 01/06/2009 a 30/06/2009. Todos os pneus em 3 vezes no cartão de crédito VISA ou em 6 vezes no cartão de crédito MASTERCARD nas compras acima de R\$500,00 ou Cheque em até 4 vezes. Acessórios com desconto de 10% já incluídos nos valores do anúncio, instalados na concessionária em 3 vezes sem juros no cartão de crédito Visa, Mastercard ou Cheque. Peças com 30% de desconto já incluídos nos valores do anúncio, promoção válida para pagamento à vista. Serviços com 10% de desconto na mão-de-obra válido somente para pagamentos à vista, serviços com 1 ano de garantia para itens que não sofrem desgaste. Atendemos todas as Cias. de Seguro, porém, credenciados à MAPFRE. Imagens meramente ilustrativas. Consulte nossa equipe para maiores informações ou planos diferenciados. Serviços adicionais aos indicados no manual do proprietário estão sujeitos a aprovação prévia de aprovação por parte do cliente. As condições poderão ser alteradas sem prévio aviso, se houver mudanças significativas no mercado financeiro. Parcelamentos sujeitos a prévia aprovação de crédito.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



Município de Lençóis Paulista - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrat. Despesas por Função e Subfunção - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL - RREO - ANEXO II LRF, Art 52, inciso II, alínea "c"										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%(e+f) / total(e+f)	%(e+f) / a)	saldo a liquidar
			No Bimestre(b)	Ate o Bimestre (c)	no Bimestre (d)	Ate o Bimestre(e)	INSCR. RESTOS A PAGAR N.PROCESS(f)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(I)	113.726.000,00	117.940.716,48	15.031.055,06	64.294.345,29	18.945.188,21	32.558.406,71	,00	95,48	27,60	85.382.309,77
LEGISLATIVA										
acao legislativa	2.717.520,00	2.717.520,00	500.693,90	931.131,93	500.140,89	925.864,39	,00	2,71	34,07	1.791.655,61
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	458.000,00	458.000,00	69.338,80	225.946,03	58.395,26	91.030,55	,00	,26	19,87	366.969,45
administracao geral	9.549.500,00	9.475.830,46	1.027.203,62	4.895.359,87	1.355.294,92	2.634.369,58	,00	7,72	27,80	6.841.460,88
administracao financeira	693.000,00	693.000,00	66.682,41	452.921,50	105.665,17	179.666,84	,00	,52	25,92	513.333,16
tecnologia da informacao	555.000,00	555.000,00	53.247,13	331.788,89	67.125,18	107.956,71	,00	,31	19,45	447.043,29
formacao de recursos humanos	1.886.000,00	1.886.000,00	271.402,54	849.657,27	203.442,68	389.137,18	,00	1,14	20,63	1.496.862,82
administracao de receitas	483.000,00	483.000,00	27.820,89	388.953,83	100.265,87	164.666,24	,00	,48	34,09	318.333,76
comunicacao social	435.000,00	419.500,00	28.315,00	127.463,37	76.345,69	98.321,74	,00	,28	23,43	321.178,26
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	164.000,00	164.000,00	24.517,90	70.356,91	13.644,66	32.061,83	,00	,09	19,54	131.938,17
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	642.000,00	645.000,00	46.616,16	519.084,05	121.855,71	219.080,97	,00	,64	33,96	425.919,03
assistencia ao idoso	296.000,00	423.200,00	158.009,04	318.194,73	89.739,53	238.589,35	,00	,69	56,37	184.610,65
assistencia ao portador de deficiencia	,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	,00	,03	100,00	,00
assistencia a crianca e ao adolescente	1.197.900,00	1.308.400,00	446.862,93	981.429,61	451.994,13	775.575,89	,00	2,27	59,27	532.824,11
assistencia comunitaria	1.276.000,00	1.321.750,00	149.783,26	719.132,24	203.387,71	484.068,33	,00	1,41	36,62	837.681,67
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	618.500,00	618.500,00	21.692,71	217.516,31	57.726,77	112.309,92	,00	,32	18,15	506.190,08
previdencia do regime estatutario	5.660.000,00	5.660.000,00	186.559,60	4.669.370,10	776.750,55	1.243.805,59	,00	3,64	21,97	4.416.194,41
SAUDE										
atencao basica	7.365.500,00	7.430.500,00	2.402.154,19	5.530.058,85	2.622.783,33	3.788.162,81	,00	11,10	50,98	3.642.337,19
assistencia hospitalar e ambulatorial	8.515.000,00	9.374.000,00	2.580.214,00	6.323.277,33	2.871.513,07	4.731.710,30	,00	13,87	50,47	4.642.289,70
suporte profilatico e terapeutico	999.000,00	1.007.500,00	126.828,81	408.207,11	160.086,64	273.992,89	,00	,80	27,19	733.507,11
vigilancia sanitaria	186.000,00	186.000,00	2.588,39	154.202,59	32.478,19	57.007,19	,00	,16	30,64	128.992,81
vigilancia epidemiologica	782.000,00	782.000,00	360.058,24	525.849,47	89.248,61	194.098,91	,00	,56	24,82	587.901,09
EDUCACAO										
administracao geral	1.005.000,00	1.005.000,00	57.432,71	433.671,84	127.442,14	200.578,66	,00	,58	19,95	804.421,34
alimentacao e nutricao	1.455.000,00	1.455.000,00	291.069,50	815.540,98	181.392,82	271.749,72	,00	,79	18,67	1.183.250,28
ensino fundamental	17.537.000,00	17.167.815,00	1.348.083,94	13.487.046,55	3.046.396,03	5.243.236,09	,00	15,37	30,54	11.924.578,91
ensino profissional	867.000,00	2.867.000,00	74.124,96	172.646,99	80.665,93	162.538,97	,00	,47	5,66	2.704.461,03
educacao infantil	7.146.000,00	7.515.185,00	497.077,89	5.300.707,79	915.933,18	1.888.905,20	,00	5,53	25,13	5.626.279,80
educacao de jovens e adultos	20.000,00	20.000,00	,00	175,62	,00	175,62	,00	,00	,87	19.824,38
CULTURA										
administracao geral	180.000,00	181.000,00	16.991,67	134.392,74	61.859,89	89.739,26	,00	,26	49,57	91.260,74
patr.historico, artistico e arqueologico	70.000,00	69.000,00	5.422,97	30.838,40	5.745,18	10.358,99	,00	,03	15,01	58.641,01
difusao cultural	2.178.000,00	2.178.000,00	452.841,48	1.010.413,47	176.970,03	389.418,91	,00	1,14	17,87	1.788.581,09
URBANISMO										
administracao geral	5.148.000,00	5.391.669,54	801.679,47	3.891.848,09	1.403.873,18	2.139.915,96	,00	6,27	39,68	3.251.753,58
infra-estrutura urbana	3.166.000,00	3.982.466,48	383.996,90	1.761.295,60	399.583,02	682.537,99	,00	2,00	17,13	3.299.928,49
servicos urbanos	4.221.500,00	4.046.500,00	640.399,54	2.226.294,43	584.033,06	1.158.172,09	,00	3,39	28,62	2.888.327,91
controle ambiental	1.553.000,00	1.633.000,00	252.354,42	1.217.624,06	274.387,20	477.345,02	,00	1,39	29,23	1.155.654,98
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	6.990.000,00	7.965.000,00	916.275,99	2.474.044,24	1.101.802,73	1.898.441,04	,00	5,56	23,83	6.066.558,96
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	306.000,00	306.000,00	6.005,52	197.418,46	32.042,40	64.599,84	,00	,18	21,11	241.400,16
AGRICULTURA										
administracao geral	282.000,00	282.000,00	9.053,01	198.264,28	45.047,99	80.049,52	,00	,23	28,38	201.950,48
extensao rural	150.500,00	150.500,00	4.009,99	83.835,70	18.336,91	43.012,26	,00	,12	28,57	107.487,74
INDUSTRIA										
promocao industrial	868.000,00	868.000,00	165.485,46	468.593,35	85.597,39	166.091,70	,00	,48	19,13	701.908,30
COMERCIO E SERVICOS										
turismo	35.000,00	35.000,00	,00	21.783,71	,00	,00	,00	,00	,00	35.000,00
DESPORTO E LAZER										
administracao geral	942.000,00	874.800,00	26.738,82	726.490,17	124.983,01	242.114,76	,00	,71	27,67	632.685,24
desporto comunitario	1.145.000,00	1.145.000,00	442.137,19	662.501,56	232.077,51	410.507,98	,00	1,20	35,85	734.492,02
ENCARGOS ESPECIAIS										
refinanciamento da divida interna	95.000,00	95.000,00	13.668,19	26.760,59	13.668,19	26.760,59	,00	,07	28,16	68.239,41
servico da divida interna	550.000,00	550.000,00	43.818,66	129.746,64	43.818,66	129.746,64	,00	,38	23,59	420.253,36
outros encargos especiais	300.000,00	300.000,00	19.797,26	170.508,04	19.647,20	28.932,69	,00	,08	9,64	271.067,31
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	820.880,00	20.880,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	20.880,00
RESERVA DO RPPS										
reserva do rpps	12.216.200,00	12.216.200,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	12.216.200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.295.500,00	5.295.500,00	9.526,72	4.668.093,85	808.045,60	1.538.488,00	,00	4,51	29,05	3.757.012,00
TOTAL	119.021.500,00	123.236.216,48	15.040.581,78	68.962.439,14	19.753.233,81	34.096.894,71	100,00		27,66	89.139.321,77
	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					saldo a liquidar
FUNCAO/SUBFUNCAO	(a)	(a)	No Bimestre(b)	Ate o Bimestre (c)	no Bimestre (d)	Ate o Bimestre(e)	INSCR. RESTOS A PAGAR N.PROCESS(f)	%(e+f) / total(e+f)	%(e+f) / a)	(a)-(e+f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS)										
ADMINISTRACAO										
planejamento e orcamento	4.000,00	4.000,00	,00	3.500,00	571,73	1.106,91	,00	,07	27,67	2.893,09
administracao geral	392.000,00	392.000,00	1.052,89	343.345,99	67.295,17	131.600,05	,00	8,55	33,57	260.399,95
administracao financeira	52.000,00	52.000,00	,00	48.000,00	8.114,18	16.276,13	,00	1,05	31,30	35.723,87
tecnologia da informacao	65.000,00	65.000,00	147,38	50.263,17	7.926,32	15.312,82	,00	,99	23,55	49.687,18
formacao de recursos humanos	79.000,00	79.000,00	,00	70.700,00	11.556,51	22.085,30	,00	1,43	27,95	56.914,70
administracao de receitas	75.000,00	75.000,00	,00	62.000,00	13.096,14	24.207,43	,00	1,57	32,27	50.792,57
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	6.000,00	6.000,00	,00	5.500,00	743,76	872,79	,00	,05	14,54	5.127,21
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	64.000,00	64.000,00	,00	60.000,00	10.797,84	20.006,56	,00	1,30	31,26	43.993,44
assistencia ao idoso	2.000,00	2.000,00	,00	1.900,00	1.089,52	1.718,65	,00	,11	85,93	281,35
assistencia a crianca e ao adolescente	42.000,00	42.000,00	,00	40.000,00	6.517,57	12.605,14	,00	,81	30,01	29.394,86
assistencia comunitaria	50.000,00	50.000,00	,00	36.000,00	5.377,74	10.409,75	,00	,67	20,81	39.590,25
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	18.500,00	18.500,00	,00	18.500,00	3.065,98	4.588,55	,00	,29	24,80	13.911,45
SAUDE										
atencao basica	441.000,00	441.000,00	,00	361.000,00	67.920,75	129.189,49	,00	8,39	29,29	311.810,51
assistencia hospitalar e ambulatorial	378.000,00	378.000,00	81,82	320.081,82	57.566,29	110.819,84	,00	7,20	29,31	267.



Uma das metas da 1ª Semana de Conscientização sobre a Reciclagem é aumentar a arrecadação do Projeto Lixo Rico

Kátia Sartori

BARRA BONITA

Comerciantes reclamam de volta da área azul

SANDRO ALPONTE

Nem bem a área azul, estacionamento rotativo no centro comercial, voltou a funcionar em Barra Bonita e uma polêmica está instalada no município. Um grupo de comerciantes se posiciona contra a cobrança e pressiona a Prefeitura para que acabe com a lei que autoriza o serviço. O principal argumento é que atrapalha o movimento do comércio.

Vera Ereno de França, uma das comerciantes que lidera o movimento, aponta que o município é pequeno e não precisa do estacionamento rotativo. "É uma coisa que funciona mais em cidades maiores e não aqui", argumenta. "Ficamos cinco meses sem a cobrança e passamos bem sem a Área Azul".

Em recente reunião organizada pelos comerciantes com a presença dos representantes da Associação Legionários de Cristo (responsável pelos adolescentes que atuam na Área Azul), Polícia Militar e Prefeitura de Barra Bonita, quase 50 donos de estabelecimentos comerciais do Centro assinaram documento que pede o fim da cobrança.

O principal motivo da polêmica é o fim da carência de 10 minutos. "Só que isso não consta na lei da área azul", informa José Francisco Blanco Bertolo, presidente dos Legionários de Cristo. "Quando retornamos com a cobrança ficamos duas semanas alertando para o fim do prazo de carência".

Paulo Sérgio Conduta, responsável direto pela Área

Azul, diz que algumas pessoas já se conscientizaram de que os 10 minutos não fazem tanta diferença. "Por isso até criamos o cartão de R\$ 0,50 para quem usa o estacionamento por 30 minutos", diz. "Muita gente gostou dessa novidade".

Alguns motoristas abordados pelo O ECO realmente aprovam a Área Azul. "Eu, por exemplo, vou em apenas dois lugares e comprei o cartão de 30 minutos. Acho justo pagar para dar emprego para essa garotada toda", diz Maria Elisa Prado. "Se não cobrar, nos dias de pagamento ninguém consegue achar lugar para parar", ressaltou Paulo Sérgio Abraão.

A Prefeitura de Barra Bonita, segundo Manoel Fabiano Ferreira Filho, representante do Poder Executivo nessa questão, os legionários continuarão atuando na região central. "A alegação de que o estacionamento interfere no comércio não é verdade. Prova disso é que a cidade ficou cinco meses sem a cobrança e não há registros de que as vendas melhoraram nesse período", ressalta. "Na minha opinião, o lado social que é desenvolvido pelos Legionários de Cristo através do que se arrecada com a área azul, não deveria ser atacado. Quem cuidará desses menores que deixarem de ter um trabalho digno? Os traficantes?", questiona.

Ariovaldo Ari Gabriel, presidente da Associação Comercial de Barra Bonita, disse que irá defender o interesse do que a maioria dos comerciantes decidir.

Consciência ecológica

Macatuba abre na segunda-feira a 1ª Semana de Conscientização sobre Reciclagem; objetivo é aumentar arrecadação do projeto 'Lixo Rico' para 60 toneladas ao mês

DA REDAÇÃO

Na próxima segunda-feira, 1º de junho, tem início a Semana Municipal de Conscientização sobre Reciclagem. O evento de abertura será no Teatro Municipal Renata Lygia dos Santos Ludovico, às 19h30, e deverá contar com a participação de representantes de vários segmentos da sociedade, como líderes de bairros, empresários, representantes de clubes de serviços e líderes religiosos. A programação segue até 5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

Segundo o prefeito Collidge Hercos Junior (PMDB), o objetivo da Semana é intensificar os trabalhos de conscientização sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente. "Estamos envolvendo todas as secretarias e convidando os representantes da sociedade para que se engajem nesta luta", define.

Uma das propostas da Semana é aumentar a quantidade de materiais arrecadados pelo projeto Lixo Rico. Hoje os catadores recebem 20 toneladas de materiais por mês. A meta é atingir 60 toneladas por mês.

PROGRAMAÇÃO

Os professores da rede municipal de ensino irão abordar temas relacionados ao meio ambiente durante as aulas, dando maior atenção à reciclagem. Será realizado um mutirão com a participação da Legião Mirim, Polícia Militar e com a Divisão de Meio Ambiente, para recolher materiais recicláveis em todas as residências do município.

Na segunda e na sexta-feira, a Divisão Municipal de Cultura, em parceria com o setor de Saúde Mental, oferece curso de artesanato com latas. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas no Centro

Cultural, pelo telefone (14) 3268-1821.

Os funcionários das unidades de saúde também atuarão informando a população sobre o início da coleta do óleo de cozinha, que será feito a partir de junho pelo Projeto Lixo Rico. Quem quiser colaborar pode guardar o óleo usado em garrafas pet até os catadores do projeto passarem recolhendo. O óleo será vendido.

As secretarias de Esporte e Assistência Social farão atividades especiais voltadas ao meio ambiente com os mais de 500 alunos dos projetos esportivos e sociais da cidade.

ÚLTIMAS VAGAS! MATRICULE-SE JÁ!

Venha ser um profissional da beleza!



CABELEIREIRO

Garanta seu futuro!



MANICURE

Visite a escola e conheça a nossa infraestrutura.



MASSAGEM (REFLEXOLOGIA)



EFAC
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Cabeleireiros

R. 7 de Setembro, 963
Lençóis Paulista - Fone: 14. 3264-6249

A MONALISA R

Efeito Monalisa.



Dê presentes da Monalisa. Pode apostar: É você quem sai ganhando!

Monalise sua vida a dois.



Relógio Condor
10x sem juros de R\$ 8,50 no cartão ou R\$ 85,00 à vista



Relógio Technos
10x sem juros de R\$ 56,40 no cartão ou à vista R\$ 564,00



Anel 3 cores em ouro
10x sem juros de R\$ 17,40 no cartão à vista R\$ 174,00



Brinco em Ródio Flor com Zircônias à vista R\$ 35,00



Lençóis e Macatuba



Semijóias

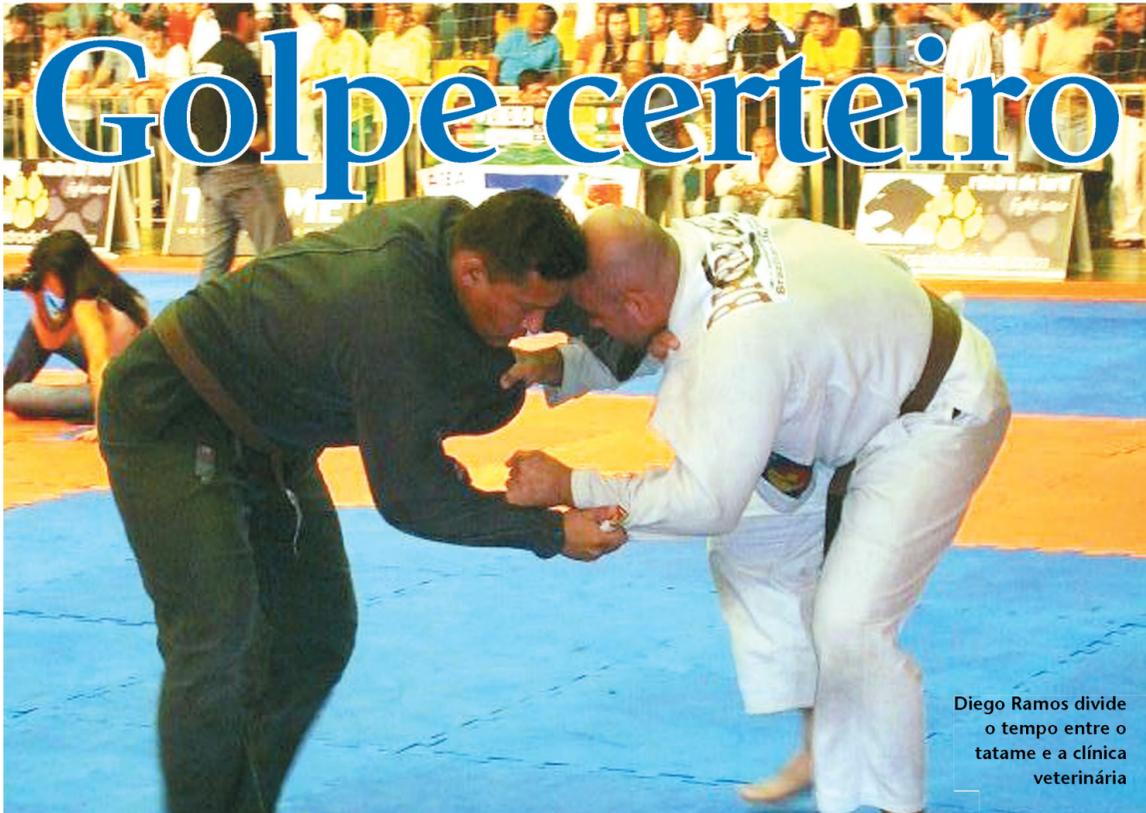
VITOR GODINHO

Nove anos de muito suor e dedicação. Assim tem sido a vida do atleta e veterinário Diego Ramos, 27 anos. Com o tempo dividido entre o trabalho (ele atua no setor de controle de qualidade de uma empresa de Lencóis Paulista), e os treinamentos, o lutador de Jiu-Jitsu já acumula uma longa lista de medalhas, troféus e competições. A conquista mais recente, e também mais importante de sua carreira, foi a segunda colocação no Campeonato Brasileiro, categoria faixa marrom super-pesado (para atletas com até 100 quilos), ocorrido em São Paulo entre os dias 9 e 16 de maio.

No entanto, Diego não quer parar por aí. Com essa conquista ele passou a integrar uma seleta lista de atletas de alto nível e pretende chegar mais longe. Agora em julho tem o Campeonato Mundial e quer trazer mais uma medalha. "Só o fato de ter conseguido me classificar para o mundial já é algo muito importante. Entretanto, eu vou brigar (literalmente) para trazer a medalha de bronze", diz. O campeonato ocorrerá entre os dias 4 e 7 de junho no Parque do Ibirapuera, em São Paulo.

Atualmente, sua rotina diária começa às 7h. Diego coloca antes de sair de casa, pela manhã, a roupa do treino e vai para o trabalho onde fica até às 17h30. De lá o atleta segue direto para a academia Galeria Fitness, onde treina de segunda a sexta-feira, de três a quatro horas por noite. Nos finais de semana ele viaja pela região para treinar com atletas mais graduados que ele. "Para que um atleta evolua é muito importante ele lutar com alguém mais graduado, ainda mais no estágio profissional. Muitas vezes eu encontro atletas que tem toda uma estrutura por trás deles como nutricionista, fisioterapeuta e aí fica difícil competir", explica.

Por esse motivo, Diego disse que está filiado a uma



Diego Ramos divide o tempo entre o tatame e a clínica veterinária

Dividido entre trabalho e treinamento, o lençoense Diego Ramos conquista o vice-campeonato no Brasileiro de Jiu-Jitsu; vida dupla torna vitória ainda mais gratificante

academia de Campinas e não de Lencóis Paulista. "Embora eu seja daqui, disputo os campeonatos pela Academia Tozi Jiu-Jitsu de Campinas porque assim eu tenho mais condições de evoluir, mas eu gostaria de deixar claro que sou muito grato ao meu mestre e amigo Marcos Galvão, aqui de Lencóis, que sempre me ajudou bastante", frisa. "A cada quinze dias eu vou para Campinas para treinar com atletas mais experientes e buscar orientações de meu mestre de lá", completa.

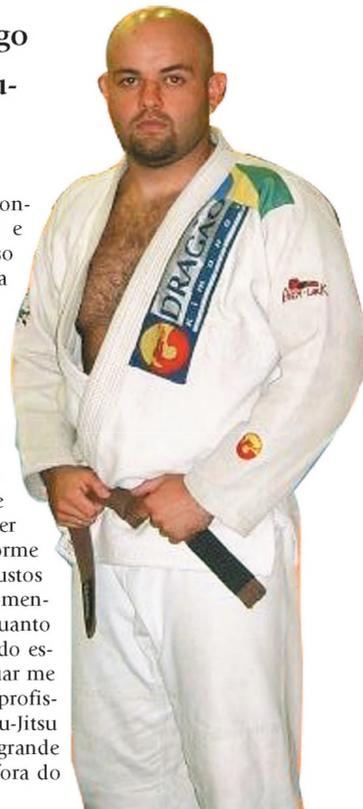
Fora a rotina de treinamentos, o atleta diz que leva uma vida normal. "Eu procuro buscar uma vida mais equilibrada durante a semana. Nos finais de semana eu tenho uma vida normal. Eu vou a churrascos, bebo uma

cervejinha e vou à balada normalmente. Tudo de forma controlada, é claro, não pode abusar. O esporte me ajudou a ter muita disciplina, então dá para levar isso numa boa", comenta.

Com relação à alimentação, o atleta diz que segue uma dieta mais rigorosa que a maioria das pessoas. "Eu procuro ingerir muito carboidrato e suplementação alimentar, que é muito caro. Esse suplemento é importante porque tem todas as vitaminas e aminoácidos necessários para manter a dieta equilibrada, por isso tem um custo alto. Durante a semana procuro evitar ingerir bebida alcoólica. Além disso, a alimentação tem que ter pouca gordura e quase nada de sal". Ele afirma que isso é importante porque

ajuda a manter o condicionamento físico e ficar dentro do peso ideal e da categoria que disputa.

O atleta agora busca patrocinadores que o apoiem durante o Campeonato Mundial. "Até agora eu banquei tudo do bolso, porque eu pratico esporte desde pequeno e adoro fazer o que faço. Mas conforme o nível aumenta, os custos também crescem", comenta. "Por isso, por enquanto não penso em viver do esporte. Quero continuar me dedicando a minha profissão para viver de Jiu-Jitsu ou eu procuro uma grande cidade ou vou para fora do país", desabafa.



Um esporte como qualquer outro

O atleta Diego Ramos disse que o esporte ainda enfrenta muitos preconceitos. "O pessoal que não está envolvido com o Jiu-Jitsu tem essa visão, de um esporte muito agressivo e violento. Sem dúvida, é um esporte de contato, como os outros esportes de luta também são. Na academia, o que nós colocamos para os iniciantes é que o Jiu-Jitsu é um esporte como qualquer outro. Quando descobrimos que algum aluno brigou na rua ou na escola, ele leva uma advertência e fica um mês sem treinar", diz. "Os atletas de Jiu-Jitsu não são os pitboys que aparecem na novela da Globo", lembra.

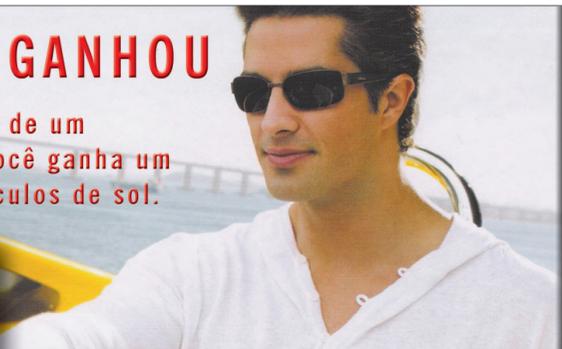
Ele se refere a novela 'Caminho das Índias' da Rede Globo de Televisão. Em um dos núcleos do enredo, um grupo de jovens representados pelo personagem Zeca (Duda Nagle) faz badernas pela cidade e reproduz o comportamento de garotos de classe média alta. Em algumas cenas elas aparecem treinando em uma academia que faz alusão ao Jiu-Jitsu.

"Infelizmente, nos grandes centros alguns grupos de garotos ricos tem esse comportamento e acabam manchando a imagem do esporte. Mas é preciso ter claro que isso são exceções, grande parte dos atletas treina duro para se destacar e não se comportar assim", alerta Diego.

COMPROU GANHOU

Na compra de um óculos de grau você ganha um relógio ou um óculos de sol.

ÓTICA GUARANY
onde esportivo e clássico se unem



FISON

RESTAURANTE E CHOPERIA

Pratos Variados
Ambiente Climatizado

Self - Service A la carte e Pizza
Todos os dias Todas as noites



Av. Pe. Salústio Rodrigues Machado, 1390 - Centro - Tel: 3263-0052

Ventura

ASSESSORIA CONTÁBIL

Abertura de empresa | Assessoria: Contábil, Fiscal, Trabalhista e Jurídica



Rua José do Patriocínio, 463 | Lencóis Paulista | (14) 3263-1078 | www.venturacontabilidade.com.br

Promoção Acerte em cheio no presente



Comprando na OK Modas e na Príncipe Shopping você completa seu presente concorrendo a 3 jantares no dia 12/06!

OK MODAS
Rua Anselmo Ignácio, 812
Tel.: (14)3263.0960
Geratório Pereira de Barros, 636
Tel.: (14) 3264-1920

PRÍNCIPE SHOPPING
Rua Raul G. de Oliveira, 137
Tel.: (14)3263.1163

VARANDA
Rua Cel. Joaquim Gabriel, 727
Tel.: (14)3263.0145

Cartuchos e toners originais, remanufaturados e compatíveis.



Only Cartuchos

R. José do Patrocínio, 1015
F.: 14. 3263-0389
Lençóis Paulista



Casamentos, batizados e muitas festas de aniversário. Veja no Giro Social quem tem motivos de sobra para comemorar e quem circulou pela noite de Lençóis Paulista!



Sofia comemorou seu 3º aniversário dia 17, no Buffet Zappteen em Bauru



Mariana foi batizada dia 24, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para orgulho dos pais e do irmãozinho



MAG

MARGENARIA DO AMARELLO

Rua Virgílio Boranti, 147
Jd. Cajú I - F.: 14. 3263-1912
Lençóis Paulista - SP
www.mag.vai.la
marcenariaamarildo@gmail.com



Gabriel foi batizado dia 24, na Paróquia Nossa Senhora Aparecida, em Lençóis



Hellen e Mario se casaram dia 23, na Matriz de Santo Antonio, em Macatuba



Júlia comemorou seu 1º aniversário dia 16, no Salão de Festas Espaço Encantado. Parabéns e felicidades!



Confabilidade a serviço da Saúde

HEMOLAB
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

R. Geraldo Pereira de Barros, 331
Fone: 3263-2324 - Lençóis Pta.



Luana e Rodrigo trocaram alianças dia 16, no Santuário Nossa Senhora Piedade



Livia completou 7 anos dia 15, no Salão Festolandia



Emilio faz aniversário hoje. Ele comemora ao lado da esposa Sandra e das filhas Amanda e Gisela.



Luccas completa 7 anos amanhã. Os pais Ademar e Juliana, e todos os familiares, desejam felicidades



Olinda Basques Repik comemora idade nova hoje. A família deseja felicidades.



Fernanda comemorou aniversário esta semana. A família deseja felicidades!



Bruna e Fernanda, na Cia da Esfíha



Valdir e Edilene



Gláucia e Helton

AUTO POSTO MAGANHA

QUALIDADE GARANTIDA QUALIDADE

52 anos de Tradição
aqui seu **CARRO GASTA menos**

Aceitamos o cartão **GOOD CAR**

PROMOÇÃO DE FINAL DE SEMANA

SOMENTE EM DINHEIRO!
Gas. Comum **R\$2,399**
Álc. Comum **R\$1,199**

R. Pedro Natálio Lorenzetti, 469
LENÇÓIS PAULISTA
FONE: 3263-0188 / 3263-3842

CHURRASCARIA GAÚCHA 295

0800-77 21 295

RUA ARGENTINA, 295 - LENÇÓIS PTA - SP
FONE 3263-2188

FARMAIS

Campanha de Inverno **DOE AGASALHOS!**

Atitude de quem faz mais.

R. XV de Novembro, 812 - F.: 14. 3263-0177
R. Ignácio Anselmo, 846 - F.: 3263-2454

ATENDIMENTO 24h
0800-160480

Mezzanino Informática
Tecnologia a serviço da qualidade.

14 - 3264-1308

Quem ama compra aqui

Surpreenda

VENHA AÍ O MÊS DOS NAMORADOS

TUDO EM ATÉ 6X

Sem Juros

MasterCard OU NO CHEQUE PRÉ

Na compra de um computador, grátis um jogo original ou um Pen Drive!!!
Rua 13 de Maio, 452 - Centro
14 - 3264-1308

Matriculas Abertas

BIT company

RUMO A ISO 9000

Coloque seu currículo no caminho certo, venha estudar com quem entende!

Curso de QUALIFICAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E INFORMÁTICA
com ênfase em especificações da Certificação ISO 9000.

O melhor conteúdo pelo menor preço.

VENHA CONFERIR

Oferecemos mais de 60 cursos!

Tel. (14) 3264-5414

Rua 13 de Maio, 430 - Centro - Lençóis Paulista

MultiDrogas
Com você, pela nossa gente

Creme Seda
300 ml
R\$ 3,76

Shampoo Seda
R\$ 4,49
exceto anticaspas



Rua XV de Novembro, 485 - Centro
F.: 14. 3263-1083 - Em frente ao Banco Itáú - Lençóis Paulista



Existe algo melhor que saborear uma deliciosa pizza? Confira quem esteve na Pizzaria Pramio e na Pizzaria Hábil!

giga Print
Cartuchos e Toners

Coleção Outono Inverno





GRÁFICA Centergraf Impressoras
SUA MELHOR IMPRESSÃO ESTÁ AQUI!

Cartazes
Folders
Folhetos
Talonários
Cartões de Visitas

Rua Cel. Joaquim A. Martins 503 - Centro
Lençóis Paulista - SP

(14) 3263-0170
centergraf@lpnet.com.br



Borracharia do Ge

Vendas de Pneus novos, remold, usados e semi-novos. Troca de óleo de Carros e Motos. Multimarca, suspensão e freios em Geral.

24 HORAS

Rua Cel. Proff. Roberto, 233 - Machado - Lençóis Paulista

Fones: 3263-3821 | 9687-7734



BREMEN 24H

AUTO POSTO SAN MARINO
Promoção do final de semana

ALC **R\$ 1,19^o**
GAS **R\$ 2,39^o**
DIE **R\$ 2,13^o**

AGORA PARCELAMOS NO CARTÃO

VISA **3x SEM JUROS**
MasterCard **2x SEM JUROS**

Av. Prof. Jácómo N. Paccola, 589
Pq. Rondon - F.: 3263-5373
Lençóis Paulista



PRINCIPE SHOPPING

Rua Raul Gonçalves de Oliveira, 137
Fone: (14) 3263 1163 - Lençóis Paulista

LIG CHOPP **GERMÂNIA**

DISK CHOPP
3264-3613 / 9741-3712

NOVIDADE
Espetinhos de vários sabores
Venha conferir!

Rua XV de Novembro, 06
Centro - Lençóis Paulista

MARIDO DE ALUGUEL

Você está com problemas em sua casa?
Armários e portas emperradas ou despencadas?
Pequenos problemas com encanamento?
Tomadas que não funcionam?
Chuveiro pifou?

F.: 14. 3264-3056 | 14. 0144-2846 - Fabiano

ARCO'S PLAZA HOTEL

Promoção de Final de Semana
DAS 18h DA SEXTA ATÉ ÀS 22h DO DOMINGO APARTAMENTO PARA CASAL
DIÁRIA DE: **R\$ 110,00**
POR: **R\$ 65,00**
Incluído café da manhã com 30 itens e 1 garrafa de champagne de brinde.

Salão de jogos. Churrascaria.
Piscina. Estacionamento.
Internet.

Av. Pe. Salústio R. Machado, 735 - Centro - Lençóis Paulista - Fone: (14) 3263-6083
reservas@aphotel.com.br

FIQUE O ANO INTEIRO COM A COR DO VERÃO!

NOVIDADE MEGA-HAIR
ALONGAMENTO DE CABELO

Elke Cabeleireira

Rua XV de Novembro, 473 E: 3263-1518 - Lençóis Ptu.

VISA MasterCard

Máxima Qualidade

Extrema
EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Fabricação de Equipamentos inoxidáveis, solda e polimento industrial

(14) 3264-3707
9116-9545
E-mail:extremaequipamentos@lpnet.com.br

R: Cândido Alvim de Paula, nº 311 - Jd. Ubirama

Na vida tem jeito para tudo!

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TODA LINHA DE CONDICIONADOR DE AR:

consul FUJITSU
LG Electronics
BRASTEMP

BOSOSERV
Invista em seu conforto

F.: 14. 3263-1397 / 3294-3984 - Lençóis Paulista

Chocomante
CHOCOLATES ARTESANAIS

Agora temos tortas holandesas, pavês de chocolate, pavês de amendoim, brigadeiro recheado entre outros.

Para o dia dos namorados teremos chocolates personalizados.

FAÇA SUA ENCOMENDA!

Rua Machado de Assis, 323 - Lençóis Paulista - Fone: (14) 3263-2954

Cartuchos e Toners

Cartuchos originais, Remanufaturados e Compatíveis

GIGA Print
CARTUCHOS E TONERS

Rua XV de Novembro, 194 - Centro - Lençóis Paulista
F.: 3263 2318 | gigaprint.lp@hotmail.com

É PIQUE

No sábado 23, a princesinha Manoela completou 2 aninhos e fez a festa no Buffet Zappteen, em Bauru. Os pais Viviane Rorato e Wagner José Pereira estão felizes da vida e desejam tudo de bom à garota mais linda da casa. Os avós e tios engrossam a lista dos parabéns!



REGIONAL A Lwart Química patrocina, e participa, do Primeiro Encontro Regional sobre Pavimentação em Solos Tropicais, promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos, em Bauru. A feira começou dia 28 e segue até 18 de junho. O evento discute alternativas econômicas para pavimentação urbana com a presença de profissionais, prefeituras, universidades e empresas do setor.



DEBUTANTE A bela Beatriz comemorou seus 15 anos em alto estilo no Salão Vip, em Lençóis Paulista, no último sábado. Os pais Eliana e Antonio de Oliveira desejam muita paz, saúde e felicidades sempre.



PARABÉNS Quem comemorou idade nova na quinta-feira 28 foi Gisele Gomes Moreno. Ela festejou ao lado do marido Cristiano Moreno e do filho Gabriel. As famílias Moreno e Gomes desejam felicidades!



SAQUE PRECISO O empresário Ivan Prenhaca posa ao lado de Pedro Lima, campeão do 1º Torneio de Tênis Sport Shoes realizado no último domingo nas dependências do CEM (Clube Esportivo Marimbondo). Vice-campeão do torneio, o tenista Caio Messias Lopes (abaixo) contou com o apoio e a torcida dos pais Elza e Carlos Roberto Lopes.

MERCOSUL O deputado federal José Paulo Tóffano (PV) foi eleito presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, na quarta-feira 27, em Brasília. Ele vai substituir o senador Aloísio Mercadante (PT) que ocupou o cargo por 10 meses. O deputado Verde elencou como prioridades as questões ambientais e as de mercado, que envolvem exportação e importação de produtos entre os países do grupo. "Desde o início do meu mandato lutei pelas causas do Mercosul. Pretendo dar sequência ao excelente trabalho realizado pelos meus antecessores, buscando a afirmação do Parlamento e seu crescimento", afirma Tóffano, que presidiu a Comissão de Desenvolvimento Regional Sustentável até meados de maio.



É FESTA A atriz Leda Fernandes festeja mais um ano de vida na terça-feira 2, ao lado do marido Nilceu Bernardo e do filho João Pedro. A trupe do Atos & Cenas manda os parabéns e muitas alegrias.



BOLO A quarta-feira 27 foi especial para o dentista Emerson André Carrit Coneglian, que completou mais um ano de vida. Os amigos e familiares desejam felicidades e ainda mais sucesso na carreira que escolheu!



12 de Junho
dia dos Namorados



Dê um Foto Presente no Dia dos Namorados

Caneca Caixa para Chocolates

Mouse Pad Vinho

Cíntia
fotografias

(14) 3263 5184

Rua: Anita Garibaldi, 1127
Centro - Lençóis Paulista

www.cintiafotografias.com.br

Calvin Klein Jeans

JUST

3264-3999
R. Geraldo Pereira de Barros, 870

DESCONTOS ESPECIAIS
PARA O DIA DOS NAMORADOS
20% de desconto à vista
10% de desconto 3x cheque ou cartão
23/05 ATÉ 13/06

É BATATA!
SLENDESTA EMAGRECE
NATURALMENTE

• Proporciona sensação de saciedade;
• Ajuda no controle de peso;
• Aprovado pelo FDS (EUA) e pelo EMEA (UE);
• 15 ensaios clínicos em mais de 700 pessoas;
• Não possui efeitos secundários.

FARMÁCIA HOMEOPÁTICA LENÇÓIS

Rua Anita Garibaldi, 648 - Centro - Lençóis Paulista - Disk Remédios: (14) 3264-3340

Materials para PING-PONG

ALL SPORTS

Rua Dr. Antonio Tedesco, 249
E: 14, 3263 3535 - Lençóis Paulista



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Sílvia Maria Gasparotto, Diretora Administrativa da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea 'a' do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público os seguintes atos oficiais:

Lei 3.954 de 26.05.2009..... Dispõe sobre doação de materiais e equipamentos a favor da Associação Beneficente Hospital Nossa Senhora da Piedade.

Lei 3.955 de 26.05.2009.....Declara de Interesse Público os loteamentos que especifica e dá outras providências.

Lei 3.956 de 26.05.2009.....Dispõe sobre proibição de veículos náuticos motorizados no Lago da Prata.

Lei Complementar 54 de 26.05.2009.....Dispõe sobre a criação dos cargos de Professor Substituto – PEI, PEB I, Professor Substituto – PEB II e Professor de Educação Infantil I, pertencentes ao Quadro e à Carreira do Magistério Público Municipal de Lençóis Paulista, e dá providências correlatas.

Decreto 279 de 25.05.2009.....Afasta Marilei Ramos Crespillo do cargo de Professor de Educação Básica I e nomeia para a função gratificada de Vice-Diretor.

Decreto 280 de 25.05.2009.....Autoriza a reabertura do crédito especial de que trata a Lei Municipal nº 3.884 de 7 de outubro de 2008, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que tem por objeto a transferência de recursos financeiros do Ministério da Ciência e Tecnologia – através do Programa Inclusão Digital

Decreto 283 de 25.05.2009.....Dispõe sobre reforço educacional para alunos de aproveitamento insuficiente.

Portaria 475 de 22.05.2009.....Prorroga o afastamento concedido para tratamento de saúde a Cleusa Bueno Paschoarelli, Agente da Conservação e Limpeza.

Portaria 476 de 25.05.2009.....Prorroga o afastamento concedido

para tratamento de saúde a Daniela Cristina Gonçalves, Cozinheira.

Portaria 477 de 25.05.2009.....Revoga a Portaria nº 025 de 9 de janeiro de 2009.

Portaria 478 de 25.05.2009.....Concede nos termos da Lei Municipal 3.660/06, licença gestante a Adriana Aparecida Jorgino Flauzino, Agente Administrativo.

Portaria 480 de 26.05.2009.....Prorroga o afastamento concedido para tratamento de saúde a Ivone de Fátima Rosa Facó, Agente da Conservação e Limpeza-readaptada.

Portaria 481 de 26.05.2009.....Nomeia Rodrigo Fávoro e Maria Lúcia Minetto Cavalheiro para julgar o Processo Sumário nº 12/2009.

Portaria 482 de 26.05.2009.....Autoriza a emissão de Nota de Dotação para ajuste de Fonte e Código de Aplicação.

Portaria 484 de 27.05.2009.....Afasta nos termos da Lei Municipal 3.660/06, para tratamento de saúde, Maria José Ruiz, Monitor de Creche.

Portaria 485 de 25.05.2009.....Afasta nos termos da Lei Municipal 3.660/06, para tratamento de saúde, Tereza de Jesus Correia dos Santos, Vigilante.

Portaria 486 de 28.05.2009.....Nomeia Elisângela da Costa Martins para o cargo de Agente da Conservação e Limpeza.

Portaria 487 de 28.05.2009.....Afasta nos termos da Lei Municipal 3.660/06, para tratamento de saúde, Maria Aparecida Coelho dos Santos, Agente da Conservação e Limpeza.

Portaria 488 de 28.05.2009.....Autoriza a Associação Amigos de Bairro do Conjunto Habitacional Maestro Júlio Ferrari a utilizar o Ginásio de Esportes Claudinei Quirino da Silva.

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2009.
Sílvia Maria Gasparotto
Diretora Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO

A Comissão Municipal de Serviço Civil de Lençóis Paulista, Convoca, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo identificado para a realização de exame médico admissional, uma vez que não compareceu na data agendada pelo Setor de Medicina do Trabalho. Comunicamos que o não atendimento desta convocação implicará sumariamente na perda da vaga a qual será oferecida ao próximo candidato constante da lista de classificação.

Edital: 01/2007

Cargo: Médico Ginecologista

Local: Setor de Medicina do Trabalho

Data : 03 de junho de 2009

Horário: 10:00 horas

01 – Marcia Prasinos

Lençóis Paulista, 28 de junho de 2009.-

Marcos Norabele
Presidente da Comissão Municipal de Serviço Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Aviso de Licitação – Pregão nº 068/2009 – Processo nº 123/2009

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social – Tipo: Menor preço – Recebimento das propostas e sessão de lances: 10 de junho de 2009 às 14:00 horas – O edital encontra-se disponível no site www.lencoispaulista.sp.gov.br – Informações: Praça das Palmeiras nº 55, Lençóis Paulista, Fone: 14-3269.7022/3269.7088, Fax 14-3263.0040. Lençóis Paulista, 29 de maio de 2009. JOSÉ DENILSON NOGUEIRA - Diretor de Suprimentos.

Publicado no jornal O Eco, no dia 30 de Maio de 2009. Na página D1. Valor da publicação R\$ 417,52.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

José Antonio Marise, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como o cumprimento ao disposto na alínea "a" do art. 59 da Lei Orgânica do Município, torna público os seguintes atos oficiais:

Portaria nº 18/2009 de 29.05.09 – Exonera, a pedido, a partir de 18/05/2009, o servidor Sra. Edemilson Antonio Barbosa (R.G. 17.345.618), do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água.

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2009.

José Antonio Marise
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgotos

Publicado no jornal O Eco, no dia 30 de Maio de 2009. Na página D1. Valor da publicação R\$ 41,98.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

IZABEL CRISTINA DA SILVEIRA LENCOIS PTA-ME, com endereço nesta cidade de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, à Rua XV de Novembro, 678 – Centro, devidamente matriculado no CNPJ sob nº. 00.934.261/0001-89 e Inscrição Estadual nº. 416.041.372.113, comunica o extravio dos documentos fiscais, Nota Fiscal De Venda a Consumidor Serie D-1 do n.º 4751 a 4800 não se responsabilizando pelo uso indevido.

Lençóis Paulista, 25 de Maio de 2009.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

FERNANDO A PEREIRA BAR – ME, com endereço nesta cidade de Lençóis Paulista, estado de São Paulo, à Av. Marechal Dutra, 728/790 – Jd. Ubirama, devidamente matriculado no CNPJ sob nº. 05.556.575/0001-09 e Inscrição Estadual nº. 416.103.420.110, comunica o extravio dos documentos fiscais, Nota Fiscal De Venda a Consumidor Serie D-1 do n.º 201 a 250 não se responsabilizando pelo uso indevido.

Lençóis Paulista, 27 de Maio de 2009

Câmara Municipal de Lençóis Paulista

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE LENCOIS PAULISTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1º QUADRIMESTRE DE 2009

I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
Receita Corrente Líquida	102.763.836,87		107.606.440,51	
Despesas Totais com Pessoal	1.751.268,36	1,70	1.643.295,54	1,53
Limite Prudencial 95% (par.un.art.22)			6.133.567,11	5,70
Limite Legal (art. 20)	6.165.830,21	6,00	6.456.386,43	6,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ. em 31/12	RS	Inscrição de Restos a Pagar:	RS
Caixa	0,00	Processados	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00	Não Processados	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00	Total da Inscrição:	0,00
Aplicações Financeiras	0,00		
Subtotal	0,00		
(-) Deduções:			
Valores comprometidos a pagar até 31/12	0,00		
Total das Disponibilidades:	0,00		

Lençóis Paulista, 30 de Abril de 2009

Ismael de Assis Carlos - Presidente

Aparecido Donizete da Silva - Contador

Antonio Luiz Ferreira
Controlador Interno



Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA - I P R E M

Antonio Marcos Martins, Diretor do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em cumprimento ao disposto na alínea 'a' do artigo 59 da Lei Orgânica do Município, torna público o seguinte ato oficial:

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 006/2009; DATA ASSINATURA: 20/05/2009; CONTRATADO: Sanches e Associados Consultoria Ltda - EPP: CNPJ: 07.473.217/0001-68; OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria continuada na área previdenciária; VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; MODALIDADE: CONVITE n.º 001/2009; FUNDAMENTO: Art. 23, Inciso II, "a" da Lei Federal 8.666/93; DATA PUBLICAÇÃO: 30/05/2009.

Lençóis Paulista, 29 de Maio de 2009.

ANTONIO MARCOS MARTINS

Diretor do Instituto de Previdência Municipal

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA						
Balanco Orçamentário do Regime Próprio de Previdência Social						
Período de Referência: Janeiro/2009 a Abril/2009						
Títulos	RECEITA			DESPESA		
	Previsão	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
RECEITAS CORRENTES				CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES		
Receita de contribuições	3.964.900,00	1.098.429,21	2.866.470,79	DESPESAS CORRENTES		
Receita patrimonial	5.500.000,00	3.636.008,68	1.863.991,32	Pessoal e encargos sociais	119.500,00	118.500,00
Outras receitas correntes	259.000,00	100.859,78	158.140,22	Outras despesas correntes	4.557.500,00	4.417.516,31
OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL		
Receita de contribuições (i-o)	5.939.300,00	1.654.689,48	4.284.610,52	Investimentos	270.000,00	0,00
Outras receitas correntes (i-o)		0,00	0,00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS				Reserva de Contingência	12.216.200,00	0,00
Deduções de receitas correntes		-5.193,82	5.193,82			
Subtotal (1)	15.663.200,00	6.484.793,33	9.178.406,67	Subtotal (1)	17.163.200,00	4.536.016,31
DEFICIT TOTAL	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	SUPERAVIT TOTAL		1.948.777,02
TOTAL (1 + 2)	17.163.200,00	6.484.793,33	10.678.406,67	TOTAL (1 + 2)	17.163.200,00	10.678.406,67

Lençóis Paulista, 14 de Maio de 2009.

ANTONIO MARCOS MARTINS

DIRETOR DO INSTITUTO PREV. MUNICIPAL

JULIO ANTONIO GONCALVES

PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO

ANA PAULA PAES FERREIRA DEONIZIO

CONTADOR CRC ISPI198074/O-0

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA						
Balanco Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social						
Período de Referência: Janeiro/2009 a Abril/2009						
Títulos	RECEITA			DESPESA		
	RS	RS	RS	RS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			6.484.793,33	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		991.333,96
Receitas Correntes			6.484.793,33	Despesas Correntes		991.333,96
Receitas de Contribuições	2.753.118,69			Pessoal e Encargos Sociais	32.536,66	
Receita Patrimonial	3.630.814,86			Outras Despesas Correntes	958.797,30	
Outras Receitas Correntes	100.859,78			Despesas de Capital		0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			440.233,21	Investimentos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		440.233,21		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		220.327,46
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			216.424,45	Retenções de Terceiros		216.424,45
Retenções de Terceiros		216.424,45		Restos a Pagar (pagamentos)		3.903,01
Restos a Pagar				Créditos em Circulação		
Créditos a Receber						
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			58.488.904,24	SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE		64.418.693,81
Caixa		0,00		Caixa		0,00
Bancos		0,00		Bancos		182.432,59
Aplicações Financeiras		58.488.904,24		Aplicações Financeiras		64.236.261,22
TOTAL			65.630.355,23	TOTAL		65.630.355,23

Lençóis Paulista, 14 de Maio de 2009.

ANTONIO MARCOS MARTINS

DIRETOR DO INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL

JULIO ANTONIO GONCALVES

PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO

ANA PAULA PAES FERREIRA DEONIZIO

CONTADOR CRC ISPI198074/O-0

Publicado no jornal O Eco, no dia 30 de Maio de 2009. Na página D1. Valor da publicação R\$ 327,08.

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA												Valores expressos em R\$	
PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE DOIS MIL E NOVE													
DESPESAS COM PESSOAL													
PERÍODO	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAIS
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	64.873,83	65.550,00	69.629,81	54.748,60	56.651,64	62.385,85	90.368,43	49.248,22	76.221,40	54.046,12	68.449,63	66.940,83	779.114,36
Contratação Temporária													-
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	1.233,05	1.233,05	616,69	616,69	616,69	616,69	616,69						5.549,55
Remuneração de Agentes Políticos	34.817,52	35.654,38	34.817,52	34.817,52	34.817,52	32.306,93	34.817,52	35.047,00	34.817,52	34.817,52	37.602,92	37.602,96	421.936,83
Encargos Sociais	17.331,93	18.097,22	17.063,77	17.386,32	17.281,02	17.009,44	19.888,38	22.867,14	20.576,84	18.261,81	15.081,41	26.915,19	227.760,47
Inativos e Pensionistas	41.999,21	41.999,21	41.999,21	41.468,35	41.468,35								208.934,33
Outras Despesas e Obrigações													-
Despesas de Exerc. Anteriores													-
Indenizações e Restituições Trabalhistas													-
SUBTOTAL (I)													-
DEDUÇÕES	160.255,54	162.533,86	164.127,00	149.037,48	150.835,22	112.318,91	145.691,02	107.162,36	131.615,76	107.125,45	121.133,96	131.458,98	1.643.295,54
Indenização por demissões													-
Incentivo à demissão voluntária													-
Contribuição Servidores RPPS													-
Contribuição Patronal RPPS													-
SUBTOTAL (II)	160.255,54	162.533,86	164.127,00	149.037,48	150.835,22	112.318,91	145.691,02	107.162,36	131.615,76	107.125,45	121.133,96	131.458,98	1.643.295,54
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	160.255,54	162.533,86	164.127,00	149.037,48	150.835,22	112.318,91	145.691,02	107.162,36	131.615,76	107.125,45	121.133,96	131.458,98	1.643.295,54

Ismael de Assis Carlos - Presidente

Aparecido Donizete da Silva - Contador

Antonio Luiz Ferreira
Controlador Interno

Publicado no jornal O Eco, no dia 30 de Maio de 2009. Na página D1. Valor da publicação R\$ 472,30.



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



EDITAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 05/2009 PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR

A Comissão Municipal de Serviço Civil, em cumprimento ao Decreto Executivo nº 283 de 25 de maio de 2009, **INFORMA** a abertura de processo seletivo para professores para o Projeto de Reforço escolar:

I – DADOS GERAIS

Cargos: Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II

Carga Horária: 12 (doze) horas mensais

Duração do Contrato: Agosto a Dezembro de 2009.

II – DA INSCRIÇÃO

a) Os interessados poderão se inscrever nos dias 05, 08 e 09 de junho de 2009, das 8.00 às 16.00 horas, na escola em que pretenda disputar a vaga, conforme listagem abaixo:

EMEF Profª Idalina Canova de Barros

EMEF Profª Guiomar Fortunata Coneglian Borcat

EMEF Luiz Zillo

EMEF Profª Lina Bosi Canova

EMEIF Eliza Pereira de Barros

EMEIF Profª Amélia Benta Nascimento Oliveira

EMEF Esperança de Oliveira

EMEIF Philomena Briquese Boso

EMEF Edwaldo Bianchini

b) Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos devidamente habilitados para o exercício da função de docente.

c) Para se inscrever o candidato deverá apresentar documento de identidade e preencher a ficha de inscrição;

d) No ato da inscrição, será dado conhecimento, ao candidato, da relação de alunos constantes da turma que lhe poderá ser atribuída, bem como do rol das dificuldades apresentadas pelos mesmos.

III – DA SELEÇÃO

a) A seleção do candidato se dará por processo seletivo simplificado que constará de prova escrita e apresentação de projeto de reforço escolar específico para o grupo de alunos que será atendido.

b) A classificação do candidato será definida através da soma dos pontos obtidos na prova e no projeto.

III -a) - DA PROVA ESCRITA

a) A prova será realizada no dia 17/06/2009, às 8:30 horas na Diretoria de Educação – Rua 7 de setembro, 711 – Centro.

b) A prova será de caráter objetivo com questões relacionadas ao PCN – Introdução – Ciclo I (1ª a 4ª) e Ciclo II (5ª a 8ª) e valendo de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco) pontos.

c) A prova terá duração de duas horas;

III – b) DO PROJETO

a) O Projeto terá o valor de 10 (dez) pontos sendo considerados para aferição os seguintes itens:

I) dificuldade apresentada pelo público alvo;

II) metodologia de trabalho do docente;

III) metas a serem cumpridas;

IV) objetivo a ser atingido;

V) formas de avaliação.

b) O projeto será avaliado pelo Conselho de Escola que atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo desclassificado o projeto que não obtiver o mínimo de 5 (cinco) pontos.

c) O projeto deverá ser apresentado no mesmo local onde o candidato efetuou sua inscrição até às 16:00 horas do dia 15/06/2009.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Os candidatos deverão ter disponibilidade para contratação em julho de 2009.

b) O critério para desempate na classificação será o de maior idade.

c) A contratação do candidato classificado estará condicionada ainda, a aprovação do mesmo pelo Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal.

e) O contrato de trabalho poderá ser interrompido caso o desempenho das funções demonstre-se insatisfatório.

f) Os candidatos inscritos que não participarem da prova escrita ou não entregarem o projeto no prazo determinado neste edital serão sumariamente excluídos do processo seletivo;

g) O candidato que efetuar mais de uma inscrição deverá apresentar projeto específico para cada inscrição e fará uma única prova escrita cuja nota obtida será considerada para todas as suas inscrições;

h) Situações omissas no presente edital serão resolvidas pela Comissão Municipal de Serviço Civil.

Lençóis Paulista, 29 de maio de 2009.-

Marcos Norabele

Presidente da Comissão Municipal de Serviço Civil

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
Período de Referência: Janeiro a Abril/2009 – RGF Anexo II Art. 55, inciso I, alínea “b”				
ESPECIFICACAO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.907.753,39	3.110.439,09		,00
Divida Mobiliária				
Divida Contratual				
Divida Contratual de PPP				
Demais Dividas Contratuais	2.849.250,91	3.110.439,09		
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operacoes de Credito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dividas				
De Tributos				
De Contribuicoes Sociais				
Previdenciarias	58.502,48	,00		
Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	73.235.848,94	78.770.440,94		,00
Ativo Disponível	73.955.610,86	86.062.394,04		
Haveres Financeiros	91,67	361.362,24		
(-) Restos a Pagar Processados	719.853,59	7.653.315,34		
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC				
Precatórios anteriores a 5.5.2000				
Insuficiencia Financeira				
Outras Obrigacoes	432.829,39	621.792,16		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(DCL) (III)=(I - II)	-70.328.095,55	-75.660.001,85		,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	102.319.655,49	107.606.440,51		
% da DC sobre a RCL [(I)/RCL]	2,84	2,89		,00
% da DCL sobre a RCL [(III)/RCL]	-68,73	-70,31		,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO				
FEDERAL : 120%	122.783.586,58	129.127.728,61		,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICACAO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA (IV)	,00	,00		,00
Passivo Atuarial				
Demais Dividas				
DEDUCOES (V)	58.488.904,24	64.418.693,81		,00
Ativo Disponível	,00	182.432,59		
Investimentos	58.488.904,24	64.236.261,22		
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados		,00		
OBRIGACOES NAO INTEGRANTES DA DC	,00	,00		
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA PREVIDENCIARIA(V)=(IV-V)	-58.488.904,24	-64.418.693,81		,00
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI	ADRIANO CARLOS PACCOLA	TAIS DE CARVALHO MALNIQUE		
Prefeita Municipal	Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	Responsável Controle Interno		

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL - Janeiro a Abril/09			
BIMESTRE: MARCO-ABRIL - RREO - Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			
ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dez/08 (a)	Em 28 Feb 2009 (b)	Em 30 Abr 2009 (c)
Divida Consolidada (I)	2.907.753,39	3.020.224,22	3.110.439,09
Deducoes (II)	73.235.848,94	76.821.331,22	77.844.576,55
Ativo Disponível	73.955.610,86	82.676.317,68	85.208.144,11
Haveres Financeiros	91,67	93.032,04	361.362,24
(-) Restos a Pagar Processados	719.853,59	5.948.018,50	7.724.929,80
Divida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	-70.328.095,55	-73.801.107,00	-74.734.137,46
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-70.328.095,55	-73.801.107,00	-74.734.137,46
PERÍODO DE REFERENCIA			
ESPECIFICACAO	No Bimestre(c-b)	Ate o Bimestre (c-a)	
Resultado Nominal	-933.030,46	-4.406.041,91	
REGIME PREVIDENCIARIO			
ESPECIFICACAO	SALDO		
	Em 31 Dez/07 (a)	Em 31 Out/08 (b)	Em 31 Dez/08 (c)
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)			
Deducoes (VIII)	58.488.904,24	61.459.639,56	64.418.693,81
Ativo Disponível			182.432,59
Investimentos	58.488.904,24	61.459.639,56	64.236.261,22
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
Div. Consolidada Líquida Previdenciaria (IX)=(VII-VIII)	-58.488.904,24	-61.459.639,56	-64.418.693,81
Passivos Reconhecidos (X)			
Divida Fiscal Líquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	-58.488.904,24	-61.459.639,56	-64.418.693,81
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI	ADRIANO CARLOS PACCOLA	TAIS DE CARVALHO MALNIQUE	
Prefeita Municipal	Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	Resp. Controle Interno	

Publicado no jornal O Eco, no dia 30 de Maio de 2009. Na página D2. Valor da publicação R\$ 945,56.

CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA O CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE DA ETEC-CENTRO PAULA SOUZA

A Fundação de Apoio a Tecnologia-FAT, em atendimento ao convênio CEE-TEPS/FAT e Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, torna público que se encontra aberto o processo de seleção para docentes, mediante análise de currículo, para os seguintes componentes curriculares, com requisitos de titulação:

- Ética e Cidadania Organizacional, carga horária 50 h/a (hora-aula)
- Economia e Mercado, carga horária 50 h/a,
- Gestão de Documentos, carga horária 50 h/a,
- Direito Empresarial, carga horária 50 h/a,
- Matemática Financeira, carga horária 50 h/a,
- Contabilidade Geral, carga horária 150 h/a,
- Linguagem, Tecnologia e Trabalho: Comunicação na Área de Contabilidade, carga horária 50 h/a,
- Aplicativos Informatizados, carga horária 50 h/a,

Documentos necessários:

- Ficha de Inscrição,
- Curriculum Vitae (modelo disponível no local de inscrição)
- Documentos comprobatórios de titulação (Diplomas e Certificados)

Período de inscrições e entrega de documentos: 08 a 19/06/2009

Data do resultado: 03/07/2009

Local para inscrição, entrega de documentos e divulgação de resultados e informações: PAT-Posto de Atendimento ao Trabalhador (prédio da Incubadora de Empresas), rua coronel Joaquim Gabriel, 11, centro, Lençóis Paulista.

Atenção: O edital completo encontra-se afixado no local das inscrições a disposição dos interessados para consulta.

CURSO TÉCNICO DE CONTABILIDADE DA ETEC-CENTRO PAULA SOUZA

CURSO TÉCNICO GRATUITO

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e o Centro Paula Souza/ETEC abrem inscrições para o preenchimento de vagas no curso Técnico em Contabilidade.

Requisitos para inscrição:

- Ter concluído o Ensino Médio (2º grau),
- Residir em Lençóis Paulista,
- Apresentar o cartão cidadão,
- Apresentar o documento de identidade original (com foto),
- Ficha de inscrição preenchida,
- Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio,
- Comprovante de residência(cópia)
- O candidato portador de necessidades especiais deverá informar sua condição por escrito, no ato da inscrição, bem como entregar uma fotocópia legível do laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, bem como as condições necessárias para realizar a prova.

Período de inscrições e entrega de documentos: 08 a 19/06/2009, das 8 às 17 horas.

Data da prova de seleção: 28/06/2009

Data do resultado: 13/07/2009

Local para inscrição, entrega de documentos e divulgação de resultados e informações: PAT-Posto de Atendimento ao Trabalhador (prédio da Incubadora de Empresas), rua coronel Joaquim Gabriel, 11, centro, Lençóis Paulista.

Atenção: O edital completo encontra-se afixado no local das inscrições a disposição dos interessados para consulta.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA AGRÍCOLA LUIZ ZILLO E SOBRIINHOS, estabelecida na Fazenda Barra Grande – Zona Rural, Lençóis Paulista – SP, CNPJ **45.036.647/0002-92**, Inscrição Estadual nº **416.010.263.119**, comunica o extravio dos formulários contínuos, modelo 1, série “S”, do número **000.439 a 001.000**, totalmente em branco.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMPANHIA AGRÍCOLA ZILLO LORENZETTI, estabelecida na Fazenda Barra Grande – Zona Rural, Lençóis Paulista – SP, CNPJ **45.036.639/0003-27**, Inscrição Estadual nº **416.010.333.110**, comunica o extravio dos formulários contínuos, modelo 1, série “4”, do número **000.443 a 001.000**, totalmente em branco.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Serviço Civil de Lençóis Paulista, Convoca, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo identificado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas, na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e informa que o não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pela presente convocação implicará na perda de vaga conforme preceitua a lei.

Edital: 01/2009

Cargo: Agente de Serviços Urbanos

Local: Setor de Rotinas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data : 03 de junho de 2009

Horário: 10h

01 – Thiago Batista Ribeiro

02 – Rogério Crispiniano de Oliveira

03 – Rafael Maravilha da Silva

04 – Donizete Aparecido da Costa Martins

05 – Alisson Danilo Custódio

Lençóis Paulista, 28 de maio de 2009.-

Marcos Norabele

Presidente da Comissão Municipal de Serviço Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, atendendo ao disposto no artigo 16, da Lei 8.666 de 21.06.93, comunica que encontra-se afixado no átrio de entrada da Prefeitura relação de todas as compras efetuadas durante os meses de Abril de 2009, bem como os montantes de cada um dos tributos arrecadados, os recursos recebidos e os valores de origem tributária, referente aos meses de Abril de 2009, conforme preceitua o artigo nº 162 da Constituição Federal. Lençóis Paulista, 26 de Maio de 2009.

ADRIANO CARLOS PACCOLA
Coordenador de Contabilidade
CRC 1SP 220.456/O-4

Publicado no jornal O Eco, no dia 30 de Maio de 2009. Na página D2. Valor da publicação R\$ 181,91.

EXTRAVIO

JET CAR DE LENÇÓIS PAULISTA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, estabelecido na Rua Humberto Alves Tocci, nº 854, Jardim Humaitá, Lençóis Paulista/SP, CEP 18683-520, CNPJ 03.626.291/0001-16, Inscrição estadual 416.043.589.117, comunica o extravio de 01 talão de notas fiscais de venda a consumidor – modelo 2 série D-1 nº 051 a 100, não sabendo precisar quais notas fiscais foram utilizadas e quais notas estavam em branco, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo.

EXTRAVIO

Nilce Alves Santos Lençóis Paulista – ME, firma estabelecida na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, à Rua Angelo Lazari, 192 – Cidade Jardim Caju, cadastrada no CNPJ 04.741.523/0001.40 e Inscrição Estadual sob nº 416.100.476.116, declara para os devidos fins que foram extraviados os talões de nota fiscal de Modelo 1 sob nº 001 a 250 e notas fiscais venda a consumidor modelo 2 série D-1 sob nºs 251, 401 a 450 e 451 e 452. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido.

Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

MUNICIPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
Período de Referência: Janeiro a Abril/2009 – RGF Anexo III Art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40 § 1º				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCICIO		SALDO DO EXERCICIO DE 2009	
	ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFü				
INTERNAS (II)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFü				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS				
(III) = (I + II)	,00	,00	,00	,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	102.319.655,49	107.606.440,51		
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	,00	,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22,00 %	22.510.324,20	23.673.416,91		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCICIO		SALDO DO EXERCICIO DE 2009	
	ANTERIOR	Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFü				
INTERNAS (VI)				
Aval ou fianca em operacoes de credito				
Outras garantias nos Termos da LRFü				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
(VII) = (V + VI)	,00	,00	,00	,00
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal	ADRIANO CARLOS PACCOLA Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	TAIS DE CARVALHO MALNIQUE Responsável Controle Interno		

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA - DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO				
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL - RREO ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				
	Previsão Atualiz.	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Ate Bimestre/2009	Ate Bimestre/08
RECEITAS PRIMÁRIAS				
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	110.605.506,93	20.512.252,19	39.307.735,41	36.671.616,22
RECEITAS TRIBUTARIAS	12.128.827,15	4.080.939,67	5.088.826,91	4.457.841,31
IPTU	3.702.153,53	1.744.462,35	1.815.486,81	1.682.263,83
ISS	4.784.203,13	1.141.754,07	1.757.536,45	1.377.617,80
ITBI	565.055,55	89.313,46	198.388,87	165.945,65
IRRF	1.311.193,69	301.752,66	451.193,65	542.827,44
Outras Receitas Tributarias	1.766.221,25	803.657,13	866.221,13	689.186,59
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	10.918.786,16	1.822.361,65	3.322.514,17	3.329.520,03
Receitas Previdenciarias	8.974.880,00	1.474.845,54	2.753.118,69	2.443.030,39
Outras Receitas de Contribuicoes	1.943.906,16	347.516,11	569.395,48	886.489,64
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	-24.961,99	-796,38	2.800,79	5.531,50
Receita Patrimonial	12.390.747,21	2.294.137,43	4.314.218,05	1.781.027,68
(-) Aplicacoes Financeiras	12.415.709,20	2.294.933,81	4.311.417,26	1.775.496,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	76.824.658,53	12.881.893,96	27.590.124,04	25.756.313,10
FPM	18.712.583,82	2.458.878,14	5.365.917,14	5.312.670,20
ICMS	37.408.353,25	6.242.429,56	11.918.353,25	11.310.286,85
Convenios	651.775,07	230.848,81	302.108,05	220.372,66
Outras Transferencias Correntes	33.080.480,41	5.927.496,21	14.397.479,53	12.527.403,29
(-) Ded. Rec. p/ Form. do FUNDEB	-13.028.534,02	-1.977.758,76	-4.393.733,93	-3.614.419,90
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.758.197,08	1.727.853,29	3.303.469,50	3.122.410,28
Divida Ativa	1.200.795,71	203.872,16	529.401,69	529.194,37
Diversas Receitas Correntes	9.557.401,37	1.523.981,13	2.774.067,81	2.593.215,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Operacoes de Credito (III)	398.801,30	134.033,53	332.134,58	876.400,56
Amortizacao de Empréstimos (IV)	,00	,00	,00	,00
Alienacao de Bens (V)	,00	,00	,00	88.677,50
Transferencias de Capital	501.002,88	141.465,04	445.669,48	584.699,15
Convenios	445.669,48	141.465,04	445.669,48	564.699,15
Outras Transferencias Capital	55.333,40	,00	,00	20.000,00
Outras Receitas de Capital	,00	,00	,00	,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	501.002,88	141.465,04	445.669,48	584.699,15
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	111.106.509,81	20.653.717,23	39.753.404,89	37.256.315,37
DESPESAS EXECUTADAS				
EM 2009				
DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS PRIMARIAS	Dot. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	a pagar n.process.
DESPESAS CORRENTES (VIII)	98.791.553,54	18.282.998,72	32.100.897,62	,00
Pessoal e Encargos Sociais	47.757.460,00	7.615.706,34	14.278.267,25	,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	305.000,00	44.092,45	61.755,30	,00
Outras Despesas Correntes	50.729.093,54	10.623.199,93	17.760.875,07	,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	98.486.553,54	18.238.906,27	32.039.142,32	,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	12.192.582,94	1.470.235,09	1.995.997,09	,00
Investimentos	11.627.582,94	1.426.416,43	1.866.250,45	,00
Inversoes Financeiras	,00	,00	,00	,00
Concessao de Empréstimos (XII)	,00	,00	,00	,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	,00	,00	,00	,00
Demais Inversoes Financeiras	,00	,00	,00	,00
Amortizacao da Divida (XIV)	565.000,00	43.818,66	129.746,64	,00
Outras Despesas de Capital	,00	,00	,00	,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	11.627.582,94	1.426.416,43	1.866.250,45	,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	50.880,00	,00	,00	,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	12.216.200,00	,00	,00	,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	122.381.216,48	19.665.322,70	33.905.392,77	,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-11.274.706,67	988.394,53	5.848.012,12	5.106.483,94
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			1.400.500,00	2.383.677,24
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal	ADRIANO CARLOS PACCOLA Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	TAIS DE CARVALHO MALNIQUE Responsável pelo Controle Interno		

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA - PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN/09 a ABRIL/09 - RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (últimos 12 meses)	Inscr. Em restos a pagar
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	48.328.798,10	42.494.094,03
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.732.435,38	1.102.268,69
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizacao (art.18, par.1o.)	1.102.268,69	
DESPESAS NAO COMPUTADAS (paragrafo 1o. do art. 19, da LRF) (II)		
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	874.435,49	
Decorrentes de Decisao Judicial		
Despesas de Exercicios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	874.435,49	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	47.454.362,61	,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + IIIb)	47.454.362,61	,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)	107.606.440,51	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	44,09	
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00 %	58.107.477,87	
LIMITE PRUDENCIAL (paragrafo unico do artigo 22 da LRF) - 51,30 %	55.202.103,98	
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal	ADRIANO CARLOS PACCOLA Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	TAIS DE CARVALHO MALNIQUE Resp. Controle Interno

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA - PODER EXECUTIVO - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO	
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL/2009 – RGF – Anexo IV art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III alínea “c”	
	Operações realizadas até o quadrimestre de referência
	OPERACOES DE CREDITO (I)
Externas	,00
Internas	332.134,58
constr. estaçao tratamento esgotos-prog. saneam. p/ todos	332.134,58
POR ANTECIPACAO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERACOES DE CREDITO (III)=(I + II)	332.134,58
% das OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA sobre a RCL (II/RCL)	,30
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	107.606.440,51
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO	17.217.030,48
INTERNAS E EXTERNAS	16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO	7.532.450,83
POR ANTECIPACAO DA RECEITA	7,00 %
ADRIANO CARLOS PACCOLA Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA - Demonstrativo dos Limites - Janeiro a Abril/09	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL - ANEXO VII - Art. 48	
VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	44,09
Limite Máximo (incisos I e III, art.20 da LRF) - < % >	54,00
Limite Prudencial (unico, art. 22 da LRF) - < % >	51,30
Divida Consolidada Liquida	-70,31
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	120,00
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	,00
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	22,00
OPERACOES DE CREDITO	,30
Operacoes de Credito Externas e Internas	,00
Operacoes de Credito por Antecipacao da Receita	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito Externas e Internas	7,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Credito por Antec. da Receita	7,00
ADRIANO CARLOS PACCOLA Contabilista - CRC 1SP220.456/O-4	IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS						
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009/BIMESTRE MARÇO-ABRIL - RREO - Anexo V (LRF, Art. 53 inciso II)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Prev. Atualizada	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Ate Bimestre/ 2009	Ate Bimestre/ 2008	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	9.723.900,00	14.769.950,00	2.496.613,37	4.830.103,85	3.073.980,88	
RECEITAS CORRENTES	9.723.900,00	14.769.950,00	2.496.613,37	4.830.103,85	3.073.980,88	
Receita de Contribuições	4.214.900,00	3.899.710,00	656.084,56	1.199.288,99	1.538.618,46	
Pessoal Civil	3.964.900,00	3.597.130,00	590.551,88	1.098.429,21	1.013.284,19	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	3.855.000,00	3.488.250,00	573.593,39	1.073.306,46	982.625,64	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	98.800,00	94.550,00	14.734,16	21.817,08	27.685,21	
Contribuição de Pensionista Civil	11.100,00	14.330,00	2.224,33	3.305,67	2.973,34	
Receita Patrimonial	5.500.000,00	10.861.240,00	1.840.528,81	3.630.814,86	1.531.857,85	
Receitas de Valores Mobiliários	5.500.000,00	10.861.240,00	1.840.528,81	3.630.814,86	1.531.857,85	
Outras Receitas Correntes	9.000,00	9.000,00			3.504,57	
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	250.000,00	302.580,00	65.532,68	100.859,78	525.334,27	
RECEITAS DE CAPITAL						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	5.939.300,00	5.377.750,00	1.113.424,58	2.094.922,69	1.848.312,22	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(I+II+III+IV)	15.663.200,00	20.147.700,00	3.610.037,95	6.925.026,54	4.922.293,10	
DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2009		EM 2008	
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar n.process.	Despesas liquidadas até o bimestre
						Inscritas em restos a pagar n. Processados
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	a pagar n.process.	Despesas liquidadas até o bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	4.928.500,00	4.928.500,00	647.917,72	986.745,41		847.467,69
ADMINISTRAÇÃO	618.500,00	618.500,00	57.726,77	112.309,92		78.332,10
Despesas Correntes	348.500,00	348.500,00	57.726,77	112.309,92		76.637,10
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00				1.695,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.310.000,00	4.310.000,00	590.190,95	874.435,49		769.135,59
Pessoal Civil	4.300.000,00	4.300.000,00	590.190,95	874.435,49		769.135,59
Aposentadorias	3.590.000,00	3.590.000,00	462.788,85	693.513,78		633.193,36
Pensoes	710.000,00	710.000,00	127.402,10	180.921,71		135.942,23
Outras Despesas Previdenciárias	10.000,00	10.000,00				
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	5.000,00	5.000,00				
Compensação Previdenciária de Pensoes entre o RPPS e o RGPS	5.000,00	5.000,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	18.500,00	18.500,00	3.065,98	4.588,55		3.256,41
RESERVA DO RPPS (IX)	12.216.200,00	12.216.200,00				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (IX)=(VI + VII + VIII)	17.163.200,00	17.163.200,00	650.983,70	991.333,96		850.724,10
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (X) = (V - IX)	-1.500.000,00	2.984.500,00	2.959.054,25	5.933.692,58		4.071.569,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS						
			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			MARÇO/2009	2009	2008	
Caixa			,00	,00	,00	
Bancos Conta Movimento			181.200,09	182.432,59	,00	
Investimentos			62.693.030,88	64.236.261,22	58.488.904,24	
RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Prev. Atualizada	No Bimestre	Ate Bimestre/ 2009	Ate Bimestre/ 2008	
RECEITAS CORRENTES	5.939.300,00	5.377.750,00	1.113.424,58	2.094.922,69	1.848.312,22	
Receita de Contribuições	5.939.300,00	5.377.750,00	1.113.424,58	2.094.922,69	1.847.953,66	
Pessoal Civil	3.855.000,00	3.488.250,00	802.724,31	1.513.539,67	1.400.833,10	
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	3.855.000,00	3.488.250,00	802.724,31	1.513.539,67	1.400.833,10	
Outras Contribuições Previdenciárias	2.084.300,00	1.889.500,00	310.700,27	581.383,02	447.120,56	
Outras Receitas Correntes					358,56	
RECEITAS DE CAPITAL						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.939.300,00	5.377.750,00	1.113.424,58	2.094.922,69	1.848.312,22	
DESPESAS EXECUTADAS						
			EM 2009		EM 2008	
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em restos a pagar n.process.	Despesas liquidadas até o bimestre
						Inscritas em restos a pagar n. Processados
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	a pagar n.process.	Despesas liquidadas até o bimestre
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XIV)	18.500,00	18.500,00	3.065,98	4.588,55		
Despesas Correntes	18.500,00	18.500,00	3.065,98	4.588,55		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	18.500,00	18.500,00	3.065,98	4.588,55		3.256,41
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal			ADRIANO CARLOS PACCOLA Contabilista - CRC ISP220.456/O-4			TAIS DE CARVALHO MALNIQUE Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, notifica aos partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que encontra-se disponível no átrio de entrada da Prefeitura Municipal, a relação dos recursos federais recebidos no mês de Abril de 2.009.

Lençóis Paulista, 26 de Maio de 2.009.

ADRIANO CARLOS PACCOLA
Coordenador de Contabilidade
CRC ISP 220.456/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Municipal de Serviço Civil de Lençóis Paulista, Convoca, o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo identificado para o preenchimento de uma vaga, na Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista e informa que o não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos pela presente convocação implicará na perda de vaga conforme preceitua a lei.

Edital: 01/2008

Cargo: Assistente Social
Local: Setor de Rotinas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista

Data: 03 de junho de 2009

Horário: 10:00 horas

01 - Marli Ralo

Lençóis Paulista, 03 de junho de 2.009.-

Marcos Norabele
Presidente da Comissão Municipal de Serviço Civil

MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - RREO - Anexo III (LRF, Art. 53 inciso I) - Período de Referência: MAIO/2008 a ABRIL/2009							
Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses							
RECEITAS CORRENTES (I)	MAIO/2008	JUNHO/2008	JULHO/2008	AGOSTO/2008	SETEMBRO/2008	OUTUBRO/2008	NOVEMBRO/2008
Receita Tributária							
IPITU	364.571,17	86.035,15	80.456,60	88.520,12	80.063,84	74.860,73	99.988,46
ISS	350.170,40	444.386,01	348.009,67	488.197,09	349.386,58	368.745,95	417.568,93
ITBI	43.811,44	52.812,18	57.012,17	47.372,69	52.253,32	84.667,34	62.624,35
Outras Receitas Tributárias	176.154,25	186.325,16	175.898,38	170.907,29	278.750,08	172.795,05	158.022,04
Receitas de Contribuições	731.829,83	740.892,60	723.518,48	728.752,40	729.036,12	749.947,32	824.382,22
Receita Patrimonial	1.017.293,56	285.530,93	118.128,82	425.106,34	167.179,76	-1.050.773,11	183.354,73
Receita Serviços	533.717,89	559.081,20	537.819,15	521.525,92	618.422,07	625.076,84	598.163,10
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	1.413.501,41	1.218.654,94	838.476,64	1.613.929,47	1.187.513,13	1.130.199,03	1.432.190,35
Cota-Parte do ICMS	2.990.275,10	2.921.876,45	3.461.613,66	3.195.020,25	3.837.112,71	3.168.601,70	3.159.127,18
Cota-Parte do IPVA	141.828,37	203.850,30	163.180,75	153.438,31	224.894,50	127.739,22	99.787,90
Cota-Parte do ITR	72,05	,00	165,96	57,20	845,96	199.428,18	135,54
Transferências da LC 87/1996	24.900,42	24.900,42	24.900,42	24.900,42	24.900,42	24.900,42	24.900,42
Transferências do FUNDEB	1.298.446,62	1.255.642,03	1.453.908,90	1.360.452,67	1.585.392,61	1.388.169,15	1.349.039,18
Outras Transferências Correntes	803.475,06	953.573,58	1.070.373,64	818.376,00	904.638,90	1.167.674,77	744.124,10
Outras Receitas Correntes	217.225,15	270.206,14	210.471,38	243.297,06	246.269,53	170.814,46	211.981,77
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor							
Servidor	268.792,16	277.268,91	271.517,93	271.947,70	273.632,54	274.058,03	275.002,04
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	16.058,93	16.058,93	16.058,93	16.058,93	54.268,54	17.284,13	17.284,13
Receitas Transf Intrag Adm Dir/Ind e Fund	380.143,50	392.505,88	384.107,38	384.737,82	387.202,14	387.811,95	389.172,60
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	836.404,75	796.457,90	831.657,33	912.455,15	961.469,33	845.702,48	866.423,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.605.873,38	7.721.475,47	7.760.593,05	8.294.653,63	8.610.086,98	6.877.990,46	7.817.507,75
ESPECIFICAÇÃO	DEZEMBRO/2008	JANEIRO/2009	FEVEREIRO/2009	MARÇO/2009	ABRIL/2009	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
IPITU	139.691,76	16.686,17	54.338,29	1.299.089,84	445.372,51	2.829.674,64	3.702.153,53
ISS	413.269,97	344.043,37	271.739,01	487.107,16	654.646,91	4.937.271,05	4.784.203,13
ITBI	31.045,33	52.305,23	56.770,18	30.649,20	58.664,26	629.987,69	565.055,55
Outras Receitas Tributárias	580.436,85	71.049,79	140.955,20	696.956,12	408.453,67	3.216.703,88	3.077.414,94
Receitas de Contribuições	1.614.014,31	701.209,64	763.615,78	887.387,08	869.441,89	10.064.027,67	10.616.206,16
Receita Patrimonial	1.179.799,80	1.419.303,55	600.777,07	1.015.513,34	1.278.624,09	6.639.838,88	12.390.747,21
Receita Serviços	660.532,40	427.471,47	612.046,50	618.268,21	598.857,80	6.910.982,55	7.915.622,37
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.197.829,51	1.504.477,55	1.402.561,45	1.121.231,89	1.337.646,25	16.398.211,62	18.712.583,82
Cota-Parte do ICMS	3.418.130,95	2.704.421,49	2.971.502,20	3.651.829,73	2.590.599,83	38.070.111,25	37.408.353,25
Cota-Parte do IPVA	181.180,60	2.572.220,11	809.843,91	906.249,46	191.427,96	5.775.641,39	4.479.741,52
Cota-Parte do ITR	6.819,93	5.751,07	,00	549,65	1.074,90	214.900,44	107.375,63
Transferências da LC 87/1996	24.900,42	25.591,81	25.591,81	25.591,81	25.591,81	301.570,60	301.033,92
Transferências do FUNDEB	1.476.402,62	1.870.962,48	1.606.194,21	1.834.364,34	1.063.566,07	17.542.540,88	18.375.087,10
Outras Transferências Correntes	1.250.968,74	884.000,38	741.086,78	856.079,29	1.253.849,73	11.448.220,97	10.469.017,31
Outras Receitas Correntes	408.332,24	370.964,20	200.461,14	303.839,41	272.420,55	3.126.283,03	3.145.154,71
DEDUÇÕES (II)							
Contribuição para o Plano de Seg. Social Servidor							
Servidor	600.770,24	239.589,88	268.287,45	291.472,44	299.079,44	3.611.418,76	3.597.130,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	44.477,43	17.663,55	17.663,55	17			



Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista



Município de Lençóis Paulista - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL - RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
RECEITAS	Previsão Inicial	Prev. Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS					Saldo a realizar (a-c)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	113.187.200,00	118.543.270,31	22.198.390,91	18,72	42.742.267,25	36,05	75.801.003,06			
RECEITAS CORRENTES										
receita tributária										
impostos	9.210.000,00	10.362.605,90	3.277.282,54	31,62	4.222.605,78	40,74	6.140.000,12			
taxas	1.300.000,00	1.706.151,51	787.622,32	46,16	839.484,75	49,20	866.666,76			
contribuicao de melhoria	50.000,00	60.069,74	16.034,81	26,69	26.736,38	44,50	33.333,36			
receita de contribuicoes										
contribuicoes sociais	3.984.900,00	3.616.972,13	593.832,11	16,41	1.104.937,98	30,54	2.512.034,15			
contribuicoes economicas	1.554.000,00	1.621.484,03	278.703,20	17,18	462.026,93	28,49	1.159.457,10			
receita patrimonial										
receitas imobiliarias	19.000,00	19.700,94	4.397,44	22,32	7.034,26	35,70	12.666,68			
receitas de valores mobiliarios	6.569.000,00	12.371.046,27	2.289.739,99	18,50	4.307.183,79	34,81	8.063.862,48			
receita de servicos										
receita de servicos	7.917.000,00	7.915.622,37	1.217.126,01	15,37	2.256.643,98	28,50	5.658.978,39			
transferencias correntes										
transferencias intergovernamentais	78.664.800,00	75.996.495,27	12.651.045,15	16,64	27.263.294,65	35,87	48.733.200,62			
transferencias de instituicoes privadas	136.500,00	114.031,10	,00	,00	23.031,00	20,19	91.000,10			
transferencias de pessoas	91.000,00	62.357,09	,00	,00	1.690,34	2,71	60.666,75			
transferencias de convenios	524.500,00	651.775,07	230.848,81	35,41	302.108,05	46,35	349.667,02			
outras receitas correntes										
multas e juros de mora	1.135.500,00	1.187.502,87	221.828,82	18,68	385.166,83	32,43	802.336,04			
indenizacoes e restituicoes	311.000,00	356.386,71	70.203,78	19,69	113.666,41	31,89	242.720,30			
receita da divida ativa	1.149.000,00	1.200.795,71	203.872,16	16,97	529.401,69	44,08	671.394,02			
receitas correntes diversas	388.000,00	400.469,42	80.355,20	20,06	119.450,37	29,82	281.019,05			
RECEITAS DE CAPITAL										
operacoes de credito										
operacoes de credito internas	100.000,00	398.801,30	134.033,53	33,60	332.134,58	83,28	66.666,72			
transferencias de capital										
transferencias de instituicoes privadas	83.000,00	55.333,40	,00	,00	,00	,00	55.333,40			
transferencias de convenios	,00	445.669,48	141.465,04	31,74	445.669,48	100,00	,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.939.300,00	5.377.750,00	884.293,66	16,44	1.654.689,48	30,76	3.723.060,52			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	119.126.500,00	123.921.020,31	23.082.684,57	18,62	44.396.956,73	35,82	79.524.063,58			
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
Operacoes de Credito Internas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
mobiliaria	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
contratual	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
Operacoes de Credito Externas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
mobiliaria	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
contratual	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	119.126.500,00	123.921.020,31	23.082.684,57	18,62	44.396.956,73	35,82	79.524.063,58			
DEFICIT (VI)										
TOTAL (VII) = (V + VI)	119.126.500,00	123.921.020,31	23.082.684,57	18,62	44.396.956,73	35,82	79.524.063,58			
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES							1.400.500,00			
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Cred. Adicionais (e)	Dot. Atualiz. (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados (h)	% ((g+h)/f)	Saldo a executar (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS)(VIII)	113.097.200,00	4.214.716,48	117.311.916,48	14.956.449,44	64.142.574,86	18.870.582,59	32.406.636,28	,00	27,62	84.905.280,20
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	41.791.160,00	32.000,00	41.823.160,00	1.951.966,74	33.133.733,75	6.733.055,12	12.588.008,82	,00	30,09	29.235.151,18
juros e encargos da divida	305.000,00	,00	305.000,00	44.092,45	61.755,30	44.092,45	61.755,30	,00	20,24	243.244,70
outras despesas correntes	49.507.600,00	1.216.493,54	50.724.093,54	11.450.172,36	27.698.619,93	10.623.199,93	17.760.875,07	,00	35,01	32.963.218,47
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	7.861.360,00	3.766.222,94	11.627.582,94	1.466.399,23	3.118.719,24	1.426.416,43	1.866.250,45	,00	16,05	9.761.332,49
amortizacao / refinanciamento da divida	565.000,00	,00	565.000,00	43.818,66	129.746,64	43.818,66	129.746,64	,00	22,96	435.253,36
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	850.880,00	-800.000,00	50.880,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	50.880,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	5.939.300,00	,00	5.939.300,00	84.132,34	4.819.864,28	882.651,22	1.690.258,43	,00	28,45	4.249.041,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	119.036.500,00	4.214.716,48	123.251.216,48	15.040.581,78	68.962.439,14	19.753.233,81	34.096.894,71	,00	27,66	89.154.321,77
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortizacao da Divida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
divida mobiliaria	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
outras dividas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortizacao da Divida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
divida mobiliaria	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
outras dividas	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	119.036.500,00	4.214.716,48	123.251.216,48	15.040.581,78	68.962.439,14	19.753.233,81	34.096.894,71	27,66	89.154.321,77	
SUPERAVIT (XIII)							10.300.062,02			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	119.036.500,00	4.214.716,48	123.251.216,48	15.040.581,78	68.962.439,14	19.753.233,81	44.396.956,73	36,02	78.854.259,75	
RECEITAS REALIZADAS										
RECEITAS	Previsão Inicial	Prev. Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a realizar (a-c)			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)	5.939.300,00	5.377.750,00	884.293,66	16,44	1.654.689,48	30,76	3.723.060,52			
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.939.300,00	5.377.750,00	884.293,66	16,44	1.654.689,48	30,76	3.723.060,52			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	Dotação Inicial (d)	Cred. Adicionais (e)	Dot. Atualiz. (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não processados (h)	% ((g+h)/f)	Saldo a executar (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)			
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	5.934.300,00	,00	5.934.300,00	84.132,34	4.819.864,28	882.651,22	1.690.258,43	,00	28,48	4.244.041,57
outras despesas correntes	5.000,00	,00	5.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	5.000,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	5.939.300,00	,00	5.939.300,00	84.132,34	4.819.864,28	882.651,22	1.690.258,43	,00	28,45	4.249.041,57
IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI			ADRIANO CARLOS PACCOLA			TAIS DE CARVALHO MALNIQUE				
Prefeita Municipal			Contabilista - CRC ISP220.456/O-4			Responsável pelo Controle Interno				

MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX - Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2009 / BIMESTRE: MARÇO-ABRIL										
	Restos a Pagar Processados					Restos a pagar não processados				
	Exerc. anteriores	31 Dez/08	Cancelados	Pagos	A Pagar	Exerc. anteriores	31 Dez/08	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	,00	21.942,55	,00	21.942,55	,00	,00	21.332,00	,00	21.332,00	,00
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	,00	10.445,76	,00	10.243,76	202,00	,00	13.020,60	,16	6.692,81	6.327,63
DIRETORIA DE FINANÇAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00	10.485,50	,00	6.280,00	4.205,50
DIRETORIA DE EDUCACAO	,00	368.657,90	,00	368.274,31	383,59	9.553,46	2.738.912,00	1.125,70	1.637.554,48	1.109.785,28
DIRETORIA DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCI	,00	23.683,11	,00	23.683,11	,00	,00	126.312,75	904,50	76.844,14	48.564,11
DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	,00	47.776,95	,00	47.776,95	,00	78.757,22	961.885,34	,00	504.328,22	536.314,34
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	,00	22.993,99	,00	22.993,99	,00	44.900,00	1.678,41	,00	28.800,00	17.778,41
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	,00	5.394,69	,00	5.394,69	,00	,00	369.224,49	,11	144.051,47	225.172,91
DIRETORIA DE ESPORTES	,00	30.428,22	,00	30.428,22	,00	,00	754.337,58	169,12	334.708,28	419.460,18
DIRETORIA DE CULTURA	,00	4.828,58	,00	4.828,58	,00	6.331,66	145.657,00	1.953,58	122.699,14	27.335,94
DIRETORIA JURIDICA	,00	16.653,01	,00	16.653,01	,00	,00	14.483,92	924,62	6.938,52	6.620,78
DIRETORIA DE SAUDE	,00	89.986,50	,00	89.986,50	,00	,00	376.135,31	703,47	321.954,38	53.477,46
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	1.500,00	55.454,90	,00	56.954,90	,00	2.500,00	194.476,10	435,20	110.412,32	86.12

Prefeitura Municipal de Areiópolis

LEI MUNICIPAL Nº 1493 DE 29 DE MAIO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS EMPREGOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS E PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AREIÓPOLIS E DA PROVIDÊNCIAS”

JOSE PIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Areiópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou com EMENDA e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

LIVRO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**TÍTULO I
DAS MATÉRIAS DISCIPLINADAS POR ESTA LEI**
Art. 1º A presente lei disciplina em seu livro I as disposições gerais, no livro II a estrutura administrativa e no livro III o quadro de pessoal, sistema remuneratório, normas administrativas operacionais e respectiva carreira para os servidores.

TÍTULO II DOS CONCEITOS

Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:
I. Emprego público: Lugar instituído na organização do serviço público, com denominação própria, remunerado pelos cofres públicos e em número determinado para provimento em caráter efetivo ou em comissão;
II. Função pública: conjunto de atribuições e responsabilidades conferidas ao servidor;
III. servidor público: pessoa legalmente investida em emprego público;
IV. salário base: retribuição pecuniária básica fixada em lei, paga mensalmente ao servidor pelo exercício do emprego público até a aplicação dos efeitos desta lei;
V. salário base padrão: é a retribuição pecuniária básica devida ao servidor em decorrência do exercício de emprego público e função de confiança, na forma prevista nos Anexos desta Lei Complementar;
VI. padrão: é o símbolo indicativo da retribuição pecuniária básica devida ao servidor por força desta lei;
VII. remuneração total: valor correspondente ao salário base padrão, mais às vantagens pecuniárias;
VIII. emprego efetivo: emprego público a ser provido por concurso público;
IX. emprego em comissão: emprego público a ser provido por livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.
X. função de confiança: é o conjunto de atribuições definidas nesta lei, ocupada exclusivamente por servidores efetivos ou estáveis, que possuem as habilitações necessárias;
XI. classe: é a representação da evolução horizontal do servidor, conforme o seu mérito, aproveitamento e tempo de serviço;
XII. nível: é a representação da evolução vertical do servidor conforme o seu mérito, aproveitamento e tempo de serviço;
XIII. carreira: é a organização sistemática das atribuições e especialização do servidor, dispostas em ordem ascendente, com possibilidade de promoção de um nível inferior para um nível superior de forma escalonada, e progressão de uma classe a outra, em obediência a critérios de antiguidade e merecimento;
XIV. quadro de pessoal: é o universo de empregos e funções, de provimento efetivo e em comissão, que compõem as estruturas administrativas funcionais da administração direta.

TÍTULO III DO TEMPO DE SERVIÇO

Art. 3º A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos, considerados estes como de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 4º Serão considerados como de efetivo exercício, as férias e os afastamentos autorizados em lei, inclusive os para exercício de função de confiança e emprego de provimento em comissão.

LIVRO II DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA AÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 5º A Prefeitura adotará o planejamento como instrumento de ação para o desenvolvimento físico-territorial, econômico-social e cultural da comunidade, bem como para a aplicação dos recursos humanos, materiais e financeiros do governo municipal.

Art. 6º O planejamento compreenderá a elaboração dos seguintes instrumentos básicos:

- I. Plano Plurianual;
- II. Diretrizes Orçamentárias;
- III. Orçamento Anual;
- IV. Plano diretor de desenvolvimento e expansão urbana;
- V. Código tributário;
- § 1º O Programa Municipal de Governo resultará do conhecimento objetivo da realidade do Município, em termos de problemas, limitações, possibilidades e potencialidades e compor-se-á de diretrizes gerais de desenvolvimento, definindo objetivos, metas e políticas globais e setoriais do Governo Municipal.
- § 2º O Plano Diretor Participativo define a política de desenvolvimento urbano a ser executada pelo poder público municipal a longo prazo, tendo por objetivo principal o desenvolvimento ordenado da cidade e do Município, o bem estar da comunidade, o uso social da propriedade e a preservação dos recursos naturais, deverá servir de norteador para as ações de governo, devendo o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual serem elaborados em consonância com os objetivos almejados por aquela norma.
- § 3º O Plano Plurianual estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da Administração, por um período de 4 (quatro) anos, de forma setorializada, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, obedecendo a sua edição ao disposto na legislação de regência, inclusive, devendo observar os objetivos preconizados pelo Plano Diretor Participativo.
- § 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias trata-se de um plano anual, de curto prazo, que definirá as prioridades para o exercício seguinte e orientará na elaboração da peça orçamentária, obedecendo a sua elaboração o disposto na legislação de regência;
- § 5º A Lei Orçamentária Anual conterà dispositivos referentes a previsão de receitas e a fixação de despesas do exercício, obedecendo a sua elaboração o disposto na legislação de regência;
- § 6º Os Projetos Setoriais definirão as estratégias e ações da Administração Municipal no campo dos serviços públicos, a partir das políticas específicas a serem desenvolvidas no Município, e em consonância com o Plano Diretor Participativo.

Art. 7º As atividades da administração municipal e especialmente a execução de planos e programas de governo, serão objeto de permanente coordenação.

Art. 8º A coordenação será exercida em todos os níveis da administração, mediante atuação das diretorias individuais, realização sistemática de reuniões com a participação das chefias subordinadas e a instituição e funcionamento de comissões de coordenação em cada nível administrativo.

Art. 9º O Poder Executivo, poderá recorrer a pessoas ou entidades de direito público ou privado, bem como a organizações sociais, sempre que o bom andamento das obras e serviços assim o requisitar, desde que mediante contrato.

Art. 10º A administração municipal deverá dispor de instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados da atuação dos diversos órgãos e agentes.

Art. 11º Os serviços municipais deverão ser permanentemente atualizados, visando a modernização e racionalização dos métodos de trabalho, com o objetivo de proporcionar melhor atendimento ao público.

Art. 12º Para a execução de seus programas a Prefeitura poderá utilizar-se de recursos colocados à sua disposição por entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras ou consorciar-se com outras entidades para a solução de problemas comuns e melhor aproveitamento de recursos financeiros e técnicos, bem como de serviços voluntários.

Art. 13º A Prefeitura buscará elevar a produtividade dos seus servidores mediante treinamento e aperfeiçoamento dos servidores existentes e da seleção rigorosa de novos servidores, evitando o crescimento excessivo do seu quadro de pessoal, possibilitando o estabelecimento de níveis adequados de remuneração.

Art. 14º Na elaboração e execução de seus programas a Prefeitura estabelecerá o critério de prioridade, segundo a essencialidade da obra ou serviço e o atendimento do interesse coletivo.

TÍTULO II DA ESTRUTURA

Art. 15º A Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Areiópolis compõe-se dos seguintes órgãos:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Diretoria Municipal de Governo
- c) Diretoria Municipal de Saúde;
- d) Diretoria Municipal de Ação Social;
- e) Diretoria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer;
- f) Diretoria Municipal de Educação;
- g) Diretoria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- h) Diretoria Municipal de Transporte e Serviços;
- i) Diretoria Municipal de Obras e Engenharia;
- j) Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente;
- l) Diretoria do Emprego Ciências e Tecnologia.

§ 1º - A Administração direta do Poder Executivo terá a seguinte estrutura, organizada abaixo, de forma hierárquica decrescente:

- I. Diretoria de Pasta;
- II. Diretoria de Serviço;
- III. Setor;
- IV. Assessoria.
- § 2º As Diretorias deverão comunicar aos órgãos competentes da Administração todas as medidas por elas adotadas, para assegurar o pleno entrosamento da Administração Municipal.
- § 3º As Diretorias de Pasta poderão, de acordo com a necessidade e complexidade do trabalho, manter órgãos vinculados de forma direta, sem observar a hierarquia descrita no § 1º deste artigo.
- § 4º O Livro II desta lei será regulamentado por decreto, com a discriminação completa da estrutura administrativa interna dos órgãos, suas atribuições e das respectivas sub-unidades administrativas.
- § 5º Na medida em que forem instalados os órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, prevista nesta lei, serão extintos automaticamente os atuais órgãos, podendo ser realizadas as transferências de pessoal, dotação orçamentária, atribuições e instalações que se fizerem necessárias por conta da nova estrutura;

Art. 16º Além dos órgãos instituídos por esta Lei Complementar, poderão ser criados pelo Prefeito, em caráter transitório, grupos de trabalho, comissões, conselhos ou colegiados assemelhados.
§ 1º Os grupos de trabalho, comissões, conselhos e colegiados a que se refere o “Caput”, serão constituídos de, no mínimo, 3 (três) membros, com atribuições de executar determinados projetos e atividades, através de ato do Chefe do Executivo.
§ 2º Os grupos de trabalho, comissões, conselhos e colegiados poderão elaborar os seus regimentos internos, definindo as atribuições de seus componentes, as normas e rotinas de trabalho, delegadas essas providências no ato administrativo que os instituir.

Art. 17º O Gabinete do Prefeito é o órgão encarregado de coordenar as atividades do Chefe do Poder Executivo, objetivando viabilizar a administração do respectivo Poder, competindo-lhe ainda:
I. assistir ao Prefeito nas suas funções político-administrativas;
II. planejar, coordenar e controlar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes da ação de governo do município;
III. avaliar os resultados alcançados pelos órgãos da Prefeitura;
IV. cuidar de todo o expediente do Prefeito, bem como de suporte à sua plena atuação executiva;
V. receber visitantes e autoridades, receber e informar o público e elaborar a agenda de audiências do Prefeito;
VI. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais e jurídicos do município;
VII. operacionalizar, coordenar e controlar os assuntos de natureza jurídica vinculada ao Gabinete do Prefeito, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões para todo o município;
VIII. realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação municipal;
IX. zelar pelo estrito cumprimento da legislação municipal, oficiando às autoridades municipais competentes, nos casos necessários;
X. Propor alterações da legislação municipal;
XI. responsabilizar-se pela recepção, análise, encaminhamento e acompanhamento de providências que visem a otimização dos serviços públicos e a satisfação da comunidade;
XII. receber, analisar e encaminhar sugestões de municípios, em relação às atividades e serviços desenvolvidos pela Prefeitura;
XIII. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

TÍTULO III DA COMPETÊNCIA

Art. 17º O Gabinete do Prefeito é o órgão encarregado de coordenar as atividades do Chefe do Poder Executivo, objetivando viabilizar a administração do respectivo Poder, competindo-lhe ainda:

- I. assistir ao Prefeito nas suas funções político-administrativas;
- II. planejar, coordenar e controlar os demais órgãos da Prefeitura na execução de políticas, programas, planos, projetos, metas e diretrizes da ação de governo do município;
- III. avaliar os resultados alcançados pelos órgãos da Prefeitura;
- IV. cuidar de todo o expediente do Prefeito, bem como de suporte à sua plena atuação executiva;
- V. receber visitantes e autoridades, receber e informar o público e elaborar a agenda de audiências do Prefeito;
- VI. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos institucionais e jurídicos do município;
- VII. operacionalizar, coordenar e controlar os assuntos de natureza jurídica vinculada ao Gabinete do Prefeito, fixando prioridades, diretrizes, normas e padrões para todo o município;
- VIII. realizar trabalhos relacionados com o estudo e a divulgação da legislação municipal;
- IX. zelar pelo estrito cumprimento da legislação municipal, oficiando às autoridades municipais competentes, nos casos necessários;
- X. Propor alterações da legislação municipal;
- XI. responsabilizar-se pela recepção, análise, encaminhamento e acompanhamento de providências que visem a otimização dos serviços públicos e a satisfação da comunidade;
- XII. receber, analisar e encaminhar sugestões de municípios, em relação às atividades e serviços desenvolvidos pela Prefeitura;
- XIII. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 18º Diretoria de Governo é o órgão encarregado de coordenar as atividades de Gestão desenvolvidas pelo Município, competindo-lhe ainda:

- I. assistir o Chefe do Executivo em suas relações com os municípios, entidades, associações de classe e demais órgãos da administração;
- II. prestar assistência pessoal ao Chefe do Executivo;
- III. manter o ambiente de trabalho do Chefe do Executivo em consonância com os ditames da boa ordem, respeito e disciplina;
- IV. comunicar as demais órgãos componentes da Administração todas as medidas político-administrativas e operacionais levadas a efeito, para o perfeito entrosamento de ação da Administração Pública Municipal;
- V. executar o cumprimento das determinações do Prefeito, efetuando os contatos necessários;
- VI. manter o fluxo das providências e das ações executivas de governo, executando o pronto e completo atendimento às determinações superiores;
- VII. coordenar as atividades das unidades que lhe são subordinadas;
- VIII. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela direção superior.

Art. 19º Diretoria de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer é

o órgão encarregado de coordenar as atividades Esportivas, turísticas, culturais e de lazer desenvolvidas pelo Município, objetivando o incentivo e fomento das referidas áreas, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar na formulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas que orientarão a ação geral do governo na área de execução da pasta;
- II. supervisionar as unidades que lhe são subordinadas;
- III. promover e implantar programas e eventos esportivos, turísticos e culturais no Município;
- IV. planejar e desenvolver projetos para a comunidade;
- V. realizar estudos, a proposição e a negociação de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas para implementação de programas e atividades.
- VI. organizar o calendário esportivo, turístico e cultural do Município;
- VII. apoiar a articulação com empresas e entidades locais, aprovação de feiras, congressos e seminários no Município;
- VIII. administrar os próprios municipais sob sua responsabilidade;
- IX. promover e encaminhar estudos que visem o aproveitamento dos recursos naturais do Município, para fins turísticos;
- X. incentivar, difundir e promover as atividades desportivas em todas as suas modalidades no município;
- XI. coordenar a organização, a administração e a realização de atividades e eventos, participando de todas as fases e determinando ações, inclusive quanto a viabilidade de recursos para essas atividades e o cumprimento da legislação vigente sobre a matéria;
- XII. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Art. 20º A Diretoria Municipal de Saúde é o órgão responsável pela coordenação das atividades de atendimento médico, odontológico e de saúde pública à população local, mediante a administração de postos, unidades básicas de saúde e de outras entidades correlatas, sendo de sua competência também o desenvolvimento de programas preventivos de saúde, inclusive em relação à saúde bucal, além de coordenar a vigilância sanitária e epidemiológica, competindo-lhe ainda:

- I. promover campanhas de educação sanitária e de controle profilático, promover a fiscalização de vetores;
- II. supervisionar, coordenar e controlar a administração e execução de convênios da área da saúde, com os órgãos competentes nas diversas esferas de governo;
- III. fiscalizar a qualidade de gêneros e alimentos, compreendido o teor de seu conteúdo nutricional, bem como, de bebidas para o consumo humano;
- IV. criar e manter serviços e programas de prevenção e orientação contra o alcoolismo, tabagismo, substâncias entorpecentes e drogas afins;
- V. executar outras atividades pertinentes à área de saúde que lhe vierem a ser atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 21º A Diretoria da Ação Social é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das atividades relacionadas as políticas inerentes a ação social a ser realizada pelo Município, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, no que se refere aos assuntos de promoção e assistência sociais, que orientarão a ação geral de governo do município;
- II. efetuar o levantamento de dados e informações sobre as carências da população, visando a planificação quanto ao atendimento e solução;
- III. prestar serviço de assistência e integração social, e desenvolvendo atividades comunitárias no município;
- IV. organizar e manter oficializado cadastro das entidades assistenciais do município, elaborar relatórios estatísticos e de avaliação do trabalho social desenvolvido pela Prefeitura, bem como realizar estudos sobre problemas sociais no município;
- V. formular, executar e integrar a política municipal relativa à criança, ao adolescente e ao idoso, no tocante aos esforços do município, dos órgãos públicos estaduais e federais e da atividade privada, no processo de desenvolvimento, proteção e integração social;
- VI. opinar sobre pedidos de auxílio ou subvenção, de entidades filantrópicas ou de assistência e promoção social, no município;
- VII. desenvolver condições e cadastrar entidades, para fins de reconhecimento quanto à utilidade pública de suas atividades;
- VIII. realizar o planejamento de ações para a prevenção e diminuição da mendicância, do desemprego e subemprego;
- IX. promover campanhas e visitas domiciliares, para a ocupação e integração de menores, educação sanitária, bem como para recuperação, qualificação e reeducação de pessoas e famílias;
- X. realizar ações e atividades integradas ou conjuntas, com as demais áreas, no tocante à educação, saúde e bem estar da população do município e, em particular, de atendimento ao idoso;
- XI. desenvolver campanhas de solidariedade e a ação de voluntários para o atendimento e a proteção de pessoas, na área de ação social;
- XII. executar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pelo Prefeito Municipal.

Art. 22º A Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente é o órgão responsável pela coordenação das atividades inerentes as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da referida área, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, no que se refere aos assuntos de agricultura e do meio ambiente, que orientarão a ação geral de governo do município;
- II. promover e desenvolver mecanismos de apoio às atividades do produtor rural, de distribuição e abastecimento;
- III. desenvolver ações e atividades que promovam a conscientização, defesa e uso racional do meio ambiente, bem como estabelecer mecanismos de atuação da política municipal, quanto à preservação dos recursos naturais e ecológicos;
- IV. desenvolver políticas de proteção ambiental, em conjunto com órgãos de outras esferas de governo e entidades não governamentais;
- V. regulamentar e fiscalizar a disposição final de resíduos;
- VI. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Art. 23º A Diretoria de Educação é o órgão responsável pela coordenação das atividades educacionais, respondendo pela aplicação de políticas públicas na referida área, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos educacionais do município;
- II. administrar e manter a rede escolar do município e a orientação pedagógica aos docentes da rede escolar;
- III. executar o plano educacional do município, e cumprimento do calendário escolar;
- IV. articular-se com os demais órgãos educacionais, federais, estaduais, municipais ou particulares, visando complementação, aperfeiçoamento e a consecução dos programas e planos do município;
- V. administrar e executar os programas de educação e assistência ao educando do município;
- VI. administrar os estabelecimentos de ensino mantidos pelo município;
- VII. promover o apoio ao educando, bem como a administração das unidades escolares do Ensino Básico sob sua responsabilidade, cuidando da alimentação, transporte e nutrição aos escolares do município;
- VIII. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

Art. 24º A Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças é o órgão responsável pela coordenação das atividades de Planejamento e Execução Orçamentária e financeira do Município, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas quanto aos aspectos relacionados às atividades administrativas, financeiras e contábeis do município;
- II. supervisionar, coordenar e controlar e executar os assuntos financeiros, fiscais, de lançamentos, arrecadação e fiscalização e inscrição e cobrança de tributos e demais receitas, promovendo o recebimento, guarda e movimentação dos valores do município;
- III. elaborar a proposta orçamentária;
- IV. realizar as tarefas relativas à execução orçamentária, controlando e informando quanto às disponibilidades;
- V. elaborar, anualmente, o projeto do orçamento de custeio e demais peças e planos, de acordo com os elementos fornecidos pelos órgãos da estrutura administrativa, encaminhando-os à direção superior para análises e providências;
- VI. realizar estudos financeiros, emitir e fornecer informações ao superior sobre operações de crédito;
- VII. elaborar projetos sobre aberturas de créditos adicionais e alterações orçamentárias, bem como realizar o controle dos créditos adicionais e transferências de verbas, mediante o acompanhamento da legislação pertinente;
- VIII. supervisionar, coordenar, controlar e assessorar o Prefeito em assuntos de administração geral, suprimentos e licitação pública;
- IX. coordenar estudos e atividades que visem a melhoria de métodos, processos e sistemas;
- X. elaborar, implementar, acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das normas gerais de procedimentos;
- XI. desenvolver estudos, visando a racionalização da utilização de recursos e da modernização e otimização das atividades realizadas no âmbito da administração municipal;
- XII. executar as atividades de planejamento, execução, controle e desenvolvimento de recursos humanos;
- XIII. promover a administração de pessoal, em consonância com a política de recursos humanos da ação de governo do município, visando a valorização do servidor público municipal;
- XIV. estabelecer a política geral e os planos e programas de treinamento, aperfeiçoamento e aprimoramento dos recursos humanos;
- XV. realizar a avaliação de desempenho dos servidores municipais, e quando couber, proceder ao encaminhamento para treinamento e requalificação do servidor;
- XVI. encarregar-se de suprir as necessidades de pessoal, bem como proceder à análise das demandas de pessoal, e encaminhar propostas de ampliação e ou reduções do quadro de empregos e vagas;
- XVII. instaurar e acompanhar os processos administrativos, envolvendo servidores municipais;
- XVIII. controlar e fiscalizar a observância da aplicação dos planos de empregos, salários e carreiras;
- XIX. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela direção superior.

Art. 25º A Diretoria de Obras e Engenharia, é o órgão responsável pela coordenação das atividades de Construção Civil em próprios públicos e particulares, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, no que se refere aos assuntos de obras de construção civil executadas ou sob a responsabilidade fiscalizatória Municipal;
- II. promover ações de fiscalização de obras e posturas, em cumprimento às normas legais vigentes;
- III. coordenar as tarefas de serviços de construção e manutenção de próprios do Poder Público, vias públicas, equipamentos urbanos, obras civis, serviços gerais e de sistemas de drenagem;
- IV. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela direção superior.

Art. 26º A Diretoria de Transportes e Serviços é órgão responsável pela coordenação das atividades de gestão e execução dos serviços e manutenção urbana e transportes de responsabilidade do Município, competindo-lhe ainda:

- I. assistir e assessorar o Prefeito na estipulação de políticas, programas, planos, projetos, diretrizes e metas, no que se refere aos assuntos de transporte e serviços municipais;
- II. planejar e coordenar a execução das tarefas de manutenção de equipamentos urbanos e as atividades ligadas à prestação de serviços públicos quanto aos serviços de manutenção, limpeza e conservação de logradouros e recintos municipais;
- III. administrar os serviços de limpeza pública, varrição e coleta de galhos, e operacionalização do aterro sanitário;
- IV. coordenar as tarefas de manutenção de parques e jardins, extração e poda em áreas municipais;
- V. coordenar os serviços de administração e manutenção de cemitérios, sepultamentos e atividades pertinentes;
- VI. desenvolver, planejar, coordenar e executar as ações e atividades relativas ao trânsito e circulação de veículos, bem como a observância da legislação e normas atinentes à espécie, no que se refere à área de competência municipal;
- VII. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pela direção superior.

Art. 27º A Diretoria do Emprego, Ciências e Tecnologia é órgão responsável pela gestão e execução das ações voltadas a criação de manutenção do emprego no Município, bem como a ações científicas e tecnológicas do Município, competindo-lhe ainda:

- I. coordenar as atividades de tecnologia de informação, bem como de processamento de dados e utilização de recursos de informática;
- II. desenvolver estudos, visando a racionalização da utilização de recursos e da modernização e otimização das atividades realizadas no âmbito da administração municipal;
- III. promover a implantação e atualização de programas e aplicativos, manifestando-se sobre as necessidades e operacionalização de informática para os órgãos que integram a Administração Municipal;
- IV. coordenar as atividades de tecnologia de informação, bem como de processamento de dados e utilização de recursos de informática;
- V. promover a implantação e atualização de programas e aplicativos, manifestando-se sobre as necessidades e operacionalização de informática para os órgãos que integram a Administração Municipal;
- VI. executar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas pelo Prefeito.

LIVRO III DAS REGRAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS, DO QUADRO DE PESSOAL E RESPECTIVA CARREIRA

TÍTULO I DAS REGRAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS.

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO, EXERCÍCIO E VACÂNCIA

SEÇÃO I Do provimento

Subseção I Disposições gerais

Art 28º São requisitos mínimos obrigatórios para a investidura em emprego público:

- I. possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- II. estar no gozo dos direitos políticos;
- III. estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

Continua na página D7

Prefeitura Municipal de Areiópolis

IV. possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;

V. possuir aptidão física e mental;

VI. aprovação em concurso para os empregos de provimento efetivo.

Art. 29º As atribuições do emprego podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei Complementar.

Art. 30º Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever em concurso para o provimento de empregos públicos cujas atribuições a elas sejam compatíveis, no limite de, pelo menos, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, individualmente considerados os empregos envolvidos.

Art. 31º Os empregos públicos são providos por:

- nomeação;
- reintegração;
- aproveitamento;
- reversão;

Subseção II

Da nomeação

Art. 32º A nomeação far-se-á:

I. em caráter efetivo, quando se tratar de emprego em carreira;

II. em comissão para empregos isolados cuja atribuição seja de direção, chefia ou assessoramento.

Parágrafo único. A nomeação para empregos de carreira de provimento efetivo, depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, respeitada a ordem de classificação e o prazo de validade contado de sua homologação oficial.

Art. 33º Não ocorrendo a posse do nomeado no prazo previsto nesta lei, será tomado sem efeito o ato oficial de nomeação do servidor.

Subseção III

Do concurso

Art. 34º O concurso para provimento de empregos públicos se constituirá de provas ou de provas e títulos, devendo constar do respectivo edital as condições para habilitação.

Art. 35º A aprovação em concurso público não gera ao concursado o direito à nomeação, mas esta, quando se der, observará a classificação oficialmente homologada.

Art. 36º Na realização dos concursos, sem prejuízo de outras exigências ou condições regulamentares, são obrigatórios os seguintes procedimentos básicos:

I. os concursos serão realizados quando a Administração Municipal julgar oportuno e terão a validade inicial de até 2 (dois) anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogados por igual período fixado, a critério do Poder Executivo;

II. o edital de concurso conterá as exigências que permitam à Administração Municipal verificar se o candidato preenche os requisitos e as qualificações necessárias para o pleno exercício do emprego público.

Subseção IV

Da posse

Art. 37º Posse é a investidura em emprego público.

Art. 38º No ato da posse o candidato deverá:

I. comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar;

II. declarar, por escrito, se é titular de outro emprego, cargo ou função pública;

III. declarar, por escrito, que não está impedido de ser investido em emprego público municipal;

IV. apresentar sua declaração de bens;

Art. 39º A posse poderá se dar mediante procuração específica.

Art. 40º A posse deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de nomeação no órgão de imprensa local ou da ciência do interessado, devidamente formalizada.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que requerido pelo interessado, de forma fundamentada e antes do término do prazo fixado no caput, cabendo ao Prefeito ou Diretor de Autarquia decidir em face da motivação apresentada.

Art. 41º Em todos os casos de posse lavar-se-á Termo de Compromisso do nomeado para o fiel cumprimento das funções do emprego e observância das normas funcionais regularmente estabelecidas.

Parágrafo Único. A posse para os Diretores e assessores diretos do Gabinete do Prefeito, será dada pelo Prefeito, lavrando-se o Termo de Posse correspondente, e, nos demais casos, pelo Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, ou o superior hierárquico que lhe for sucedâneo.

Seção II

Do exercício

Art. 42º Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do emprego público ou da função de confiança designadas pela autoridade competente pela qual o servidor assume a responsabilidade das atribuições do emprego.

Art. 43º O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor em próprio em meio escrito e eletrônico.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente, os elementos necessários ao seu assentamento individual.

Art. 44º Será suspenso, com prejuízo da remuneração total, o exercício do servidor preso preventivamente, temporariamente ou em situação de flagrante delito, bem como nos casos de prisão civil ou condenação criminal que lhe aplique pena privativa de liberdade por sentença judicial transitada em julgado.

Art. 45 O servidor fará exames médicos periódicos, nos prazos definidos pela Administração, consoante as prescrições indicadas pelo órgão municipal responsável pelo Programa de Controle de Medicina e Saúde Ocupacional PCMSO, cuja operacionalidade, inclusive quanto a obrigatoriedade do exame será regulada pelas normas descritas na legislação federal.

Subseção I

Do estágio probatório

Art. 46º O servidor cumprirá estágio probatório por período de 3 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, durante o qual se aferirá a sua aptidão e habilitação para o desempenho das funções dele constantes, com a avaliação dos seguintes fatores:

- relacionamento interpessoal;
- disciplina;
- pontualidade;
- assiduidade;
- aptidão;
- dedicação ao serviço;
- eficiência.

§ 1º A avaliação funcional durante o cumprimento do estágio probatório será realizada pelo menos duas vezes ao ano, sendo que a a primeira avaliação deverá ocorrer uma vez decalçados 60 (sessenta) dias do início do exercício e a última decalçados preferencialmente 4 (quatro) meses antes do fim do estágio.

§ 2º O servidor não aprovado em quaisquer das avaliações funcionais realizadas no período do estágio probatório, será exonerado.

§ 3º O servidor em estágio probatório poderá exercer quaisquer empregos de provimento em comissão ou funções de confiança na Administração Pública Municipal, sendo este tempo computado para efeito de estágio probatório, acompanhado de relatório de avaliação.

§ 4º A avaliação de que trata este artigo será realizada nos termos da Avaliação de desempenho na forma prevista nesta lei.

Art. 47º Transcorrido o período de estágio probatório sem que sejam realizadas as avaliações funcionais previstas nesta Lei, presumir-se-á apto e aprovado o servidor, deferindo-lhe a estabilidade funcional, sem prejuízo de punição ao superior hierárquico responsável pela omissão em conjunto responsável pela área de Recursos Humanos, na forma de processo administrativo regularmente instaurado e com as garantias da ampla defesa e do contraditório.

Art. 48º Verificado durante o estágio probatório que o servidor apresenta enfermidade pré-existente ao seu ingresso no Serviço Público Municipal, porém não diagnosticada no exame médico admissional ou omitida no relatório de doenças pré-existentes, deverá a Administração instaurar processo administrativo, que poderá implicar na exoneração do servidor enfermo, desde que demonstrada sua incapacidade para o exercício de função pública.

Art. 49º Obtida a estabilidade, o servidor ficará sujeito à avaliação funcional periódica que deverá ser realizada ao menos uma vez ao ano.

Parágrafo único. O Poder Executivo regulamentará os procedimentos complementares a serem adotados na avaliação funcional de que trata este artigo, tendo-se sempre por base os critérios constantes do artigo 46 desta Lei Complementar e procedimento da avaliação de desempenho na forma prevista nesta lei Complementar.

Subseção II

Da reintegração

Art. 50º A reintegração é a reinvestidura do servidor estável no emprego anteriormente ocupado, ainda que modificada a sua denominação, quando invalidada a sua demissão por decisão administrativa ou judicial.

§ 1º Na hipótese de o emprego haver sido extinto, o servidor ficará em disponibilidade.

§ 2º Encontrando-se provido o emprego, o seu eventual ocupante, se estável, será posto em disponibilidade ou reconduzido ao emprego de origem.

Art. 51º O reintegrado terá assegurado o direito à contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Subseção III

Da disponibilidade e do aproveitamento

Art. 52º Decretada a sua desnecessidade ou extinto o emprego, ficará o servidor estável, em disponibilidade com o Salário Base Padrão da data da vigência do ato que decreta a sua extinção, situação que perdurará até seu adequado aproveitamento em outro emprego publico.

§ 1º A disponibilidade não poderá ser superior ao período de 12 (doze) meses.

§ 2º A Administração pública aproveitará o servidor posto em disponibilidade em emprego de atribuições e salário base padrão compatível com o anteriormente ocupado.

§ 3º O período durante o qual o servidor estiver em disponibilidade será contado somente para efeito de benefícios previdenciários.

§ 4º Revogado o ato de extinção do emprego, ainda que modificada a sua denominação, será obrigatoriamente aproveitado o servidor colocado em disponibilidade quando da extinção.

Art. 53º Havendo mais de um servidor com perfil compatível a um mesmo emprego, terá preferência o de maior tempo em disponibilidade, sendo que, no caso de empate, prevalecerá o maior tempo de serviço público municipal.

Art. 54º O aproveitamento dependerá de comprovação de capacidade física e mental, mediante inspeção médica oficial do Município.

Art. 55º Será tomado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade caso o servidor não entre em exercício no prazo legal, salvo doença comprovada por junta médica oficial do Município.

Subseção IV

Da reversão

Art. 56º Reversão é o retorno à atividade, do servidor aposentado por invalidez, quando forem declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria pelo órgão competente.

Art. 57º A reversão far-se-á no mesmo emprego, ainda que com outra denominação.

Art. 58º Encontrando-se provido o emprego, aplicar-se-á o disposto nos artigos 52 e seguintes desta Lei Complementar.

Seção III

Da vacância

Art. 59º A vacância do emprego público decorrerá de:

- exoneração;
- demissão;
- falecimento.

Subseção I

Da exoneração

Art. 60º A exoneração de emprego efetivo dar-se-á a pedido do servidor, de ofício ou motivada, sendo que a exoneração de emprego em comissão e a dispensa de função de confiança se darão a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor.

Art. 61º A exoneração a pedido dar-se-á:

I. para desligamento definitivo do emprego que ocupa;

II. para assunção imediata de outro emprego na Administração Pública Municipal.

Art. 62º A exoneração de ofício dar-se-á para desligamento dos empregos de provimento em comissão;

Art. 63º A exoneração motivada ocorrerá:
I. quando não satisfeitas as condições do estágio probatório, após procedimento de avaliação funcional;

II. a Inobservância dos limites de despesa de pessoal na forma do artigo 169 da Constituição Federal regulamentada pela Lei Complementar Federal n. 101/00;

III. Extinção ou declaração de desnecessidade do emprego quando o seu titular estiver em estágio probatório.

Parágrafo único - Submetido a processo administrativo disciplinar o servidor só poderá ser exonerado a pedido após a sua conclusão e o cumprimento da penalidade, caso seja aplicada.

Subseção II

Da Advertência, Suspensão e Da demissão

Art. 64º A aplicação da pena será instrumentalizada sob o manto do princípio da proporcionalidade e razoabilidade, podendo autoridade julgadora avaliar a gravidade da conduta descrita no artigo 482 da CLT – Consolidação das leis Trabalhistas – e aplicar a pena de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias ou a demissão.

Parágrafo único – A aplicação do fato ensejador da pena será por meio de processo administrativo disciplinar em que seja

assegurado ao servidor o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos previstos nesta Lei Complementar.

CAPÍTULO II

DO PROCESSO DISCIPLINAR

Seção I

Das disposições gerais

Art. 65º A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 66º Quando o fato, objeto de apuração, não configurar infração disciplinar, a denúncia será arquivada por falta de objeto.

Seção II

Da sindicância

Art. 67º A sindicância deverá ser promovida ainda que faltarem elementos indicativos da autoria.

Art. 68º A sindicância é ato inquisitivo, em que serão ouvidos os envolvidos no fato e aqueles que puderem contribuir para a sua elucidação.

Art. 69º O relatório da sindicância conterá a descrição dos fatos e deverá recomendar o arquivamento do feito ou a abertura de processo administrativo, apontando-se, neste caso, os indícios de autoria ou a materialidade do fato e os dispositivos legais infringidos.

Seção III

Do processo sumário

Art. 70º As infrações disciplinares passíveis de punição com pena de repreensão e suspensão, serão apuradas através de processo sumário em que serão inquiridas as partes envolvidas.

Art. 71º A produção de prova testemunhal e documental deverá ser requerida no momento da oitiva do acusado, devendo a comissão processante decidir sobre sua pertinência e respectivo deferimento.

Parágrafo único. Compete às partes providenciar a condução das testemunhas, em número máximo de 2 (duas), no dia e horário designados pela comissão processante.

Art. 72º Quando não houver a necessidade de produção de outras provas, após a oitiva das partes envolvidas, o processo deverá ser decidido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da oitiva.

Parágrafo único. Verificada a complexidade da denúncia ou que o fato possa ensejar na aplicação de penalidade mais grave, a comissão poderá propor fundamentadamente ao Prefeito o encerramento do processo sumário e a abertura de processo administrativo disciplinar.

Seção IV

Do afastamento administrativo

Art. 73º O afastamento administrativo poderá ocorrer como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade.

Parágrafo único. A Comissão Processante poderá propor ao Prefeito o afastamento do investigado do exercício do emprego, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Seção V

Do processo administrativo disciplinar

Subseção I

Disposições gerais

Art. 74º O processo administrativo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou em razão delas.

Art. 75º O processo administrativo será instaurado pelo Prefeito ou por aquele a quem for delegada tal atribuição.

§ 1º Após a apresentação da denúncia, caberá ao profissional da área jurídica a emissão de parecer indicando os dispositivos legais supostamente infringidos pelo servidor.

§ 2º Após a emissão do Parecer Jurídico, será expedida portaria, que mencionará expressamente o fato e os dispositivos legais, em tese, infringidos pelo servidor, bem como nomeará 3 (três) membros da Comissão Técnica de Administração de Pessoal para integrar a comissão processante, indicando, ainda, o presidente e o secretário dos trabalhos.

§ 3º A fim de que o servidor tome conhecimento dos fatos e da capitulação legal em que foi enquadrado, ser-lhe-á encaminhada, quando da citação para responder ao processo, cópia da portaria inaugural, da denúncia apresentada e do parecer jurídico.

§ 4º A comissão processante dedicará o tempo necessário de trabalho ao processo, podendo seus membros ficarem dispensados do serviço na repartição onde estejam lotados, se necessário.

Art. 76º A comissão processante promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 77º A comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato.

Art. 78º Quando a infração estiver capitulada como crime, cópia integral e autenticada do processo disciplinar será remetida ao Ministério Público para eventual instauração da ação penal.

Subseção II

Da defesa do acusado

Art. 79º O processo administrativo obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos nesta Lei Complementar.

Art. 80º Inaugurado o processo, será o acusado citado pessoalmente ou por edital publicado na imprensa local para prestar depoimento pessoal, findo o qual terá ele vista do processo na repartição, pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que apresente sua defesa prévia e requiera as provas que pretende produzir.
Parágrafo único. A citação por edital somente será feita quando o acusado achar-se em local incerto e não sabido, devidamente certificado no processo.

Art. 81º Considerar-se-á revel o acusado que, regularmente citado, não comparecer para prestar depoimento pessoal, presumindo-se verdadeiros os fatos que lhe foram imputados na denúncia.

§ 1º Para defender o acusado revel, a comissão processante oficiará a ordem dos advogados do Brasil ou procuradoria da Fazenda Estadual para designar um defensor dativo.

§ 2º É facultado ao acusado revel, a qualquer tempo, comparecer ao processo, podendo constituir procurador, que poderá acompanhar o processo no estado em que se encontra, encerrando-se as atribuições do defensor dativo.

Art. 82º É assegurado ao acusado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar testemunhas, até o máximo de 3 (três), produzir provas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

§ 1º É facultado ao acusado, quando da colheita de prova testemunhal, formular reperguntas ao depoente, as quais poderão ser indeferidas se consideradas impertinentes pelo presidente da comissão processante.

§ 2º O presidente da comissão processante deverá apreciar as provas requeridas, podendo denegar, mediante despacho

fundamentado, os pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios, ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos, indicando, ainda, outras provas a serem produzidas para o esclarecimento dos fatos.

§ 3º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento técnico.

§ 4º A comissão poderá valer-se de técnicos para a boa condução de seus trabalhos.

Art. 83º Encerrada a instrução do processo, a comissão processante dará vista dos autos ao acusado e/ou seu defensor, na própria repartição, para no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem suas alegações finais.

Subseção III

Da decisão do processo administrativo

Art. 84º Apreciada a defesa, a comissão processante elaborará relatório final, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

§ 1º O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do acusado, por meio de decisão da maioria simples de seus membros.

§ 2º Indicada a responsabilidade do acusado, a comissão processante mencionará os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, as circunstâncias agravantes e atenuantes, bem como indicará a penalidade a ser aplicada.

Art. 85º O processo disciplinar, com o relatório da comissão, será remetido ao Prefeito Municipal, para execução da decisão.

Art. 86º No prazo de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, o Prefeito Municipal executará a decisão, aplicando a penalidade cabível ou determinando o arquivamento dos autos.

Art. 87º O servidor que responder a processo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.

Subseção IV

Da revisão do processo disciplinar

Art. 88º O processo disciplinar poderá ser revisto, no prazo de até 2 (dois) anos a contar da ciência da decisão, a pedido do Servidor, aduzindo fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência do punido ou a inadequação da penalidade aplicada.

§ 1º Em caso de falecimento, ausência ou desaparecimento do servidor, qualquer pessoa da família poderá requerer a revisão do processo.

§ 2º No caso de incapacidade mental do servidor, a revisão será requerida pelo respectivo curador.

§ 3º O pedido de revisão não terá efeito suspensivo.

Art. 89º No processo revisional, o ônus da prova cabe ao requerente.

Art. 90º A simples alegação de injustiça da penalidade não constitui fundamento para a revisão, que requer elementos novos, ainda não apreciados no processo originário.

Art. 91º O requerimento de revisão será dirigido ao Prefeito Municipal, que, se a autorizar, designará a comissão revisora dentre os servidores que não tenham atuado no processo administrativo disciplinar originário.
Parágrafo único. Deverá haver análise prévia do pedido pelo Profissional da área Jurídica da Diretoria de Recursos Humanos, o qual, em sendo constatada a inexistência de fato novo, opinará pelo arquivamento peremptório.

Art. 92º A revisão correrá em apenso ao processo originário.

Art. 93º A comissão revisora terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 94º Aplicam-se aos trabalhos da comissão revisora, no que couber, as normas e procedimentos próprios da comissão processante.

Art. 95º Caberá ao Prefeito Municipal, decidir pelo acolhimento da pretensão e, julgada procedente a revisão, declarar sem efeito a penalidade aplicada, restabelecendo-se todos os direitos do servidor.

Art. 96º Da revisão do processo não poderá resultar agravamento de penalidade.

TÍTULO II

DO QUADRO DE PESSOAL E SISTEMA REMUNERATÓRIO

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 97º O Quadro de pessoal é o conjunto de empregos de provimento efetivo, em carreira, e de provimento em comissão e função de confiança, criados por esta Lei, que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo, devendo a sua constituição e distribuição atender aos interesses da Administração Pública municipal.

Parágrafo único – Os empregos disciplinados por esta lei serão regidos pelo regime pela consolidação das Leis Trabalhistas – CLT -, ficando o regime de previdência vinculado ao Regime Geral administrado pela União Federal.

Art. 98º Os empregos públicos classificam-se em:

- de provimento em comissão;
- de provimento efetivo;

CAPÍTULO II

DA ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

Seção I

Da Previsão, extinção e redenominação dos empregos e funções de confiança

Art. 99º Ficam instituídas as carreiras e definidas as quantidades de empregos públicos na forma do Anexo I que disciplina as carreiras e disciplina o quantitativo de empregos efetivos do Poder Executivo;

§ 1º O quadro remuneratório dos empregos de provimento efetivo, jornada das carreiras referidas na cabeça deste artigo está previsto no Anexo II – Quadro remuneratório do Poder Executivo - cujos valores são fixados nos termos do anexo VI desta Lei Complementar.

§ 2º As atribuições dos empregos efetivos, de provimento em comissão e função de confiança serão fixadas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 100º Salvo disposição expressa no anexo II desta lei, a duração do trabalho normal não será superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários extraordinários mediante acordo coletivo ou individual de trabalho.

Art. 101º Ficam instituídos os empregos de provimento em comissão e funções de confiança nos termos dos anexos desta lei complementar:

- anexo
- anexo IV – Empregos em Comissão da Administração Direta do Poder Executivo;
- Função de Confiança da Administração Direta do Poder Executivo;

Art. 102º Os empregos de provimento efetivo e em comissão, relacionados no anexo V serão extintos de imediato.

Prefeitura Municipal de Areiópolis

Art. 103º Os empregos previstos no anexo VII desta Lei Complementar foram redenominado e alocado nas respectivas carreiras.

Seção II

Da redução de jornada

Art. 104º A pedido do servidor e havendo interesse da administração, poderá ser deferida pelo chefe do Poder Executivo, a redução de jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) para os ocupantes de empregos efetivos, oportunidade em que o salário base padrão, corresponderá a 75% (setenta e cinco por cento) e 50% (cinquenta por cento), respectivamente.

§ 1º O instituto de que trata esta seção, se aplicará na jornada semanal constante dos anexos desta Lei Complementar que define o título, a carga horária de trabalho semanal e o respectivo padrão que identifica a retribuição pecuniária dentro do horário determinado.

§ 2º Nas hipóteses em que o enquadramento nos termos definidos nesta Lei Complementar implicar em carga horária maior que a fixada no edital de concurso, caberá ao Servidor comprovar e requerer a adequação, oportunidade em que será aplicada de forma compulsória a regra de redução na carga horária semanal desta Lei Complementar em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), aplicando-se a redução idêntica no salário base padrão.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Art. 105º As Funções de Confiança, constantes do anexo III desta lei serão exercidas exclusivamente por servidor ocupante de emprego de provimento efetivo ou estáveis do art. 19 do ADCT e terão atribuições de direção, chefia ou assessoramento.

Parágrafo único. O servidor público em exercício de função de confiança terá direito à gratificação “FC” – Função de Confiança – nos termos do valor fixo constante na tabela II do anexo VI desta lei.

CAPÍTULO IV DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Art. 106º Os empregos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo chefe do Poder Executivo, devendo os ocupantes, residirem no município de Areiópolis, notadamente aqueles constantes do anexo VI.

Art. 107º O titular de emprego efetivo, nomeado para o exercício das atribuições de emprego em comissão, terá direito a perceber a remuneração do emprego em comissão para o qual for nomeado, podendo optar pelo salário base padrão do emprego de que é ocupante em caráter efetivo.

CAPÍTULO V DAS PECULIARIDADES DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Seção única

Disposições gerais

Art. 108º Aos servidores nomeados para o exercício de emprego de provimento em comissão não integrantes do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura de Areiópolis serão assegurados os benefícios do artigo 7º, incisos IV, VII, VIII, XII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXII e XXX, da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA REMUNERATÓRIO ANTERIOR

Seção única

Da inaplicabilidade do sistema remuneratório anterior

Art. 109º Para fins do novo sistema remuneratório, ficam extintas e/ou não se aplicam para todos os efeitos legais as vantagens pecuniárias não contempladas por esta Lei Complementar.

Art. 110º Salvo quando expressamente previsto nesta Lei Complementar para as vantagens pecuniárias nela contempladas, não incidirá qualquer outra vantagem remuneratória, a qualquer título, sobre o salário base padrão, remuneração total.

CAPÍTULO VII DO NOVO SISTEMA REMUNERATÓRIO

Seção I

Disposições gerais

Art. 111º Aos Servidores abrangidos por esta Lei Complementar, aplicam-se exclusivamente os critérios remuneratórios aqui previstos.

Art. 112º Fica instituído o valor do salário base padrão, com o respectivo símbolo da retribuição pecuniária básica dos servidores na forma das tabelas I e III, bem como a referência para remuneração da função de confiança na forma da tabela II, todas do anexo VI desta Lei Complementar:

I. Tabela I - EF - empregos de provimento efetivo;
II. Tabela II - FC – funções de confiança;
III. Tabela III – EC – empregos de provimento em comissão.
Parágrafo único - O chefe do Poder Executivo designará os valores pecuniários para o salário padrão dos empregos em comissão e a gratificação da função de confiança, considerando as características e onerosidade laboral da função e os padrões constantes da tabela remuneratória “EC – Emprego em Comissão” e “FC – Função de Confiança” estabelecida, respectivamente, nas tabelas II e III, ambas do anexo VI desta lei.

Art. 113º Ao servidor titular de emprego de provimento efetivo que exerça emprego em comissão ou função de confiança que lhe proporcione remuneração superior à do emprego de provimento efetivo que seja titular, incorporará ao salário base padrão de forma a aderir e não integrar, na data de seu retorno ao emprego de provimento efetivo, dois décimos desta diferença, por ano de exercício, até o limite de dez décimos.

§ 1º Para efeito da incorporação prevista neste artigo, será considerado somente o tempo de serviço prestado ao Poder Executivo do Município de Areiópolis/SP, após a vigência desta lei;

§ 2º Quando o servidor tiver exercido empregos ou funções que lhe tenham proporcionado remuneração superior, porém de valores diferentes, será computado o valor da maior diferença, desde que a tenha percebido por período superior a 6 (seis) meses.

Seção II

Das vantagens pecuniárias do novo sistema remuneratório

Art. 114º Além do salário base padrão, os servidores públicos municipais terão direito as vantagens pecuniárias previstas na consolidação das leis Trabalhistas – CLT – bem como os acréscimos pecuniários descritos abaixo:

I. gratificação “FC” – Função de Confiança - a ser concedida aos servidores efetivos nomeados para exercício de função de confiança no valor fixado para a respectiva função, obedecidos aos critérios previstos nesta lei;

II. Sexta parte;

III. Adicional pela participação na comissão técnica de administração de pessoal, no importe de 30% (trinta por cento) do valor do piso salarial praticado no Poder Executivo municipal de Areiópolis/SP;

Subseção única

Da sexta parte

Art. 115º O servidor que completar 20 (vinte) anos de serviço público efetivo prestado ao Poder Executivo do Município de Areiópolis, perceberá uma sexta parte do seu salário base padrão.

Seção III

Das Peculiaridades da Hora Extraordinária

Art. 116º O servidor público de emprego de provimento efe-

tivo, quando convocado para trabalhar em horário diverso de seu expediente normal, salvo compensação de horário, terá direito ao pagamento de Hora Extraordinária nos termos da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT -.

Art. 117º A convocação do servidor para o trabalho em horário diverso de seu expediente normal será objeto de determinação ou homologação do chefe imediato com anuência do Diretor Municipal responsável pela unidade.

Seção IV

Da Consignação em Folha

Art. 118º É permitida a consignação em folha de pagamento, formalmente autorizada pelo servidor, desde que a soma das consignações não seja superior a 30% (trinta por cento) da remuneração líquida:

Art. 119º Para efeito do artigo anterior considera-se remuneração líquida o valor total percebido mensalmente pelo servidor, deduzidas as verbas incidentes a título de contribuição previdenciária, imposto sobre a renda, quantias devidas à Fazenda Pública Municipal, prestação de alimentos resultante de decisão judicial com trânsito em julgado e despesas com convênio médico e seguros.

CAPÍTULO VIII DA TRANSIÇÃO PARA O NOVO SISTEMA REMUNERATÓRIO

Seção Única

Art. 120º Fica garantido aos servidores públicos a irredutibilidade remuneratória por meio da manutenção do valor nominal do adicional por tempo de serviço de que trata o artigo 3. da lei ordinária municipal nº. 1.087/94, doravante extinto por esta lei.

Art. 121º O direito contemplado no artigo anterior não impede a administração pública anular os atos administrativos por meio de processo administrativo e/ou judicial onde seja garantido o direito a ampla defesa e contraditório.

TÍTULO III DA EVOLUÇÃO REMUNERATÓRIA

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Da progressão e promoção

Art. 122º O reconhecimento da evolução funcional do servidor ocorrerá mediante a aferição dos critérios de qualificação e experiência profissional por meio de progressão e promoção para os ocupantes de empregos de carreira.

Art. 123º Para os fins desta Lei, progressão é a elevação remuneratória do servidor para a classe imediatamente superior, correspondente à sua nova situação em decorrência de sua evolução funcional, avaliada nos termos constantes nesta Lei.

Art. 124º A progressão terá por base o tempo de serviço mínimo exigido nas respectivas classes e os resultados obtidos nos processos de avaliação funcional, capacitação e qualificação, visando o reconhecimento do mérito do servidor e a otimização do potencial individual.

Art. 125º O servidor em estágio probatório será objeto de avaliação específica, ao final da qual, se confirmado no emprego, obterá a progressão para a classe B, sendo vedado, durante esse período, a progressão funcional.

Art. 126º Promoção é a evolução funcional do servidor de carreira, representada pela passagem de seu emprego para o nível imediatamente superior, e assim sucessivamente, sempre dentro da respectiva carreira.

Seção II

Das condições de progressão e promoção

Art. 127º A evolução funcional pelos institutos da progressão ou promoção, se dará por meio da verificação das seguintes variáveis:

I. qualificação; e

II. experiência profissional.

§ 1º Qualificação profissional é o resultado do desempenho profissional do servidor, aferido em processo de avaliação funcional, no qual o servidor deverá ser aprovado com conceito “excelente” ou “bom”.

§ 2º Experiência profissional é a observação do tempo mínimo e ininterrupto de exercício profissional do servidor no emprego público ocupado.

CAPÍTULO II DA CARREIRA

Art. 128º Os empregos de carreira integrantes dos quadros de pessoal da administração pública direta constante desta Lei, se encontram relacionados no Anexo I desta lei.

Art. 129º A evolução funcional do servidor na carreira, conforme sua qualificação e experiência profissional será representada e identificada pela promoção de um nível para outro imediatamente superior, assim como pela progressão de classes dentro de um mesmo nível que ocorrerá nos seguintes termos:

I. classe A: posição que identifica o grau de qualificação e experiência profissional, no emprego, exigindo-se carência mínima de 3 (três) anos de efetivo exercício para efeito de progressão para a classe posterior;

II. classe B: posição imediatamente posterior à classe A, que identifica o grau de qualificação e experiência profissional no emprego, exigindo-se carência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício para efeito de progressão para a classe imediatamente posterior;

III. classe C: posição imediatamente posterior à classe B, que identifica o grau de qualificação e experiência profissional no emprego, exigindo-se carência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício para efeito de promoção de um nível para outro, salvo quando se tratar do final da carreira.

§ 1º Na carreira, a classe representa a posição do servidor nos respectivos níveis, em função da progressão.
§ 2º Para cada classe, observada a posição do servidor na carreira, corresponderá um padrão específico, estabelecido no Anexos II com base no anexo VI desta lei.

CAPÍTULO III DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Art. 130º A avaliação funcional será:
I. especial, como condição para aquisição da estabilidade aos servidores em estágio probatório;

II. periódica, para efeito de evolução funcional na carreira, bem como para preservar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Art. 131º O Sistema de avaliação funcional deverá proporcionar a aferição da atuação do servidor público municipal no exercício do seu emprego, no seu ambiente de trabalho, mediante a observação e mensuração de fatores objetivos e de desempenho. Parágrafo único. Para cada um dos fatores objetivos e de desempenho serão atribuídos pontos que, somados, identificarão a classificação do servidor no processo de avaliação.

Art. 132º Na avaliação funcional, consideram-se fatores objetivos a pontualidade, assiduidade e disciplina, aos quais é atribuído o valor total de 100 (cem) pontos.

§ 1º A pontuação prevista no caput sofrerá redução sempre que se verificar no registro funcional do servidor público as

seguintes ocorrências:

I pontualidade:

a) de uma a três ocorrências: menos 1 (um) ponto por ocorrência;

b) de quatro a seis ocorrências: menos 2 (dois) pontos por ocorrência;

c) acima de seis ocorrências: menos 3 (três) pontos por ocorrência;

II assiduidade:

a) falta justificada: menos 3 (três) pontos por ocorrência;

b) falta injustificada: menos 15 (quinze) pontos por ocorrência.

III Disciplina:

a) advertência: menos 50 (cinquenta) pontos por ocorrência;

b) suspensão: menos 100 (cem) pontos por ocorrência.

§ 2º A pontuação final dos fatores objetivos será o resultado da soma das ocorrências, subtraído da pontuação máxima prevista para estes, desprezando-se o resultado inferior a 0 (zero).

§ 3º A pontualidade de que trata o inciso I deste artigo se refere ao cumprimento do horário de entrada e saída do servidor;

Art. 133º Na avaliação funcional, consideram-se fatores de desempenho a aptidão, dedicação ao serviço, relacionamento interpessoal e eficiência, cuja pontuação mínima atribuída corresponderá a 100 (cem) pontos e a máxima a 400 (quatrocentos) pontos.

§ 1º A avaliação dos fatores de desempenho previstos no caput será feita mediante a aplicação de questionários, com alternativas descritivas do modo de atuação dos servidores, cujo valor será fixado por deliberação da Comissão Técnica de Administração de Pessoal.

§ 2º Na avaliação dos fatores de desempenho serão atribuídos pontos para cada um dos itens nos quais estes se subdividem, que serão multiplicados pelo peso correspondente, de modo que a soma dos pesos não excederá a 100 (cem), conforme segue:

I. Aptidão:

a) iniciativa: peso igual a 8 (oito);

b) adaptabilidade: peso igual a 8 (oito);

c) economia: peso igual a 8 (oito).

II. Dedicção ao serviço:

a) interesse: peso igual a 8 (oito);

b) capacitação técnica: peso igual a 12 (doze);

c) responsabilidade: peso igual a 12 (doze).

III. Relacionamento interpessoal:

a) respeito: peso igual a 12 (doze);

b) cooperação e solidariedade: peso igual a 8 (oito).

IV. Eficiência:

a) atenção e qualidade: peso igual a 12 (doze);

b) produtividade: peso igual a 12 (doze).

§ 3º A pontuação final dos fatores de desempenho será o resultado da multiplicação do peso correspondente a cada item, na forma das alíneas do § 2º deste artigo, pelo valor da alternativa que representa o comportamento do servidor no exercício do emprego;

§ 4º A Critério do Poder Executivo serão disponibilizados cursos de capacitação aos servidores, sendo que para os empregos que não forem oferecidos os respectivos cursos, a pontuação da alínea “b” do inciso II do § 2.º deste artigo, será automática;

§ 5º A pontuação dos itens de aptidão, relacionamento interpessoal e eficiência, terão pontuação de 1 (um) a 4 (quatro), sendo que no item dedicação ao serviço a pontuação será de 1 (um) a 5 (cinco);

§ 6º Para efeito do parágrafo anterior, a pontuação se refere a nota atribuída ao servidor no ato da avaliação, que deverá ser multiplicado ao peso de cada item descrito nas alíneas dos incisos do § 2º. deste artigo.

Art. 134º A soma das pontuações referentes aos fatores objetivos e de desempenho indicará o resultado final da avaliação funcional e o conceito atribuído ao servidor.

Art. 135º Os conceitos decorrentes da avaliação funcional, conforme a soma da pontuação dos fatores, obedecerá a seguinte escala:

I. excelente: de 451 (quatrocentos e cinquenta e um) a 500 (quinhentos) pontos;

II. bom: de 361 (trezentos e sessenta e um) a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos;

III. regular: de 281 (duzentos e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) pontos;

IV. insatisfatório: de 100 (cem) a 280 (duzentos e oitenta) pontos.

Parágrafo único. Será considerado aprovado na avaliação funcional, para os fins previstos nesta Lei, o servidor que obtiver os conceitos “excelente” ou “bom”.

Art. 136º O servidor estável que obtiver o conceito “regular” não sendo, portanto, aprovado no processo de avaliação funcional, será submetido a um período de supervisão individualizada, capacitação profissional específica e orientação psicossocial, visando a melhoria geral de sua capacidade de trabalho. Parágrafo único - O servidor estável que receber 3 (três) conceitos regular de forma consecutiva, ou interpoladas, dentro de um período de 5 (cinco) anos, será considerado ineficiente inaugurando-se o processo administrativo disciplinar.

Art. 137º O servidor em estágio probatório será exonerado: I. quando receber “insatisfatório” como conceito de sua avaliação funcional;

II. quando receber 3 (três) conceitos “regular” nas avaliações anuais a que for submetido.

Art. 138º A aplicação dos conceitos de “insatisfatório” e “regular” são os constantes no sistema de avaliação de desempenho previsto nesta lei complementar.

Art. 139º Fica assegurado ao servidor de que trata o caput deste artigo o direito ao contraditório e a ampla defesa, conforme regulamentado em decreto.

Art. 140º O sistema de avaliação funcional será coordenado pela Comissão Técnica de Administração de Pessoal.

TÍTULO IV DA COMISSÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CAPÍTULO ÚNICO

Art. 141º A Comissão Técnica de Administração de Pessoal será composta por 8 (oito) membros de livre nomeação pelo chefe do Poder Executivo municipal, que escolherá um deles para exercer a presidência, sendo que as reuniões poderão ocorrer em horário de expediente de trabalho.

§ 1º No mínimo três dos componentes da Comissão Técnica de Administração de Pessoal deverão possuir escolaridade em nível superior.

§ 2º A Comissão Técnica de Administração de Pessoal deverá ser composta de, pelo menos, 1 (um) da área jurídica e 2 (dois) representantes da Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças e 01(um) da Diretoria de Educação.

Art. 142º Os membros da Comissão Técnica de Administração de Pessoal serão empossados pelo chefe do Poder Executivo, através de decreto.

Parágrafo único. As deliberações da Comissão Técnica de Administração de Pessoal serão tomadas por maioria absoluta de votos, em reuniões convocadas pelo Presidente.

Art. 143º Compete à Comissão Técnica de Administração de Pessoal:

I. coordenar, organizar e emitir os respectivos pareceres conclusivos sobre a avaliação funcional dos servidores públicos em estágio probatório e dos estáveis a partir dos apontamentos realizados pelos superiores hierárquicos do

servidor avaliado;

II. Treinar os superiores hierárquicos a fim de que possam apontar o desempenho dos servidores avaliados de forma adequada e com total isenção;

III. Receber, processar e julgar os recursos apresentados pelos servidores insatisfeitos com a avaliação realizada por seu superior hierárquico;

IV. organizar concurso público para o preenchimento dos empregos de provimento efetivo;

V. organizar processo seletivo simplificado para o preenchimento de empregos ou funções temporárias;

VI. conduzir sindicâncias, processos sumários, processos administrativos de Pessoal deverão manter sigilo absoluto sobre as informações que tiverem sob sua guarda, respondendo pessoalmente por sua eventual divulgação.

Art. 144º Os órgãos da Administração Municipal deverão atuar prioritariamente às requisições da Comissão Técnica de Administração de Pessoal.
Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Técnica de Administração de Pessoal deverão manter sigilo absoluto sobre as informações que tiverem sob sua guarda, respondendo pessoalmente por sua eventual divulgação.

Art. 145º O regimento da Comissão Técnica de Administração de Pessoal será instituído por decreto, devendo nele constar obrigatoriamente as normas de trabalho.

TÍTULO V DA CONTAGEM DE PRAZO, DO DIREITO A ASSOCIAÇÃO

Art. 146º Os prazos prescritos nesta lei, contar se ão por dias corridos, excluindo-se o dia do início, incluindo-se o dia do vencimento.

Art. 147º Não será computado no prazo, o dia inicial, e prorrogar se á ao primeiro dia útil subsequente, o vencimento do prazo que recair em sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos.

Art. 148º É garantido ao servidor público municipal, o direito à livre associação sindical.

Art. 149º A associação sindical terá direito de representação dos associados em pleito de seus associados nos termos e limites Constitucionais.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 150º A regra de transição contemplada no caput do art. 120 desta Lei Complementar, representa a manutenção do valor nominal decorrente da Vantagem Pecuniária Extinta por esta lei.

Art. 151º Para efeito de evolução na carreira, serão utilizados os critérios de tempo de serviços na forma dos artigos 3º e 4º desta Lei Complementar para efeitos da progressão e promoção.

Art. 152º Os servidores inativos remunerados pelos cofres municipais, eventualmente atingidos por esta lei, que tenham o emprego ou a função em que originariamente se aposentaram transformada ou extinta, terão sua situação revista, adaptando-se seus proventos aos empregos ou funções semelhantes, na conformidade do disposto nestas Disposições Gerais.

Art. 153º Os profissionais do magistério, que possuem estatuto e plano de carreira próprios, não serão regidos por esta lei, salvo quanto as atribuições previstas na estrutura administrativa.

Art. 154º Ficarão suspensas todas as evoluções funcionais na hipótese do Município atingir a limite previsto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal n. 101/00.

TÍTULO VII DAS DESPESAS, VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Art. 155º As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 156º Esta Lei Complementar entrará em vigor no primeiro dia útil de abril de 2009, revogadas todas as disposições em contrário.

Parágrafo único. O Poder Executivo implantará os efeitos funcionais e administrativos e decorrentes desta Lei Complementar até 60 dias após a sua publicação, fazendo-se as competentes anotações em prontuário e o pagamento das diferenças remuneratórias retroativamente à sua vigência.

Art. 157º Fica do Poder Executivo autorizado a proceder ao ressarcimento de até 50% (cinquenta por cento) dos custos de medicamentos, lentes oftalmológicas e pequenas cirurgias na forma definida em regulamento realizadas por servidores Municipais com tratamento próprio ou de cônjuge/companheira e filhos até aos 14 (quatorze) anos de idade.

§ 1º O ressarcimento poderá ser deferido após regular procedimento administrativo que contará com a manifestação dos órgãos competentes;

§ 2º O presente benefício será instrumentalizado após a sua regulamentação por Decreto do Poder Executivo.

TÍTULO VIII ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO ÚNICO
Do enquadramento

Art. 158º O ocupante de emprego efetivo será enquadrado na sua respectiva carreira na forma definida no referido anexo I desta lei.

§ 1º Os servidores que tiveram sua carreira definida na forma do anexo I desta lei, terão seu enquadramento na classe e nível inicial do anexo II.

§ 2º O enquadramento de que trata este artigo poderá ser reviso na hipótese contemplada pelo art. 121 desta Lei Complementar.

Art. 159º A revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal será concedida no mês de fevereiro de cada ano, fixando-se a referida data, como base para as revisões gerais anuais subsequentes.

Art. 160º Será considerado o dia 28 de outubro como o DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, motivo pelo qual não haverá expediente nas repartições públicas municipais.

Art. 161º O presente projeto de lei que disciplina a reestruturação, administração e plano de carreira dos empregados do Poder Executivo do município de Areiópolis - SP, deverá ser revisado no prazo de 01(um) ano.

Areiópolis, 29 de maio 2009.

JOSÉ PIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA NA DATA SUPRA
Vitor Rubin Gomes
Chefe de Seção de Secretaria